



Pontifícia Universidade Católica de Goiás  
Programa de Pós-Graduação-Stricto Sensu  
Mestrado em Serviço Social



PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DE GOIÁS  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO *STRITO SENSU*  
MESTRADO EM SERVIÇO SOCIAL

KARLLA STRICKER MENDES

**DO TRABALHO ESCRAVO AO RACISMO: SOCIABILIDADE NO CONTEXTO  
CAPITALISTA BRASILEIRO**

Goiânia  
2021

KARLLA STRICKER MENDES

**DO TRABALHO ESCRAVO AO RACISMO: SOCIABILIDADE NO CONTEXTO  
CAPITALISTA BRASILEIRO**

Dissertação apresentada ao Programa de Pós-Graduação – Mestrado em Serviço Social da Pontifícia Universidade Católica de Goiás, para avaliação em banca de defesa, sob a orientação da Profa. Dra. Máisa Miralva da Silva.

Goiás  
2021

M538d Mendes, Karlla Stricker

Do trabalho escravo ao racismo : sociabilidade no contexto capitalista brasileiro / Karlla Stricker Mendes.-- 2021.

97 f.

Texto em português, com resumo em inglês.

Dissertação (mestrado) -- Pontifícia Universidade Católica de Goiás, Escola de Ciências Sociais e da Saúde, Goiânia, 2021.

Inclui referências: f. 92-97.

1. Escravidão. 2. Racismo. 3. Trabalho. 4. Capitalismo - Brasil. I.Silva, Maisa Miralva da. II.Pontifícia Universidade Católica de Goiás - Programa de Pós-Graduaçãoem Serviço Social - 2021. III. Título.

CDU: Ed. 2007 -- 364.17:316.323.6:326(043)

## **FOLHA DE APROVAÇÃO**

Karlla Stricker Mendes

### **DO TRABALHO ESCRAVO AO RACISMO : SOCIABILIDADE NO CONTEXTO CAPITALISTA BRASILEIRO**

Dissertação apresentada ao programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Serviço Social pela Universidade Católica de Goiás, para a obtenção do título de Mestre em Serviço Social.

#### **BANCA EXAMINADORA**

---

Profa. Dr.<sup>a</sup> Maisa Miralva da Silva  
Presidente da Banca- PUC Goiás

---

Profa. Dr.<sup>a</sup> Maria Conceição Sarmento Padial Machado  
Membro Efetivo Interno ao Programa- PUC Goiás

---

Profa. Dr.<sup>a</sup> Eliane de Menezes Amicucci  
Membro Externo ao Programa- UFT

---

Profa. Dr.<sup>a</sup> Carla Agda Gonçalves  
Membro Suplente Interno ao Programa- PUC Goiás

Goiânia, 28 de setembro de 2021.

## **AGRADECIMENTOS**

E o tão esperado dia chegou, a finalização do mestrado. Que caminhada que fizemos até aqui. Inicia-se o mestrado na Universidade Pontifícia Católica de Goiás, na cidade de Goiânia, um sonho distante, que começa a se materializar, quando meu esposo recebe a notícia da sua transferência para Brasília-DF. Fiquei animadíssima, projeto, prova, resultado e o início do curso, fevereiro de 2019, XII Turma.

**ADEILSA**, mais conhecida como Isa, moça do cabelo comprido e das unhas bem-feitas. Uma menina tranquila, sempre prestando atenção nas atividades. Realizamos alguns trabalhos em grupos, mas nossa amizade intensifica-se quando fazemos parte do grupo “Orientandas da Maísa”, trocamos muita “figurinha”, e ela sempre me socorre: “Isa, me envia seu projeto”, Isa, como que faz apresentação da qualificação? Quanto tempo eu tenho?”, “Isa, lê minha dissertação?”. Respondeu todas as vezes, de maneira doce e delicada. Muito obrigada.

**ALESSANDRA**, a nossa mineira. Minha amiga dos almoços, nos restaurantes em torno da faculdade, dos lanches na cantina, de trabalho em grupos. A quem sempre me deporto para empréstimos de textos “Alessandra, qual texto mesmo?”. A que sempre envia no grupo informações de concursos, livros, “lives”. A que está sempre disposta a ajudar a todos. Mineirinha gente boa essa. Muito obrigada.

**ERICA**, a do Tocantins. Vinha de ônibus, lá de Palmas. Viajava 12 horas, para assistir aula. Deixava sua filha pequena, Sarah, com o coração apertado, mas estava lá, inteira em sala de aula. Textos lidos, reflexões, argumentações. Minha parceira de quarto de hotel, de café da manhã, de happy hour, “ô” saudade. Também amiga de dividir angústias e alegrias durante o curso. Muito obrigada.

**ESTER**, a poeta, sempre lembrava de uma poesia referente ao tema da aula. E recitava, ficava de queixo caído, que memória, pensava. A que contava, com orgulho de suas origens, onde morava e de seu filho, Isac. Muito obrigada.

**FRANCISLENE**, a Fran. A nossa professora advogada. Entrava em sala com seus apetrechos: computador, almofada, extensão, bolsas, e se instalava em sua mesa, próxima a janela. Minha companheira de ar-condicionado, “brigávamos” com a turma para que ele ficasse ligado, no máximo, enquanto as demais, levavam suas blusas, por

causa do ar gelado. Das longas conversas na sala dos professores, enquanto esperávamos, ela em dar aula, e eu para o estágio de docência. Muito obrigada.

**LARA**, minha primeira amiga do curso. Começamos a conversar no dia da prova, dezembro de 2018, ainda tímidas, no corredor da PUC, trocamos telefone, e começa as trocas de mensagens. Reforçamos e continuamos a amizade em sala de aula com os trabalhos em dupla, trio ou quarteto. Nossos almoços, lanches, dividindo Uber até a rodoviária, quantas alegrias e conversas produtivas. Muito obrigada.

**LINA**, a que rima com gasolina (risos), explicamos: no primeiro dia de aula, na hora da apresentação, ela falou que o nome dela, não era muito fácil, e que ela sempre rimava com gasolina, para as pessoas não esquecerem. Estou escrevendo e rindo. A nossa advogada do Fórum de Anápolis. A que sempre teve sede de saber. Nosso modelito, sempre com seu andar sensual. Muito obrigada.

**NAYANA**, Nay. Minha amiga de sala de aula, de fora dele, de passeio nos shoppings, dos almoços, dos cafés, dos descansos no sofá do DCE, dos ofícios para o departamento. A mãe jovem, a nossa cabeça pensante e questionadora. Muito obrigada.

**PALOMA**, a representante. A amiga que sempre tem uma pergunta em aula, que lê os textos, a parceira de seminários, a que dorme nas aulas depois do almoço, aquela que escuta quando falo, “Desabafando Paloma”, dos nossos almoços, happy hour no espetinho. Das conversas mais variadas possíveis. A que se casou recentemente. E eu fui ao seu casamento, só alegria. Muito obrigada.

**RUTH**, a mãe da Maria Julia. Nossa querida amizade se fortifica quando ficamos grávidas, e as trocas de mensagens se tornam diárias, e por coincidência, tivemos filha no mesmo dia. Minha amiga de todas as horas. Muito obrigada.

**TEREZA**, a diretora. Nossa pedagoga preferida. A que sempre estava bem-vestida, um charme só, em seus vestidos longos e seus saltos. A que trazia em sala, suas experiências do dia a dia, e uma vontade de aprender, que contagiava. Muito obrigada.

**THAIZ e JANAINA**, amigas que cursaram junto com nossa turma como alunas especiais, mas que se tornaram grandes amigas.

**ALESSANDRA**, a que sempre, educadamente, resolve nossos perrengues administrativos. Muito obrigada.

**DENISE**, a coordenadora. Aquela que sempre esteve na coordenação quando precisamos, prestativa e presente. Muito Obrigada

**CONCEIÇÃO**, nossa professora Conceição, aquela que prontamente, quando fomos conversar sobre uma disciplina que gostaríamos que fosse administrada no mestrado, no mesmo instante aceitou. Aquela que me fez apaixonar pelo barbudo Marx. A nossa bibelô, uma querida, um doce de pessoa, professora com P maiúsculo, que sabe ensinar, sabe ouvir, sabe acolher. Muito obrigada.

**ELIANE**, minha primeira orientadora, iniciamos nosso projeto, mas o destino não deixou que fossemos até o fim, mas esse pouco tempo juntas, deixaram boas marcas e profundas. Professora que administrou a primeira aula do curso para essa turma. A nossa querida, que sempre abraçou nossos sonhos. A das palavras certas, nas horas certas.

**MAÍSA**, a minha orientadora. Obrigada pelas orientações e por fazer refletir sobre esse tema. “Karlla, o que você quis dizer com isso”, “País é com letra maiúscula”, “olha os recuos”, “você está usando muito a palavra assim”. Muito Obrigada.

**LÚCIA**, professora que nos fez pensar por meio de diversos palestrantes. Nas suas diferentes áreas sobre os movimentos sociais. Muito Obrigada.

**SANDRA**, nossa professora cérebro. Aquela que tem uma biblioteca em sua cabeça. Sua presença marcante, e inesquecível, uma professora de qualidade.

**ZEZÉ**, que não participei das suas disciplinas, mas indiretamente sim, nas conversas de corredores e lanches, em que as meninas compartilhavam sobre a sua disciplina. Muito Obrigada.

**ALDOVANO**, pela participação da banca de qualificação, e seus apontamentos preciosos. Muito Obrigada.

A pandemia nos distanciou de estarmos juntas presencialmente, mas não nos separou. Agradeço a meu esposo **Billy**, pelo companheirismo e paciência, e a minha filha linda **Amália**, peço desculpas pelas horas ausentes. Muito Obrigada.

E para finalizar, afirmo que a beleza está no percurso, e esse caminho trilhado até o momento de hoje, foi lindo, obrigada a todas.

## RESUMO

Essa dissertação é resultado da pesquisa sobre o trabalho escravista e a reprodução do racismo no contexto do capitalismo brasileiro, os principais fatores da reprodução da desigualdade estrutural entre as pessoas negras e brancas, que perpassa pelo sistema escravista e permanece até os dias atuais. O objetivo geral é analisar o racismo no Brasil e sua vinculação com as desigualdades perpetradas pelo escravismo e perpetuadas em suas múltiplas dimensões no tempo presente, com destaque para a inserção da força de trabalho negra no mercado de trabalho. Para alcançar os objetivos propostos nesse trabalho foram discutidos a acumulação primitiva do capital como forma de exploração da colônia brasileira, a passagem do trabalho escravizado para o trabalho livre e aborda-se a força de trabalho, proveniente do capitalismo e do racismo estrutural, que historicamente colocam a população negra brasileira em condição de pobreza. Para isso, foi utilizado como procedimento metodológico a pesquisa bibliográfica e documental, referentes às temáticas relacionadas ao capitalismo, ao trabalho, à formação social brasileira e ao racismo, na área de ciências sociais e dos fundamentos da teoria social crítica. Nesse trabalho recorreu-se a condicionantes sócio-históricos da formação social brasileira desde o período da escravização à abolição formal, sendo essa a matriz histórica do racismo no tempo presente. Conclui-se que o racismo é produto de uma estrutura sócio-histórica e do modo de produção capitalista, que produz e reproduz riquezas, mas seu usufruto é muito desigual. O capitalismo, somado ao racismo estrutural, potencializa a superexploração da população negra, mais que a branca, submetendo-a à condição de classe mais pauperizada e subordinada no âmbito da dinâmica do sistema capitalista brasileiro.

Palavras-chave: Escravismo, Capitalismo, Trabalho, Formação Social Brasileira, Racismo



## **ABSTRACT**

This dissertation is the result of research on slavery and the reproduction of racism in the context of capitalism and the main factors in the reproduction of structural inequality between black and white people, which permeates the slave system and remains until today. The general objective is to analyze racism in Brazil and its link with the inequalities perpetrated by slavery and perpetuated in its multiple dimensions in the present time, with emphasis on the insertion of the black workforce in the labor market. To achieve the objectives proposed in this work, the primitive accumulation of capital as a form of exploitation of the Brazilian colony, the transition from enslaved labor to free labor were discussed, and the work force, originating from capitalism and structural racism, which historically put the Brazilian black population in a condition of poverty. For this, bibliographical and documental research was used as a methodological procedure, referring to themes related to capitalism, work, Brazilian social formation and racism, in the area of social sciences and the foundations of critical social theory. In this work, socio-historical conditions of the Brazilian social formation were used, from the period of enslavement to formal abolition, which is the historical matrix of racism in the present time. It is concluded that racism is the product of a socio-historical structure and a capitalist mode of production, which produces and reproduces wealth, but its enjoyment is very unequal. Capitalism, added to structural racism, enhances the overexploitation of the black population, more than the white one, submitting it to the condition of a more impoverished and subordinate class within the dynamics of the Brazilian capitalist system.

Keywords: Slavery, Capitalism, Labor, Brazilian Social Formation, Racism

## LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS

C.F. 1988	Constituição Federal Brasileira de 1988
DIEESE	Departamento Intersindical de Estatística e Estudos Sócios Econômicos
ENEM	Exame Nacional do Ensino Médio
FENABRAN	Federação Brasileira de Bancos
FENATRAD	Federação nacional de Trabalhadores Domésticos
IBGE	Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística
MTE	Ministério do Trabalho e Emprego
OIT	Organização Internacional do Trabalho
ONU	Organizações das Nações Unidas
PEA	População Economicamente Ativa
PNAD	Pesquisa Nacional Amostra e Domicílios
PROUNI	Programa Universidade Para Todos
SEMESP	Secretaria de Mobilidade Especializada de Educação
SISU	Sistema de Seleção Unificada

## SUMÁRIO

<b>INTRODUÇÃO.....</b>	<b>10</b>
<b>CAPÍTULO 1: O TRABALHO COMO CATEGORIA FUNDANTE DO SER SOCIAL.....</b>	<b>19</b>
1.1 O trabalho como categoria ontológica.....	19
1.2 A superpopulação relativa como categoria do modo de produção capitalista.....	24
1.3 Capital x trabalho na Lei Geral de Acumulação Capitalista.....	29
<b>CAPÍTULO 2: A EXPLORAÇÃO DO TERRITÓRIO BRASILEIRO E DA FORÇA DE TRABALHO DA PESSOA NEGRA ESCRAVIZADA: AS EXIGÊNCIAS DO CAPITALISMO EM EXPANSÃO.....</b>	<b>37</b>
2.1 A formação social brasileira: exploração da terra e da força de trabalho da pessoa negra.....	37
2.2 Os escravizado-mercadoria no modo de produção capitalista: produção de riqueza e de pobreza.....	43
<b>CAPÍTULO 3: O DEBATE DA TRANSIÇÃO DO TRABALHO ESCRAVIZADO AO TRABALHO LIVRE NO BRASIL.....</b>	<b>46</b>
3.1 A abolição formal da escravização: de branco para branco.....	46
3.2 A imigração europeia: A troca da força de trabalho negra pela força de trabalho branca.....	55
3.3 Os trabalhadores livres e a sua força de trabalho no contexto do capitalismo.....	61
<b>CAPÍTULO 4: CAPITALISMO E O RACISMO: DETERMINANTES PARA A SUPEREXPLORAÇÃO DA FORÇA DE TRABALHO DA PESSOA NEGRA.....</b>	<b>69</b>
4.1 O mito da democracia racial e o racismo científico: aliados da exploração do modo de produção capitalista às pessoas negras.....	69
4.2 O racismo estrutural e a tentativa do “reparamento” dos seus efeitos históricos pelo Estado.....	73
4.3 O mercado de trabalho e sua desigualdade entre brancos e negros: a superexploração da força de trabalho das pessoas negras.....	78
4.4 Branquitude: O “lugar” das pessoas brancas frente ao racismo.....	84
<b>5. CONSIDERAÇÕES FINAIS.....</b>	<b>88</b>
<b>6. REFERÊNCIAS.....</b>	<b>92</b>

## 1 INTRODUÇÃO

Essa dissertação tem como base o desenvolvimento das forças produtivas, que se manifesta na contradição do caráter cada vez mais social da produção e a apropriação privada da riqueza produzida, as formas pelas quais, historicamente, o capital subordina o trabalho, objetivando a acumulação, que gera, por um lado, riqueza e, por outro, miséria. Desta forma, os aspectos que determinam no Brasil o fenômeno da pobreza sob o capital, na perspectiva de que o modo de produção capitalista, a formação econômico-social, e o trabalho, que se formaram por meio do complexo do sistema escravista, são as bases da formação do capitalismo, e das principais expressões da “questão social”, que foram desenvolvidas no Brasil, principalmente, das suas particularidades e os seus eixos estruturantes. No caso brasileiro, essa contradição tem suas características, que está marcada pelas relações de poder e opressão estabelecidas a partir da propriedade territorial, concentração de renda, e principalmente pela escravização ao povo africano.

O interesse pela temática surge, pois, ao entender que o racismo estrutural, o escravismo e as relações raciais, que são categorias indispensáveis ao enfrentamento da questão social<sup>1</sup>, trata-se de um compromisso assumido por Assistentes Sociais que se vinculam ao Projeto Ético-Político, composto pela Lei de Regulamentação da Profissão (1993), o Código de Ética Profissional (1993) e as Diretrizes Curriculares da ABEPSS (1996), e se reforça no momento presente, em que há o debate feminista da mulher negra, um enfoque de violência cometida pelo Estado nos direitos da pessoa negra, a juventude negra, ao trabalhador negro, questões imprescindíveis que devem ser enfrentadas e combatidas para a construção de uma nova sociabilidade antirracista.

Questiona-se se na atualidade, com o fim da escravização, os traços constitutivos da condição de vida da pessoa negra brasileira nesse período, desemprego, pobreza, ou seja, a desigualdade entre brancos e negros em múltiplos locais e dimensões, continuam como expressões da questão social na vida da pessoa negra no tempo presente. Porque

---

<sup>1</sup> Usaremos a expressão questão social entre aspas, embasando-nos no argumento de Netto (2001) de que “a partir da segunda metade do século XIX, a expressão ‘questão social’ deixa de ser usada indistintamente por críticos sociais de diferentes espectros ideopolíticos – ela desliza, lenta, mas nitidamente, para o vocabulário próprio do pensamento conservador” (NETTO, 2001, p. 41), ou seja utilizamos sempre o termo entre aspas, sinalizando que a “questão social” emerge com suas expressões contraditórias das relações provenientes do conflito entre capital e trabalho.

isso não mudou em nossa sociedade, e o que leva essas questões a permanecerem? Serão o capitalismo e o racismo os principais fatores da desigualdade entre negros e brancos, que perpassa pelo sistema escravista e permanece até os dias atuais?

Essa dissertação analisa o racismo estrutural no Brasil e sua vinculação com as desigualdades perpetradas pelo escravismo e perpetuadas em suas múltiplas dimensões no tempo presente, com destaque para a inserção da força de trabalho negra no mercado de trabalho. Para entender sua gênese, discute-se a acumulação primitiva do capital como forma de exploração da colônia brasileira, na qual via-se a necessidade de ampliar a expansão capitalista e dos mercados nascentes na Europa nesse período, formando-se assim, uma particularidade das relações de trabalho nesses locais. A acumulação primitiva é um processo de separação entre produtor e meios de produção, na colônia brasileira e se desenvolve a partir da escravização dos africanos como força de trabalho. Trata-se da passagem do trabalho escravizado para o trabalho livre do negro africano, tendo seu marco legal a abolição da escravatura, sendo essa a matriz histórica do racismo no tempo presente.

E aborda-se aqui o capitalismo e o racismo estrutural, fenômeno que historicamente insere a população negra brasileira em condição de pobreza. O debate permanece atual, porque as proposições sobre a temática racial ainda não foram esgotadas pela sociedade. Nessa pesquisa o percurso metodológico pertinente ao objeto de estudo delinea-se pela pesquisa documental e na revisão bibliográfica na área de Ciências Sociais e dos fundamentos da teoria marxista.

A história da sociedade brasileira é também a história da exploração e dominação, de uma classe pela outra, as formas de controle sobre a população não branca e a população negra, em particular, são fruto da dominação colonial, que organiza o modo de produção escravista e promove a constante desumanização dos povos africanos e seus descendentes. A escravização foi muito mais do que um sistema econômico, ela foi uma forma de produção e reprodução da vida em determinada sociedade que formou condutas, definiu valores, etiquetas de mando e obediência, foi uma forma de exploração econômica e social, de classe, e ao mesmo tempo criou a opressão principalmente ao povo negro, por isso, pode-se caracterizar o Brasil colonial como uma sociedade escravista, e não apenas que possuía escravizados.

Desta forma, busca-se elementos para explicar essa relação entre negros e brancos no período que antecedeu a abolição, momento em que essa condição não foi abolida definitivamente. Ressalta-se que nesse processo, houve a promulgação de legislações que visavam eliminá-la paulatinamente, como a Lei Eusébio de Queiroz, que instituiu o fim do tráfico negreiro (1850); Lei da Terra (1850), visava a comercialização da terra; Política de Imigração (1848), relacionada a vinda população europeia ao Brasil; Lei dos Sexagenários (1885), liberdade aos escravos com mais de 60 anos; e Lei do Ventre Livre (1871), determina que os filhos de mães escravizadas, nascidos a partir da sua data de aprovação, fossem libertos, assim, procura-se subsídios para explicar o preconceito contra os negros escravizados no período antes e pós abolição.

A acumulação primitiva do capital no século XVI no Brasil se desenvolveu por meio de forças de trabalho escravizado, e serviu para enriquecer tanto a (metrópole) portuguesa como os senhores de latifúndio no Brasil (colônia), diante das suas necessidades pautadas na renda da terra e na exploração do escravizado. O capital apresenta uma interferência direta nas condições materiais da classe trabalhadora, pois o modo de produção capitalista é regido pela Lei Geral de Acumulação que, mediante a aquisição dos meios de produção e da força de trabalho, necessita extrair a mais-valia a fim de alcançar seu objetivo: ampliar as taxas lucrativas e o favorecimento destinado ao proletariado se dá pelo interesse em que possam se reproduzir para continuar vendendo sua força de trabalho.

A relação entre o trabalho e o valor, o conteúdo destas categorias está vinculado ao pauperismo no capitalismo, ou seja, a produção do valor e sua apropriação se relaciona à exploração do trabalho pela extração de mais valia “a produção capitalista não é apenas produção de mercadorias, ela é essencialmente produção de mais valia” (MARX, 2017, p.584). O início da produção capitalista está na colonização, pois com a “descoberta” das Américas (ouro e prata), tem-se a escravização do povo africano, uma caça comercial da pele negra.

O presente estudo aborda o método crítico-dialético, pois considera-se nesse método, além do aspecto fenomênico da aparência, como algo independente e a-histórico, para se revelarem como fenômenos complexos, contraditórios, como produtos da práxis social humana, ela traz uma solução complexa, para explicar sua emergência,

funções ou implicações, de apreensão do real em suas determinações “consiste em elevar-se do abstrato ao concreto”, o “concreto, é a síntese das múltiplas determinações” (MARX, 2017, p. 14).

A historicidade de um complexo, inscrita no tempo, ela não se esgota, sempre se produz e reproduz, o que nos apresenta a realidade social a uma totalidade concreta composta por totalidades concretas de menor complexidade, a totalidade concreta é dinamizada pela negatividade que atravessa os complexos de complexos que a constituem. Uma totalidade sem negatividade é uma totalidade morta. A totalidade concreta (como suas componentes) é dinamizada através de mediações (NETTO, 2017, p. 190).

Desta forma, a sociedade é apreendida como totalidade concreta, onde ela mesmo possui uma estrutura de totalidade, de menor ou maior complexidade, sendo assim, a categoria central da realidade e da sua reprodução teórica. Nesse viés, o sistema de produção escravista compõe uma totalidade, dinâmica e contraditória, temos que dirigir nosso olhar, segundo Moura (1994b, p.23) “para a totalidade do comportamento dos componentes de sua estrutura, isto é, valores sociais e instrumentos materiais que garantiam o seu equilíbrio através da coerção extraeconômica” e exemplifica

o tronco, a gargalheira, o açoite, a prostituição forçada, a desarticulação familiar, o homossexualismo imposto, a tortura nas suas diversas modalidades. E por outro lado, os fatores, de desequilíbrio desse sistema [...] a desobediência do escravo, a malandragem, o assassinio de senhores e feitores, a fuga individual, a fuga coletiva, o quilombo, a participação do escravo no movimento da plebe rebelde (MOURA, 1994b, p. 23).

O processo de vinculação qualitativo possibilita captar o complexo movimento da realidade que envolve o objeto de pesquisa, ao mesmo tempo, proporciona relacionar as categorias do método materialista histórico-dialético, visto que o objeto está em constante transformação. Primeiramente realiza-se a revisão bibliográfica, busca-se referências que aborde a formação social brasileira, principalmente as que versam sobre o escravismo, na perspectiva marxista sobre o racismo, tais como: Clóvis Moura (1988,1994a,1994b,2014), Jacob Gorender (1990, 2016), José de Souza Martins (2010). Em relação as particularidades históricas do capitalismo no Brasil, autores como Otávio Ianni (1978, 1994, 2004), Florestan Fernandes (1959, 1989), Caio Prado Júnior (1963, 1987). E o racismo na perspectiva sócio-histórico, Lélia Gonzales (1982, 1984, 2018),

Silvio de Almeida (2019), Taylor Keeanga-yamatta (2018), Djamila Ribeiro (2018), Denis de Oliveira (2016, 2021), Jessé de Souza (2019, 2021). Na questão social, José de Paulo Netto (2001, 2012, 2017), Carmelita Yasbek (2012), Marilda Yamamoto (1992, 1998, 2004), Josiane Santos (2012). Em relação ao mercado de trabalho da pessoa negra, busca-se nos sites de referências, tais como, IBGE, DIEESE, entre outros.

Faz-se uma análise para identificar as categorias que tem conexão com o objeto de estudo, e assim captar o movimento do real. Elenca-se então as categorias a serem estudadas: escravismo, capitalismo, trabalho, formação social brasileira e racismo.

No Brasil, a escravização se dá por volta do século XVI, com o domínio do escravocrata sobre o escravizado, explorando sua força de trabalho. Por força de trabalho ou capacidade de trabalho entendemos “o conjunto das capacidades físicas e mentais que existem na corporeidade, na personalidade viva de um homem e que ele põe em movimento sempre que produz valores de uso a qualquer tempo” (MARX, 2017, p. 242), configurando-se este como propriedade dele. A escravização aqui realizada, foi central no processo da exploração econômica, perdurou por quase quatro séculos, ultrapassou o marco da independência do País e foi a mais longa do continente americano, e a maior parte da riqueza produzida foi exportada, fruto da exploração do trabalho escravizado. O Brasil possui traços particulares em sua formação social, que se destacam tanto no plano da economia, da política quanto das relações sociais, dimensões que constituem a totalidade sócio-histórica dessa formação e que não podem ser analisadas isoladamente. Observa-se a demarcação da submissão ao mercado externo, a grande concentração de renda e o escravismo, como um dos traços estruturantes dessa economia. A abolição expressou o fim da institucionalização e a ilegalidade do trabalho escravista, em linhas gerais, esse foi um processo de transição do trabalho escravista para o trabalho livre, ou seja, a passagem do trabalhador-mercadoria para o trabalhador livre assalariado. Mas não expressou o fim da dominação, exploração, muito menos eliminou a violência que recaía sobre as costas da população negra, pelo contrário.

Assim, a essência da “questão social” é a contradição capital x trabalho e é inerente ao sistema capitalista, entretanto, as raízes da “questão social”, têm conexões com o sistema escravista, especificamente, a abolição desse regime. Desse ponto de



vista, é correto afirmar que a tradição marxista, subsidia, permite explicar a “questão social” por meio da leitura crítica da realidade social e da relação contraditória entre capital e trabalho que gera dessa relação diversas expressões da “questão social”. Nessa perspectiva, ela é a expressão das contradições inerentes ao capitalismo que, ao constituir o trabalho vivo como fonte de valor, e, ao mesmo tempo, reduzi-lo progressivamente em decorrência da elevação da composição orgânica do capital - o que implica num predomínio do trabalho morto (capital constante) sobre o trabalho vivo (capital variável).

É a questão mais elevada da contradição constitutiva do capitalismo: a exploração do trabalho pelo capital, sendo particular e histórica, desta forma, a teoria crítica marxiana nos aponta para o enfrentamento da “questão social” nos marcos do capitalismo, pois é capaz de decifrar a essência dos fenômenos sociais na sociabilidade capitalista, e nos permite, hoje, compreender as desigualdades sociais do século XXI. Referencia-se nesse estudo a obra conhecida como “O Capital I- Crítica a Economia Política (2017)”, nesse sentido, o racismo no Brasil é concebido enquanto expressão da questão social, visto que sobretudo a população negra brasileira passa a sofrer os efeitos que o modo de produção capitalista engendra em seu processo de acumulação. Com o pós-abolição, houve um processo de estruturação do racismo, nessa perspectiva, a abolição, como uma revolução da elite branca, abriu as feridas da “questão social” brasileira, com a formação do exército industrial de reserva e com os postos de trabalhos precarizados, ambos destinados em sua maioria para a população negra.

De tal modo, adentra-se na complexidade do sistema escravista para mostrar que a riqueza produzida advém da exploração da terra, capital-escravista e da força de trabalho da pessoa negra, os trabalhadores-mercadorias, também evidencia o processo de abolição e como ele desencadeou a marginalização dessas pessoas, negando uma cidadania plena e inserindo essa população no exército industrial de reserva brasileiro. A desumanização que ocorreu no período escravista se modernizou no sistema capitalista, como uma contínua desumanização que se vincula à violência do Estado, e produz um cenário de desigualdades raciais, assim, “achar que no Brasil não há conflitos raciais diante da realidade violenta e desigual que nos é apresentada cotidianamente beira o delírio, a perversidade ou a mais absoluta má-fé” (ALMEIDA, 2019, p.133). Nesse

sentido, os arranjos que permitiram o desenvolvimento do capitalismo, é resultado do sistema escravista e do processo abolicionista, além disso, permitiu que a desigualdade entre negros e brancos se desenvolvesse na sociedade atual como um eixo estrutural e estruturante de toda a vida social. Nesse viés, se desenvolve no país o mito da democracia racial, que transmite a ideia de que no Brasil não existe e nunca existiu a desigualdade entre pessoas brancas e negras, produz um discurso racista diante das especificidades do capitalismo brasileiro. E outro eixo estrutural destaca-se o racismo científico, como também legitimador dessa desigualdade.

Nesse cenário, a escravização e a cor da pele, são elementos constitutivos do capitalismo brasileiro, através da qual se expressa o racismo, em um contexto social e político da estrutura econômica capitalista, sendo o racismo uma manifestação das estruturas do capitalismo, “o capitalismo depende do racismo tanto como fonte de lucro quanto, o que é mais importante, como uma forma de dividir e dominar” (KEEANGA, 2018, p. 179), o racismo passa a ser também um eixo estrutural da sociedade capitalista e estruturante do mercado de trabalho, que teve como principal ação modelar a lei de compra e venda da força de trabalho, que estabeleceu critérios de exclusão e desqualificação dos trabalhadores negros, de acordo com Almeida(2019), “o racismo é uma decorrência da própria estrutura social, ou seja, do modo ‘normal’ com que se constituem as relações políticas, econômicas, jurídicas e até familiares” (2019, p. 38), não sendo uma “patologia social” e nem um “desarranjo institucional” (ALMEIDA, 2019, p. 38). O processo de desqualificação do trabalhador negro é fruto do capitalismo e do racismo brasileiro. Na lógica competitiva do mercado de trabalho brasileiro, o racismo assume um importante papel: delimitar a absorção ou não da população negra nos postos de trabalho qualificados, essa é uma das características da formação da classe trabalhadora, ou seja, a inclusão da mão de obra branca, e a exclusão da mão de obra que havia dinamizado todo o processo de produção de mercadoria, enquanto trabalhadores-mercadorias, por cerca de mais ou menos 400 anos no Brasil.

A população negra foi se configurando na superpopulação relativa sobrando-lhes o desemprego, subemprego e a forte destituição das condições de sobrevivência, é um grupo fortemente subalternizado e cotidianamente vivenciam a violação de direitos “ racismo e sexismo colocam as pessoas em seu devido lugar, ou seja, nos setores menos

privilegiados e mais precarizados da economia” (ALMEIDA, 2019, p. 160), segundo esse autor, mostra que as crises existentes no capitalismo serviram para adaptar as manifestações do racismo, pois moldaram-se às novas necessidades de mercado, levando os negros aos piores lugares.

No Brasil, a cor da pele foi tomada como componente imprescindível ao desenvolvimento econômico, processo do qual resulta a sua integração às relações sociais capitalistas, na direção de apreender o racismo na formação social brasileira, que traz à tona as desigualdades sociais, relacionadas entre brancos e não brancos, a pesquisa intitulada “Desigualdades Sociais por Cor ou Raça no Brasil (2018)”, faz uma análise das desigualdades entre brancos e pretos ou pardos, ilustra os locais em que o negro ocupa na sociedade brasileira, sendo sempre em desvantagem com relação ao branco, raiz essa que herdamos da escravização e que perdura até o momento. No mercado de trabalho, os pretos ou pardos representavam 64,2% da população desocupada e 66,1% da população subutilizada<sup>2</sup>. E, enquanto 34,6% dos trabalhadores brancos estavam em ocupações informais, entre os pretos ou pardos esse percentual era de 47,3%. O rendimento médio mensal das pessoas brancas ocupadas (R\$2.796) foi 73,9% superior ao da população preta ou parda (R\$1.608). Os brancos com nível superior completo ganhavam por hora 45% a mais do que os pretos ou pardos com o mesmo nível de instrução. A desigualdade também está presente na distribuição de cargos gerenciais, somente 29,9% deles eram exercidos por pessoas pretas ou pardas. Em relação à distribuição de renda, os pretos ou pardos representavam 75,2% do grupo formado pelos 10% da população com os menores rendimentos e apenas 27,7% dos 10% da população com os maiores rendimentos. Esses dados demonstram que um dos aspectos dessa contradição capital x trabalho se revela no racismo estrutural e se expressa na desigualdade racial no país, seu traço reiterativo, e que permanece até os dias atuais.

A conjuntura socioeconômico-político demarca o produto das relações sociais capitalistas, decorrentes da principal contradição desse modo de produção, da riqueza pela massa da população e sua apropriação pela burguesia, os detentores dos meios de

---

<sup>2</sup> Segundo o IBGE (2021), subutilização refere-se a força de trabalho potencial, pessoas que não estão em busca de emprego, mas que então disponível para trabalhar e subocupação por insuficiência de horas, pessoas ocupadas com uma jornada de 40 horas semanais que gostariam de trabalhar por um período maior.

produção, o que produz a desigual distribuição dessa riqueza, sendo assim, entende-se o racismo estrutural como expressão concreta e real da “questão social”, segundo Almeida (2019), que parte do princípio de que o racismo é sempre estrutural, ou seja, integra a organização econômica e política da sociedade de forma inescapável<sup>3</sup>. Percebe-se que o racismo está presente em nossa sociedade, por isso, tratar a superação da desigualdade racial no Brasil também significa superar a vigente dinâmica de organização social existente, ou seja, o capitalismo, visto que sua manutenção ocorre sob a desigualdade de classe, e que afeta mais a população negra. Nesse sentido, ressalta-se que as formas da manifestação do racismo como ideologia de dominação e exploração também configuram como barreira para a superação dessa conjuntura de desigualdades entre negros e brancos brasileiros.

O valor do trabalho pago às pessoas negras, gera mais lucro para o capital quando comparada à branca, ou seja, no modo de produção capitalista a classe trabalhadora é explorada quando uma parte do seu trabalho é apropriada pela classe capitalista, o excedente do seu trabalho torna-se lucro, o mais-valor, “a produção capitalista não é apenas produção de mercadorias, ela é essencialmente produção de mais valia” (MARX, 2017, p.578), o trabalhador, ao produzir mercadoria, produz sobre ela sua força de trabalho, criando valor que é próprio desse sistema capitalista. O capitalista materializa essa força de trabalho por meio do salário, em que a população negra receberá os mais desiguais e os mais baixos, “evidente que o racismo não nasceu com o capitalismo, mas o racismo como se expressa hoje, baseado nessa classificação racial, sim” (OLIVEIRA, 2021, p. 66). Diante disso, compreende-se que a população negra é a mais afetada pela dinâmica da produção capitalista que, aliada e apoiada no racismo, dificulta as possibilidades de superação da condição subalternizada.

---

<sup>3</sup> Como coloca a autora Djamila Ribeiro referente as pessoas quando são questionadas se são racistas, “Claro que não, afinal tenho amigos negros. Racista, eu? Que nunca xingou uma pessoa negra. A partir do momento em se compreende o racismo como um sistema que estrutura a sociedade, essas respostas tornam-se vazias. É impossível não ser racista tendo sido criado em uma sociedade racista. É algo que está em nós e contra o que devemos lutar sempre” (RIBEIRO, 2018, p. 19).

## **CAPÍTULO 1: O TRABALHO COMO CATEGORIA FUNDANTE DO SER SOCIAL**

Neste capítulo apresenta-se a categoria trabalho como elemento fundante do ser social, pois é no intercâmbio intencional com a natureza que ele se realiza, diferente dos outros animais, propondo um sistema reprodutivo que requer complexos sociais, sendo portanto o trabalho uma categoria de indiscutível relevância, desta atividade social fundante da vida social. Para isso, discute-se que em sociedades como a do escravismo, o trabalho está relacionado com o extremo da exploração da força de trabalho e da coisificação do ser humano para a garantia do desenvolvimento econômico, impulsionado pelo excedente, pois a exploração da força de trabalho dos negros escravizados aumentou a riqueza dos escravocratas e a pobreza dos escravizados e servos.

### **1.1 O trabalho como categoria ontológica**

A fim de identificar o trabalho de modo universal enquanto categoria fundante do ser do homem, apresenta-se o trabalho como categoria ontológica, em que a relação existente entre o homem e a natureza ser suficiente para afirmar o trabalho como “condição natural eterna da vida humana”, ou seja, “o trabalho é, antes de tudo, um processo entre o homem e a natureza, processo este em que o homem, por sua própria ação, media regula e controla, seu metabolismo com a natureza” (MARX, 2017, p. 255). Ele se depara com a matéria natural “a fim de se apropriar da matéria natural de uma forma útil para sua própria vida, ele põe em movimento as forças naturais pretendentes a sua corporeidade: seus braços e pernas, cabeça e mãos” (MARX, 2017, p. 255), realizando esse movimento sobre a natureza, “ele modifica, ao mesmo tempo, sua própria natureza” (MARX, 2017, p. 255).

O trabalho está na base de todas as sociedades, determina as formas de interação com a natureza, produz valores de uso para satisfação das necessidades humanas e influência nas relações do homem entre si, “é condição para sua existência social” (ANTUNES, 2013, p.08), como exemplo, Marx (2017) fala sobre a aranha, abelha e o

arquiteto, sendo o que os distingue é que o arquiteto tem em sua mente antes de executar a tarefa, uma

aranha executa operações semelhantes às do tecelão, e uma abelha envergonha muitos arquitetos com a natureza de sua colmeia. Porém desde o início o que distingue o pior arquiteto da melhor abelha é o fato de que o primeiro tem a colmeia em sua mente antes de construí-la com a cera. No final do processo de trabalho, chega-se a um resultado que já estava presente na representação do trabalhador no início do processo, ou seja, um resultado que já existia idealmente (MARX, 2017, p. 256).

Configura-se atividade vital humana, pois o homem é um ser capaz de pensar, de projetar os produtos dos quais necessita, os antecipa na mente, antes mesmo de realizá-los, como nos coloca Antunes (2013 p.31-32) “ o trabalho é um processo entre homem e a natureza, um processo em que o homem, por sua própria ação, media, regula e controla seu metabolismo com a natureza”, as pessoas colocam em movimento seu corpo para mediar a matéria natural e a natureza externa, “ ele põe em movimento as forças naturais pertencentes à sua corporalidade, braços e pernas, cabeça e mão, a fim de apropriar-se da matéria natural de forma útil para sua própria vida”, ou seja, “ ao atuar, por meio desse movimento, sobre a natureza externa a ele e ao modificá-la, ele modifica ao mesmo tempo, sua própria natureza” (ANTUNES,2013, p.31-32).

Além disso, a dimensão consciente e predominantemente social, impressa no trabalho humano, diferencia-o das atividades exercidas por outros animais, lançando-o para além da esfera biológica, pois

só o que podem fazer os animais é utilizar a natureza e modificá-la pelo mero fato de sua presença nela. O homem, ao contrário, modifica a natureza e a obriga a servir-lhe, domina-a. E aí está, em última análise, a diferença essencial entre o homem e os demais animais, diferença que, mais uma vez, resulta do trabalho (ENGELS, 2006, p.7).

A categoria trabalho, na sua centralidade, faz que o homem, ao trabalhar o mundo objetivo, se prove de maneira efetiva como um ser genérico (Marx, 2017), confirma-se a importância do trabalho, que é um processo indispensável na formação do ser social e da sociedade que o constitui como tal, “os momentos simples do processo de trabalho são, em primeiro lugar, a atividade orientada a um fim, ou o trabalho propriamente dito, em segundo lugar seu objeto e, em terceiro, seus meios” (MARX, 2017, p. 256).

Afirma-se, portanto, que o trabalho foi o elemento fundamental que possibilitou dar respostas às carências desse ser natural que se humanizava, conformando-se como ser

social. Marx (2017,p.148) argumenta que podemos distinguir os homens dos demais animais em diversas questões, no entanto, os homens podem produzir os seus próprios meios de vida, o que os possibilita produzirem indiretamente a sua própria vida material, “o trabalho é condição natural da existência humana, uma condição do metabolismo entre homem e natureza, o trabalho que põe valor de troca, é uma forma especificamente social do trabalho”(ANTUNES, 2013, p.25).

A dimensão consciente e predominantemente social, impressa no trabalho humano, diferencia-o das atividades exercidas por outros animais, lançando-o para além da esfera biológica, “só o que podem fazer os animais é utilizar a natureza e modificá-la pelo mero fato de sua presença nela”, ou seja, “ o Homem, ao contrário, modifica a natureza e a obriga a servir-lhe, dominando-a”, e nessa ideia está “a diferença essencial entre homem e os demais animais, diferença que, mais uma vez, resulta no trabalho”(ANTUNES, 2013, p.25).

Na visão de Marx, o homem não é, por natureza, nem egoísta nem altruísta, ele se torna, por sua própria atividade, aquilo que é num determinado momento, “ e assim, se essa atividade for transformada, a natureza humana hoje egoísta se modificará, de maneira correspondente” (MESZAROS,2006, p. 134), ou como nos coloca Lukács (1981, p. 04) “o trabalho é, essencialmente, uma inter-relação entre homem (sociedade) e natureza, tanto inorgânica (utensílios, matéria-prima, objeto do trabalho etc.) como orgânica, e complementa “mas antes de tudo assinala a passagem, no homem que trabalha, do ser meramente biológico ao ser social”.

O trabalho não deve ser analisado apenas pelas suas diferentes formas e/ou pelo seu aspecto técnico, mas é preciso levar em conta as relações sociais nas quais ocorre, de acordo com a perspectiva marxista, o trabalhador está subordinado, no sistema capitalista, ao propósito de reproduzir e expandir o domínio material e político da classe capitalista, enquanto a classe trabalhadora assalariada a fim de sobreviver. O “trabalho não produz somente mercadorias; ele produz a si mesmo e ao trabalhador como uma mercadoria, e isto na medida em que produz, de fato, mercadorias em geral” (MESZAROS, 2006, p.100), ou seja, explora e degrada o trabalhador, ao mesmo tempo que necessita dele para sua produção e reprodução.

O trabalho só é fonte de riqueza e de cultura se for um trabalho social, ou, se se realizar na sociedade, porque, ainda que o trabalho isolado, possa criar valores de uso, ele não pode criar nem riqueza nem cultura [...] na medida em que o trabalho se transforma em trabalho social e se converte, desta forma, em fonte de riqueza e de cultura, desenvolvem-se a pobreza e o desamparo do trabalhador (ANTUNES, 2013, p. 103).

Determinações colocadas pelo capital, perversidade desse modo de produção. Nesse pensamento, Marx (2017) afirma que

o trabalho é exterior ao trabalhador, ou seja, não pertence à sua essência, [...] portanto ele não se afirma, mas se nega em seu trabalho, [...] não se sente bem, mas infeliz [...] daí que o trabalhador só se sinta junto a si fora do trabalho. Sente-se em casa quando não trabalha e quando trabalha não se sente em casa, sendo seu trabalho satisfatório apenas como uma necessidade [...] O seu trabalho não é, portanto, voluntário, mas compulsório, trabalho forçado. Por conseguinte, não é a satisfação de uma necessidade, mas somente um meio para satisfazer necessidades fora dele (MARX, 2010, p.83).

É com a exploração e degradação da força de trabalho que a burguesia prospera e se expande, pondo-se como única oportunidade de sobrevivência daqueles que não detêm os meios de produção, dando-lhes apenas como alternativas

morrer de fome ou morrer trabalhando, morrem de fome, é certo, indivíduos isolados, mas que segurança tem o operário de que amanhã a mesma sorte não o espera? Quem pode garantir-lhe que não perderá o emprego? quem garante ao operário que, para arranjar emprego, lhe basta boa vontade para trabalhar, que a honestidade, a diligência, a parcimônia e todas as outras numerosas virtudes que a ajuizada burguesia lhe recomenda [...] sabe que o menor suspiro, o mais simples capricho do patrão, qualquer conjuntura comercial desfavorável pode lançá-lo no turbilhão do qual momentaneamente escapou e no qual é difícil, manter-se à tona, hoje pode ter o emprego, amanhã ele não sabe se o terá. Sabe que se hoje tem meios para sobreviver, pode não os ter amanhã (ENGELS, 2010, p.69).

Desta forma o capitalismo realiza sua exploração ao trabalhador e se mantém vivo. Engels (2010) relata sobre os trabalhadores tecelões em 1839, da cidade de Edimburgo, sobre suas condições de trabalho, semelhança nos tempo atuais, “Vi a miséria em seus piores aspectos, mas antes de visitar os *wynds* de Glasgow não acreditava que em qualquer país civilizado pudessem existir tanta monstruosidade, tanto pauperismo e tantas doenças”, e continua seu relato “nos albergues mais sórdidos dormem juntas, sobre o mesmo chão, dez, doze e às vezes vinte pessoas de ambos os sexos e de todas as idades, mais ou menos desnudas” e compara esse lugar a cochos de animais “esses alojamentos são usualmente (*generally*) tão sujos, úmidos e arruinados que ninguém



gostaria de ter ali seu cavalo” (ENGELS, 2010, p.81), a esse relato, pode-se dizer que o capitalismo, em seu período industrial, desenvolveu-se à custa do trabalho degradante, ou seja, o trabalhador, na sua atividade produtiva, via-se reduzido à condição humilhante, “o capitalista paga, o valor da força de trabalho por um dia. Portanto, sua utilização, como a de qualquer outra mercadoria – por exemplo, um cavalo – que ele aluga por um dia, pertence-lhe por esse dia” (MARX, 2017, p. 262), e a pessoa que compra a mercadoria lhe pertence o uso dela, “ao comprador da mercadoria pertence o uso da mercadoria, e o possuidor da força de trabalho, ao ceder seu trabalho, cede, na verdade, apenas o valor de uso por ele vendido” (MARX, 2017, p. 262), e o “valor de uso da sua força de trabalho, portanto, seu uso, o trabalho, pertence ao capitalista ” (MARX, 2017, p. 262). Sob condições determinadas, o trabalho, sem deixar de ser categoria fundante, se torna trabalho forçado, portanto, trabalho que degrada o trabalhador,

quando desempregado, fica à mercê da sorte e come o que lhe dão, o que mendiga ou o que rouba – e se não encontra nada, simplesmente morre de fome. É fácil compreender que tanto a qualidade como a quantidade da alimentação dependem do salário e que, entre os operários mais mal pagos, a fome impera, mesmo em períodos nos quais há empregos, e o contingente de operários mal pagos é enorme. Principalmente em Londres, onde a concorrência entre os operários cresce na proporção direta do crescimento da população (ENGELS, 2010, p.114).

Na realidade, é que o passado continua presente, com enorme aumento da pobreza e da degradação do trabalho, sendo esse afirmado pelo capitalismo, pois os trabalhadores “é desprovido de tudo – entregue a si mesmo, não sobreviveria um único dia, porque a burguesia se arrogou o monopólio de todos os meios de subsistência, no sentido mais amplo da expressão”, ou seja, “o proletariado, de direito e de fato, é escravo da burguesia, que dispõe sobre ele de um poder de vida e de morte. Ela lhe oferece os meios de subsistência, mas em troca de um ‘equivalente’ - seu trabalho” (ENGELS, 2010, p.118) como se o proletariado fosse o dono da sua vida e do seu destino.

Bela liberdade, que deixa ao proletariado, como alternativa à aceitação das condições impostas pela burguesia, a chance de morrer de fome, de frio, de deitar-se nu e dormir como animal selvagem! Belo “equivalente”, cujo montante é inteiramente deixado ao arbítrio da burguesia! E se o operário for suficientemente louco para preferir morrer de fome a se submeter às “justas” propostas dos burgueses, seus “*superiores naturais*”? Ora, é fácil encontrar um outro que as aceite, pois há muitos proletários no mundo e nem todos são insensatos o bastante para preferir a morte à vida (ENGELS, 2010, p.118).

O capitalista, na busca incessante por lucros, além de excluir parte dos trabalhadores do processo produtivo, reduz o preço da força de trabalho, piorando os meios de subsistência, e assim se apropria cada vez mais do valor da sua força,

o trabalhador, durante uma parte do processo de trabalho, produz apenas o valor da sua força de trabalho, isto é, valor dos meios necessário para sua subsistência. Produzindo sob condições baseadas na divisão social do trabalho” (MARX, 2017, p. 292).

As complexas manifestações da vida humana, são explicadas numa referência a um princípio dinâmico: a própria atividade humana, ou seja, o trabalho é categoria fundante, que se expressa no sistema capitalista.

## **1.2 A superpopulação relativa como categoria do modo de produção capitalista**

Nesse estudo é importante refletir sobre a superpopulação relativa, pois ao analisar este processo, o filósofo alemão Karl Marx (2017) afirma que o capital cria então uma verdadeira superpopulação relativa de trabalhadores, constituindo um inesgotável reservatório de força de trabalho, a criação desta superpopulação relativa de trabalhadores se configura como uma das características fundamentais do modo de produção capitalista, “a acumulação capitalista produz constantemente e isso em proporção à sua energia e às suas dimensões uma população trabalhadora adicional relativamente supérflua ou subsidiária”, realizada de maneira proposital, pois “ao menos no que concerne às necessidades de aproveitamento por parte do capital” (MARX, 2017, p.731). No entanto, entende-se que para o capital, há sempre uma parcela disponível da população, formando o exército industrial de reserva, ou seja, tornando-se excedente.

Se uma população trabalhadora excedente é produto necessário da acumulação ou do desenvolvimento da riqueza no sistema capitalista, ela se torna por sua vez a alavanca da acumulação capitalista. Ela constitui um exército industrial de reserva disponível, que pertence ao capital de maneira tão absoluta como se fosse criado e mantido por ele, ela proporciona o material humano a serviço das necessidades variáveis de expansão do capital e sempre pronto para ser explorado, independente dos limites do verdadeiro incremento da população (MARX, 2017, p.734).

Considera-se nesse estudo o ex- escravizado, agora trabalho livre, como exército industrial de reserva, pois sua mão de obra era considerada pelo sistema capitalista “inferior” à mão de obra branca, ocupando o lugar de “sobra da sobra”. Em seus escritos Marx (2017) afirma que a superpopulação relativa de trabalhadores existe em três formas principais, a flutuante, a latente, e a estagnada. Em relação a flutuante,

nos centros da indústria moderna, fábricas, manufaturas, usinas siderúrgicas e minas etc., os trabalhadores são ora repelidos, ora atraídos em quantidade maior, de modo que, no seu conjunto, aumenta o número dos empregados, embora em proporção que decrescente com o aumento da escala da produção [...]. Essa maioria constitui um elemento da superpopulação flutuante, que cresce com o tamanho da indústria. Aí a superpopulação assume a forma flutuante (MARX, 2017, p. 716).

O autor expõe que o aumento da classe trabalhadora não significa que irá contentar o capital, ou seja, não satisfaz plenamente suas necessidades, em relação a superpopulação latente relata que “assim que a produção capitalista se apodera da agricultura ou nela ou de acordo com o grau que se tenha apoderado dela, a demanda de população trabalhadora rural decresce em termos absolutos”, ou seja, “na mesma proporção em que aumenta a acumulação do capital em funcionamento nessa esfera, sem que a repulsão dos trabalhadores seja complementada por uma maior atração” (MARX, 2017, p. 718). E assim, parte dos trabalhadores rurais vão para o trabalho urbano “essa fonte da superpopulação relativa flui, portanto, continuamente, mas seu fluxo constante para as cidades pressupõe a existência do próprio campo, de uma continua superpopulação latente” e desta forma “o trabalhador rural é, por isso, reduzido ao salário-mínimo e está sempre com um pé no lodaçal do pauperismo” (MARX, 2017, p. 718).

E a terceira categoria da superpopulação relativa, a estagnada, “forma uma parte ativa do exército de trabalhadores, mas com ocupação totalmente irregular. Desse modo, ela proporciona ao capital um depósito inesgotável de força de trabalho disponível” (MARX, 2017, p. 718), ela tem como característica fazer com que o trabalhador trabalhe muitas horas e seu salário seja o mínimo possível, e que geralmente não conseguem emprego fixo, “suas características são o máximo de tempo de trabalho e o mínimo de salário” (MARX, 2017, p. 718), e na base dessa categoria, temos o “lumpemproletariado” (MARX, 2017, p. 719), isto é, pessoas que não encontram emprego e por isso

permanecem na vulnerabilidade econômica e social, “vagabundos, delinquentes, prostitutas, constitui os asilo para os inválidos do exército ativo e o peso morto do exército industrial de reserva” (MARX, 2017, p. 718), massa de trabalhadores inserida no pauperismo.

A superpopulação relativa formada, por essas três categorias, irão formar a esfera do pauperismo, e Marx (2017, p. 719) finaliza “quanto maior forem a riqueza social, o capital em funcionamento, portanto, também a grandeza absoluta do proletariado e a força produtiva de seu trabalho, tanto maior será o exército industrial de reserva”, quanto maior for a camada de trabalhadores, maior será o exército industrial de reserva e maior será o pauperismo, ou seja, entende-se que na realidade brasileira, não é necessário apenas que a pessoa negra seja incapacitada para o trabalho, ou outros atributos que o subjuguem para ocupar esse lugar, porque o capitalismo e o racismo já destinou as pessoas negras, “a acumulação de riqueza num polo é, ao mesmo tempo, a acumulação de miséria, o suplício do trabalho, à escravidão, a ignorância, a brutalização e a degradação moral” (MARX, 2017, p. 721). Ao existir a superpopulação relativa ou o exército industrial de reserva, há uma massa de trabalhadores, onde não será eles que empregará os meios de trabalho, mas sim ao contrário, ou seja, esses o trabalhador, sobrevive-se em um sistema pautado na exploração do trabalho e na apropriação privada da riqueza socialmente produzida, em que os trabalhadores são coagidos a vender sua força de trabalho, ou seja, ao trabalhador lhe restam apenas à possibilidade de vendê-la.

O autor Karl Marx (2017) desenvolveu o conceito de mais-valia, compreendendo como parte de um trabalho não pago ao produtor, movimentando o processo produtivo do capital, afirma que “a produção capitalista não é apenas produção de mercadorias, ela é essencialmente produção de mais valia” (MARX, 2017, p.578), ou seja,

o valor da força de trabalho é determinado, como o de todas outras mercadorias, é determinado pelo tempo de trabalho necessário à sua produção e, por conseqüentemente, também à reprodução. Enquanto valor, a força de trabalho representa apenas determinada quantidade de trabalho social médio nela corporificado. [...]a produção da força de trabalho consiste em sua manutenção ou reprodução. Para manter-se, precisa o indivíduo de certa soma de meios de subsistência. O tempo de trabalho necessário à produção da força de trabalho reduz-se, portanto, ao tempo de trabalho necessário à produção desses meios de subsistência, ou o valor da força de trabalho é o valor dos meios de subsistência necessários à manutenção de seu possuidor (MARX, 2017, p.245).

Marx (2017) explicita a importância da compreensão do valor da força de trabalho no processo de produção de mais valia, que é o processo crescente de pauperização da classe trabalhadora “a quantidade dos meios de subsistência tem, portanto, de ser suficiente para manter o indivíduo trabalhador como tal sua condição normal de vida” (MARX, 2017, p. 246). Nos países em que o modo de produção capitalista está instalado, a força de trabalho é comprada e vendida pelo valor imposto pelo capital, “como de qualquer outra mercadoria, é determinado pelo tempo de trabalho necessário à sua produção” (MARX, 2017, p. 305). Marx (2017, p.390) descreve a variação da jornada de trabalho, que se desenvolve no campo social e físico, e no qual ele irá chamar de mais valor absoluto “ao mais-valor obtido pelo prolongamento da jornada de trabalho, chamo de valor absoluto”, ao prolongar a jornada de trabalho, também oferece ao capitalista mais-valor de seu trabalho,

durante um dia natural de 24 horas, uma pessoa depende apenas uma determinada quantidade de força vital. Do mesmo modo, um cavalo pode trabalhar apenas 8 horas diárias. Durante uma parte do dia, essa força tem de descansar, dormir, durante outra parte do dia, a pessoa tem que satisfazer outras necessidades físicas, como alimentar-se, limpar-se, vestir-se, etc. Além desses limites puramente físicos há também limites morais que impedem o prolongamento da jornada de trabalho. O trabalhador precisa de tempo para satisfazer as necessidades intelectuais e sociais, cuja extensão e número são determinados pelo nível geral da cultura de uma dada época. A variação da jornada de trabalho se move, assim, no interior dos limites físicos e sociais, porém, ambas as formas de limites são de natureza muito elásticas e permitem as mais amplas variações. Desse modo, encontramos jornadas de trabalho de 8, 10, 12, 14, 16, 18 horas, ou seja, das mais distintas durações (MARX, 2017, p. 306).

O capitalista compra a força de trabalho, a qual o pertencerá durante uma jornada de trabalho, “mas o que é uma jornada de trabalho? Em todo caso, menos que um dia, natural de vida. Quanto menos? O capitalista tem sua própria concepção” (MARX, 2017, p. 307) e ao prolongar essa jornada de trabalho, que antes está disponível para o trabalhador, será convertida em tempo de trabalho para o capitalista “sua alma é a alma do capital. Mas o capital tem um único impulso vital, o impulso de autovalorizar, de criar mais-valor, de absolver, com sua parte constante, que são meios de produção, a maior quantidade possível de mais trabalho” (MARX, 2017, p. 307). O capital se identifica como

trabalho morto, que, como um vampiro, vive apenas da sucção de trabalho vivo, e vive tanto mais quanto mais trabalho vivo ele suga, o tempo durante o qual o trabalhador

trabalha [...] é o tempo durante o qual o capitalista consome a força de trabalho que comprou do trabalhador. Se este consome seu tempo disponível para si mesmo, ele furta o capitalista (MARX, 2017, p. 307).

Percebe-se que o trabalhador durante sua vida é força de trabalho, é tempo de trabalho, que pertence para autovalorização do capital, “Que é uma jornada de trabalho? Quão longo é o tempo durante o qual o capital pode consumir a força de trabalho cujo valor ele paga?” (MARX, 2017, p. 337), e continua questionando “por quanto tempo a jornada de trabalho pode ser prolongada além do tempo necessário à reprodução da própria força de trabalho?” (MARX, 2017, p. 337), segundo ele “a essas questões, o capital responde: a jornada de trabalho contém 24 horas inteiras, deduzidas as poucas horas de repouso sem quais as forças de trabalho ficariam absolutamente incapacitadas de realizar novamente esse serviço” (MARX, 2017, p. 337).

E durante a jornada de trabalho, se produz valor da força de trabalho, o que é necessário para sua produção e reprodução, e desse valor excedente (mais-valor), que o capitalista se apropria, sem valor ou custo. Deste modo, a relação entre o trabalho, seu valor, e seu excedente, o conteúdo destas categorias está vinculado ao pauperismo no capitalismo, a produção do valor e sua apropriação se relaciona à exploração do trabalho pela extração de mais valia. O que importa para ao capitalista, é o tempo de trabalho excedente, por isso ele excede a força de trabalho, “sem alteração do salário, aumentando-se a jornada, conserva-se o mesmo tempo da duração de trabalho necessário e se acresce o tempo de trabalho excedente” (NETTO; BRAZ, 2012, p. 121).

As pessoas serão eficazes quando produzir o mais-valor para o capital e o capitalista pagará pela força de trabalho, diferente de seu real valor, “o segredo da autovalorização do capital se resolve no fato de que este pode dispor de uma determinada quantidade de trabalho alheio não pago, mais trabalho” (MARX, 2017, p. 602). O capital será, portanto, beneficiado pelo valor do trabalho não pago, que gera lucro para o capitalista, “produz-se tempo livre para uma classe, transformando todo o tempo de vida das massas em tempo de trabalho” (MARX, 2017, p. 597). Em outras palavras, “numa sociedade salarial como a nossa, a renda da classe trabalhadora é auferida pelo salário, seja pelo salário formal ou pela renda do trabalho informal” (NETTO; BRAZ, 2012, p.05). O valor da força de trabalho irá determinar o valor do trabalho, que será pago em dinheiro, o preço de seu trabalho auferida pelo capital “os trabalhadores assalariados é a

forma específica do regime a que vivem submetidos os produtos diretos do modo de produção capitalista, parte constitutiva do sistema de exploração do trabalho” (NETTO; BRAZ, 2012, p. 117), o sistema de produção capitalista, está pautado no trabalhador que vende sua força de trabalho como mercadoria.

Ao se aproximar da categoria trabalho, que traz características universais do trabalho necessário para a satisfação das necessidades humanas, e que as relações entre os homens se constituíram em relações de exploração, de tal modo que a compra e a venda da força de trabalho se tornaram um fator preponderante para a existência da pobreza como resultante da busca incessante pelo lucro. Desta forma, no próximo item, trata-se da gênese da pobreza no capitalismo, sendo essa a expressão da “questão social”, e tomando por base a análise que o autor Karl Marx (2017) fez em O Capital, principalmente nos capítulos XXIII e XXIV, quando trata respectivamente da “Lei Geral da Acumulação Capitalista” e da “Assim Chamada Acumulação Primitiva do Capital”.

### **1.3 Capital x trabalho na Lei Geral de Acumulação Capitalista**

Ao remeter a questão do pauperismo à Lei Geral da Acumulação Capitalista, analisa-se o processo de acumulação primitiva, buscando identificar os elementos que dão base ao surgimento da pobreza como expressão da “questão social” no capitalismo, para tratar do pauperismo no século XXI, deveremos primeiramente estudar o período chamado por Marx de Acumulação Primitiva do Capital”, que segundo ele, é a pré-história do capitalismo, “se inicia na Inglaterra, entre o último terço do século XV e o início do século XVI, consistindo na pura e simples expropriação dos camponeses de suas terras, objetivando transformá-las, majoritariamente, em pastagens de ovelhas” (SANTOS, 2012, p. 31). A acumulação primitiva é uma acumulação que não é resultado do modo de produção capitalista, mas seu início, “nada mais é que o processo histórico de separação entre produtor e meio de produção. Ela aparece como ‘primitiva’ porque consiste na pré-história do capital e do modo de produção que lhe corresponde” (MARX, 2017, p. 786).

Na história da acumulação primitiva, consiste na transformação da exploração do trabalhador feudal em explorado do capital, separando o trabalhador e a propriedade das condições de realização de seu trabalho, “por um lado, transforma em capital os meios

sociais de subsistência e de produção e, por outro, converte os produtores diretos em trabalhadores assalariados” (MARX, 2017, p. 786). O movimento histórico que transforma

os produtores em trabalhadores assalariados, aparece, por um lado, como sua libertação da servidão e da coação corporativa; e esse aspecto é o único que existe para nossos escribas burgueses da História, [...] esses recém-libertados só se tornam vendedores de si mesmo depois que todos os seus meios de produção e todas as garantias de sua existência, oferecidas pelas velhas instituições feudais, lhes foram roubados, [...] a história dessa sua expropriação está inscrita nos anais da humanidade com traços de sangue e fogo (MARX, 2017, p.262).

Os lavradores transformados em assalariados não foram ‘convertidos’ de maneira automática, pois com a expropriação da terra, grandes massas humanas são tiradas de forma violenta e subitamente dos seus meios de subsistência e lançadas no mercado de trabalho como proletários absolutamente livres, “no que resulta a acumulação primitiva do capital, isto é, sua gênese histórica? Quando não é transformação direta de escravos e servos em trabalhadores assalariados”, ou seja, “mera mudança de forma, ela não significa mais que a expropriação dos produtores direto, isto é, a dissolução da propriedade privada fundada no próprio trabalho” (MARX, 2017, p. 830), no entanto, o que se via de fato foi a cruel expropriação do trabalhador dos seus meios de produção.

O sistema capitalista pressupõe a dissociação entre os trabalhadores e a propriedade dos meios pelos quais realizam o trabalho, ou seja, “um processo que transforma em capital os meios sociais de subsistência e os de produção e converte em assalariados os produtores diretos” (MARX, 2017, p.262). A expropriação dos meios de produção continuou na expulsão dos camponeses e pequenos arrendatários, fazendo surgir uma massa de desempregados, aumentando de forma crescente a pobreza. Na realidade, o que tínhamos era um enorme aumento da pobreza e degradação dos trabalhadores, ocasionada pela perda dos direitos de uso da terra, fator importante, que vai influenciar no destino da classe trabalhadora, e a centralização do capital, o que vai acarretar o crescimento material e concentração, afetando diretamente a situação social da classe trabalhadora, o que Marx irá denominar de Lei Geral da Acumulação Capitalista.

Isso ocorre porque o capital não está preocupado em realizar as necessidades ou carências humanas, mas sim em satisfazer a necessidade insaciável do capital, o lucro, com o aumento da produtividade, e o acúmulo da riqueza, esta poderá aumentar em meio



a um elevado índice de desemprego. Nesses termos, o processo de acumulação capitalista só é possível mediante a existência da força de trabalho explorada, quanto maior for o contingente de mão de obra utilizada pelo capital, maior será o acúmulo de capital e, por sua vez, maior será a apropriação da mais-valia produzida, todo o trabalho desenvolvido pelo proletariado converte-se em enriquecimento para a burguesia, e/ou para os escravizadores.

A história do capitalismo demonstra que sua existência tem como suporte o artifício da acumulação, forjada numa série de processos violentos e predatórios, com vistas a garantir a manutenção e perpetuação desse sistema, “o capitalismo é um sistema baseado na exploração de muitos por poucos. Por ser um sistema baseado em grave desigualdade, ele requer diversas ferramentas para dividir a maioria”, sendo por exemplo “o racismo e todas as opressões sob o capitalismo servem a esse propósito” (KEEANGA, 2018, p. 181). Ressalta-se que apesar da subordinação do trabalhador (escravizados) aos ditames da classe burguesa (escravocratas), os escravizados não se submeteram a esse novo regime, passagem do escravismo para o capitalismo, sem lutar e resistir às imposições de exploração. Nesse período as formas de resistência dos escravizados negros se davam por meio de revoltas e lutas que demonstravam a insatisfação contra o domínio político, econômico e ideológico dos escravocratas.

Com fundamento em Marx, Yamamoto (2004, p.38) afirma que a raiz da “questão social” está na “contradição entre o caráter coletivo da produção e a apropriação privada dos meios de produção e do produto resultante do trabalho”, ou seja, na contradição da relação capital-trabalho inscrita na lei geral de acumulação do capital. Tal processo é chamado de primitivo, pois antecede o modo de produção capitalista, constituindo-se na sua fase embrionária, formando enormes massas de indigentes e de desocupados, a única coisa que possuíam era a sua força de trabalho, que pode então ser comprada e vendida livremente, que gera ao mesmo tempo a pobreza num polo e a riqueza no outro, o que Marx (2017) caracterizou como a “Lei Geral da Acumulação Capitalista”, revelando o caráter contraditório próprio da natureza do capitalismo.

A temática da pobreza é abordada, portanto, como resultado do modo de produção capitalista, pois ela assume novos contornos que a diferem das sociedades precedentes, quando era decorrente de uma situação de carência que afetava a população. Nesse

modo de produção capitalista, a pobreza, seja ela absoluta ou relativa é o resultado da acumulação do capital, originada na forma particular de expropriação da riqueza em que se funda a relação capital-trabalho.

Assim como a pobreza absoluta, a mensuração da pobreza relativa se realiza através da renda do trabalho ou da renda per capita, tendo em vista que a capacidade de consumo desses sujeitos depende exclusivamente da renda auferida pela venda de sua força de trabalho, uma vez que não contam com qualquer renda de propriedade como é o caso da classe capitalista. Em outras palavras, numa sociedade salarial como a nossa, a renda da classe trabalhadora é auferida pelo salário, seja pelo salário formal ou pela renda do trabalho informal (NETTO; BRAZ, 2012, p.5).

No caso do Brasil, tem seu início com colonização extrativista que consistiu em explorar as riquezas minerais e posteriormente o pau Brasil. O produto resultante da exploração da terra, era comercializado em outros locais, ou seja, enriquecendo a metrópole (Portugal) e os proprietários dos latifúndios que por meio dos escravizados gera-se, de um lado riqueza (senhores) e de outro miséria (escravizados) Esse modo de produção capitalista no período na escravização, “quero dizer que o modo de produção aqui era capitalista, porque estava diretamente ligado ao capitalismo europeu na sua fase mercantilista”. (MOURA, 1994b, p.41). É necessário pontuar que o sistema escravista só se tornou possível vinculado ao sistema capitalista. A acumulação do capital na colônia é o resultado da riqueza expropriada pelos escravocratas (capitalistas), por meio do trabalho materializado dos escravizados, graças à exploração da força de trabalho e da renda materializada em forma de lucro.

Assim, quanto mais se desenvolve as forças produtivas, maior a acumulação ampliada do capital e maior a pobreza, uma vez que a produção da riqueza é coletiva, mas sua apropriação é privada. O próprio desenvolvimento gera pobreza, quanto mais riqueza o trabalhador produzir, maior será a sua exploração e mais riqueza para o capital, portanto, maior empobrecimento, isto é, maior desigualdade. Em poucas palavras, mas com grande significado, o fenômeno da pobreza é compreendido como a outra face da acumulação capitalista.

A discussão de pobreza como um fenômeno decorrente das decisões humanas, como criação humana, ou seja, não resulta de fatores naturais, só os seres humanos se diferenciam entre pobres e rico, e está presente na realidade social criada pelos homens em cada contexto histórico. Tende a ser percebido como uma questão multidimensional

e complexa, um fenômeno contraditório e heterogêneo, entretanto, a preocupação sobre “o que se deve fazer” ou “como lidar” com os pobres de uma sociedade não é uma novidade contemporânea, que se acentuou com o desenvolvimento do capitalismo nas sociedades pré-industriais da Europa Ocidental. Além disso, por ser um assunto que interessa a diferentes atores, como governos, agências multilaterais e grupos da sociedade civil, os debates sobre o tema são imbuídos de interesses políticos e disputas ideológicas, assim como divergências técnicas criadas pelas escolhas dos pontos de corte de renda em diferentes países em todo o mundo. Distintas concepções de pobreza têm surgido ao longo do tempo e inspirado políticas e ações de enfrentamento da questão, vindo a culminar na atual noção de que se trata de um fenômeno multidimensional e complexo. Netto (2001) mostra que designar o pauperismo como expressão da “questão social” está diretamente relacionado aos seus desdobramentos sócio-políticos, pois foi com a constituição de uma perspectiva política e teórica que colocou a destruição da ordem burguesa como resolução para a condição de pobreza extrema<sup>4</sup>, que se ressignificou o pauperismo<sup>4</sup>. Sendo assim, em toda a complexidade que envolve a temática pobreza, existem diferenças entre conceito de pobreza e desigualdades, a pobreza diz respeito ao padrão de vida absoluto de uma parte da sociedade, os pobres, e a desigualdade social se refere a padrões de vida relativos de toda a sociedade<sup>5</sup>. Desta forma, não é um fenômeno natural, mas decorrente da forma de organização da estrutura produtiva, da apropriação da renda e da riqueza gerada pelo trabalho humano.

Tratar da pobreza no Brasil pressupõe uma clara compreensão tanto dos fundamentos da sociedade capitalista (que explicam as causas estruturais da pobreza) como do contexto histórico (no qual elas se desenvolvem e manifestam de diversas formas), assim, para o entendimento das particularidades históricas da pobreza dos

---

<sup>4</sup> Segundo o Banco Mundial (2021), considera-se em situação de pobreza pessoas com renda per capita de até U\$ 5,5 por dia, e de extrema pobreza pessoas com renda per capita inferior a U\$ 1,90 ao dia.

<sup>5</sup> A desigualdade social está diretamente relacionada à distribuição desigual da renda e da riqueza socialmente produzida [...] pode-se ter desigualdade sem ter pobreza (pobreza relativa): um aumento de renda das camadas mais pobres pode melhorar a situação de pobreza extrema, sem, no entanto, modificar a situação de desigual acesso e usufruto de bens e serviços existentes numa dada sociedade (desigualdade social). Igualmente, a transferência de renda de setores mais ricos para os mais pobres, não implica necessariamente mudança na medida de pobreza (PEREIRA, 2008, p.28).

negros no Brasil, sendo essa expressão da “questão social” os elementos historiográficos da constituição da formação social, modo de produção econômica do capitalismo brasileiro, ou seja, a visão crítica da concepção estrutural da temática do negro escravizado que permite compreender que no Brasil ela está relacionada com a formação econômica, histórica, política e social do País. Então, evidencia-se que a pobreza é construção social e histórica, destaca-se que o modo de produção capitalista, demonstra que ela é inerente à lógica da acumulação, portanto é gerada e não dada naturalmente, isso demonstra que o problema brasileiro no combate à pobreza ao negro não é de natureza técnica, mas política, ou seja, não decorre da escassez de recursos, e é entendida ainda enquanto manifestação da “questão social”, como um fenômeno que faz parte da gênese e do processo do modo de produção capitalista, fundado em relações de exploração do homem pelo homem.

É sabido que a pobreza existiu em outras formas de organização social, mas a configuração da atual pobreza remete ao modo de produção que se instaurou com o capitalismo. Pode-se, por exemplo, definir a pobreza nos dados em relação a distribuição de renda, segundo o IBGE (2021), a pobreza extrema – quando a pessoa vive com menos de US\$ 1,90 por dia – atinge 8,8% da população negra no Brasil e 3,6% da população branca, ou seja, os negros ganham menos no Brasil do que os brancos. Em relação ao rendimento médio domiciliar per capita de pretos e pardos era de R\$ 934. No mesmo ano, os brancos ganhavam, em média, R\$ 1.846 – quase o dobro. Sendo assim, a população negra é mais pobre do que a branca.

Desta forma, ao abordar a totalidade da temática pobreza, em particular, das pessoas negras, analisar tal consequência implica perceber por que a população negra hoje compõe o universo da classe trabalhadora mais pauperizada, e para compreendê-la aborda-se a teoria marxiana<sup>6</sup> sobre a pobreza e que pode ser explicada na sociedade capitalista em relação às contradições de classes, é necessário conhecer as determinações impostas historicamente pelas contradições do próprio modo de produção capitalista e as classes sociais, “as classes sociais são determinadas primariamente pela

---

<sup>6</sup> Segundo Pereira, “o termo marxiano refere-se à própria produção de Karl Marx, seja individualmente ou em parceria com Friederich Engels, com objetivo de diferenciá-la de várias vertentes de teorias marxistas com algumas das quais Marx não se identifica. Daí a sua famosa expressão, proferida durante a Primeira Internacional Comunista: Tudo que sei é que não sou marxista” (PEREIRA, 2016, p. 23).

sua condição de proprietárias ou não dos meios de produção fundamentais; em cada modo de produção, há sempre classes fundamentais” (NETTO; BRAZ, 2012, p. 79), tais determinações constituem a realidade concreta na qual os sujeitos históricos se movem.

O padrão de crescimento capitalista, as crises econômicas, as desigualdades sociais, cada vez mais acentuadas, faz com que tragamos a teoria social de Karl Marx (2017) que se faz necessária no tempo presente, pois é capaz de decifrar a essência dos fenômenos sociais na sociabilidade capitalista, e nos permite, hoje, compreender as desigualdades sociais do século XXI.<sup>7</sup> Desse ponto de vista, é correto afirmar que a teoria social crítica subsidia, permite explicar a pobreza por meio da leitura crítica da realidade social e da relação contraditória entre capital e trabalho que gera dessa relação diversas expressões da “questão social” é a questão mais elevada da contradição constitutiva do capitalismo: a exploração do trabalho pelo capital, sendo particular e histórica. Com o modo de produção capitalista (MPC), onde funda a desigualdade e a pobreza e se desdobra nas suas diversas formas de manifestar, esse é o marco histórico onde os tipos de concepção sobre pobreza e de seu enfrentamento se desenvolvem. Pode-se compreender o tipo de exploração que se estabelece na sociedade capitalista: a miséria cresce na mesma medida que há acumulação do capital, e essa contradição entre forças produtivas e forças de produção pode ser entendida com os interesses dominantes.

Essas questões determinaram o comportamento básico das duas classes fundamentais da sua estrutura social: senhores (escravocrata) e escravos (escravizados), compondo a totalidade do sistema escravista, um sistema conflitante, “às rebeliões na senzala, já aponta diretamente que esse modo de produção não estava isento de contradições”, pelo contrário “parte do pressuposto do conflito de classes como elemento central de análise desse período histórico” (OLIVEIRA, 2021, p. 164). Assim, a categoria da totalidade, portanto, é decisiva para trazer à tona as múltiplas determinações do capitalismo como a totalidade histórica concreta a qual envolve

---

<sup>7</sup> Segundo Keeanga (2018), “apesar de Marx não ter escrito extensivamente de maneira específica sobre a questão da escravidão e do seu impacto racial nas sociedades, escreveu sobre o modo como o capitalismo europeu surgiu do furto, estupro e destruição (2018, p. 282), e acrescenta “o trabalho de pele branca não pode se emancipar onde o trabalho de pele negra é marcado a ferro” (MARX, 2013, p. 372 apud KEEANGA 2018 p. 18).

um conjunto de mediações e contradições que a colocam em movimento, razão pelo qual todo conhecimento sobre a sociedade é aproximado, o que não significa dizer relativo, não temos em cada período histórico uma forma de pensar, pois o pensamento extrai dessa sociedade esse movimento. Não é o pensamento que produz a realidade. Não temos realidade histórico-social para cada forma de pensar, para cada narrativa, para cada representação da realidade pelos sujeitos. O pensamento extrai da realidade esse movimento. Entre pensamento e realidade há inúmeras mediações e condições que vão determinar as possibilidades maiores ou menores de apanhar as determinações do objeto, o ser social em movimento (BOSCHETTI et al, 2018, p.12).

Essa contradição, trata do desenvolvimento das forças produtivas, e as relações de produção, entre as classes sociais, burguesia e proletariado “o ser social – e a sociabilidade resultam elementarmente do trabalho, que constituirá o modelo da práxis” (BOSCHETTI et al, 2018, p.13), o capitalismo, sendo uma modalidade “temporária, transitória e substituível de organização e distribuição de riquezas” (NETTO, 2017, p.157), realiza a produção de bens materiais, e exerce o papel de “civilizador” e o da barbarização da vida social. Sob esse ângulo, é pensar o capitalismo, tomando o racismo como uma das estruturas desse sistema, uma realidade social objetiva que está diretamente vinculado a determinações históricas, ou seja, é pensar as relações entre negros e brancos, a partir das contradições existentes no período escravagista. As categorias do método de Marx, único capaz de decifrar a essência da sociabilidade capitalista, complexo fundamental na reprodução ampliada na luta de classes, sendo a contradição entre capital e trabalho, núcleo estruturador da “questão social”, e de suas expressões, como a pobreza.

## **Capítulo 2: A exploração do território brasileiro e da força de trabalho da pessoa negra escravizada: as exigências do capitalismo em expansão**

Para compreender a constituição do processo de formação do território brasileiro, discute-se a exploração da terra como forma de acumulação de renda, tanto para a burguesia da metrópole (Portugal) quanto da colônia (Brasil). E a exploração da força de trabalho dos escravizados africanos, como estratégia de acúmulo de riqueza e de pobreza.

### **2.1 A formação social brasileira: exploração da terra e da força de trabalho da pessoa negra**

A exploração sistemática do território brasileiro vem acontecer com a constituição das capitanias hereditárias em meados do século XVI, com o processo de ocupação que se efetiva na faixa litorânea, com a introdução da cana-de-açúcar, voltada para o mercado europeu, também a partir dessa data. Por volta do ano de 1500 ou seja, nos três primeiros séculos, os portugueses dedicaram-se à extração do pau-brasil,

virá o branco europeu para especular, realizar um negócio; inverterá seus cabedais e recrutará a mão-de-obra que precisa: indígenas ou negros importados, com tais elementos, [...] articulados numa organização puramente produtora, industrial, constituir-se-á a colônia brasileira. Este início, cujo caráter manter-se-á dominante através dos três séculos, e gravará profunda e totalmente nas feições e na vida do país (Prado Júnior, 1987, p. 31-32).

Pelas práticas mercantilistas possibilitou à economia europeia beneficiar-se dos efeitos do produto, sendo a colônia caracterizada como produtora industrial, portanto, a economia colonial se constituía em uma economia verdadeiramente dependente do mercado exterior. Tendo a produção brasileira se constituído para o atendimento da demanda externa por produtos tropicais, nesse contexto, a estrutura produtiva da colônia foi criada praticamente do zero, atendendo diretamente as exigências do capitalismo em expansão. Cria-se um sistema produtivo, “de exploração permanente, que necessitava de um grande contingente de mão de obra e supunha a concentração de recursos

produtivos” (KOWARICK, 1994, p. 20). Opera-se, portanto, desde o início as esferas de produção e de realização do capital, “o modo escravista de produção que se instalou no Brasil, era uma unidade econômica que somente poderia sobreviver com e para o mercado mundial” (MOURA, 1994b, p. 38), mas, por outro lado,

esse mercado somente poderia dinamizar seu papel de comprador e acumulador de capitais, se aqui existisse, como condição indispensável, o modo de produção escravista. Um era dependente do outro e se completavam (MOURA, 1994b, p. 38).

A expansão do capitalismo exige cada vez mais matéria-prima e mão-de-obra, essa última será escravizada da África. O contato com o Brasil está permeado por diversas determinações que influenciam a manutenção do modo de produção escravista, dentre as quais destacamos o aspecto econômico, “as relações de produção escravistas, eram, no entanto, o suporte fundamental que configurava suas bases estruturais e determinavam todos os demais níveis de relacionamento social” (MOURA, 1994b, p. 38).

Em outras palavras,

as relações escravistas e produção eram as fundamentais e que derminavam internamente a sua dinâmica. E essa economia por outro lado, que já foi chamada de uma vasta empresa comercial, [...] desenvolver-se e vender a sua produção substancia se fosse compradora de uma mercadoria indispensável: o escravo [...] era uma empresa comercial, cujo modo de produção era o modo de produção escravista. Sem o fluxo permanente dessa mercadoria viva o sistema escravista não poderia sobreviver e desenvolver-se (MOURA, 1994, p. 38).

Essa forma de exploração da colônia, precisava do trabalho do escravizado, “porque não se mostrava possível forçar um contingente que vendesse sua força de trabalho a preços compensadores ao contingente colonial” (KOWARICK, 1994, p. 21), então, foram as mãos dos escravizados que extraíram ouro e diamantes das minas, plantaram e colheram cana, café, cacau, algodão e outros produtos tropicais de exportação, sendo a estrutura fundiária definida a partir de grandes propriedades que buscava o lucro, como a cana-de-açúcar. A terra é utilizada, na sua grande maioria, como meio de exploração<sup>8</sup>.

---

<sup>8</sup> Segundo Martins, “Marx utiliza diferentes denominações para o mesmo modo de produção - modo de produção capitalista, modo de produção especificamente capitalista ou modo de produção da grande indústria. Algumas vezes, emprega a noção de modo de produção para se referir ao processo de trabalho; outras vezes, emprega-a para tratar do processo de valorização do capital, de extração da mais-valia e de



Desta forma, o trabalho escravizado do negro se configura nas relações comerciais que se estabeleciam na colônia com a comercialização dos produtos gerados pelo trabalho do cativo. O capitalismo e os aspectos da vida colonial giravam em torno da escravização, que definia como as lavouras se organizavam, as cidades, os engenhos, as minas de ouro e diamante, no início do século XIX, o Brasil tinha uma população de 3.818.000 milhões de pessoas, das quais 1.930.000 eram escravizadas, em algumas regiões, o número de escravizados chegou a superar o número de pessoas livres, o número de cativos foi sempre representativo no conjunto da população brasileira, sobretudo nas regiões que exportavam gêneros tropicais<sup>9</sup> (ALBUQUERQUE; FILHO, 2006, p. 66).

A escravização permanece por cerca de 300 anos até sua abolição pela Lei Áurea de 1888, era uma prática aceita pela sociedade e instituições sem grandes questionamentos, inclusive as religiosas. A escravização seria uma morte social, na qual a pessoa é arrancada do seu lugar de moradia, de sua língua, da sua crença de seus laços familiares<sup>10</sup>, ou seja, passa para a construção forçada de uma nova identidade, condicionada ao escravocrata, como se não tivesse vontade própria. No Brasil não foi diferente, ao negro africano escravizado, “é tomar a escravidão e seu patrimonialismo como a semente de toda a sociabilidade brasileira. Muitos falaram de escravidão como se fosse um mero nome, sem eficácia social e sem consequências duradouras” (SOUZA, 2019, p.10). A formação do povo brasileiro foi baseada na escravização, ou seja, sua

---

reprodução ampliada do capital. Isso não o faz perder de vista a concepção nuclear de modo de produção, que é a de modo historicamente determinado de exploração da força de trabalho no processo de produção, no qual são produzidas também as relações sociais fundamentais de uma sociedade e as distorcidas representações e ideias que as legitimam e as explicam ideologicamente” (MARTINS, 2010, p. 16). Quando se refere a modo de produção do escravizado, está se referindo ao processo de trabalho escravizado.

<sup>9</sup> Segundo os autores Albuquerque e Filho, “Em 1872, no município de Campinas, São Paulo, então grande produtor de café, a população escrava era de 13.685 pessoas, enquanto a livre era de 8.281 pessoas [...] para se ter uma ideia, os africanos representavam 63 por cento da população escrava de Salvador. No Rio de Janeiro, os nascidos na África constituíam cerca de 70 por cento” (ALBUQUERQUE; FILHO, 2006, p. 66)

<sup>10</sup> Segundo o autor Laurentino Gomes “o simbolismo dessa nova identidade estaria nos rituais de que em geral acompanham os processos de escravidão, como marcas feitas a ferro quente no corpo do cativo, o uso de colares e pulseiras metálicas que indicavam quem eram seus donos, o batismo uma nova religião, o aprendizado de uma nova língua e de uma nova maneira de se vestir e se comportar e, por fim, a atribuição de um novo nome” (GOMES, 2019, p. 69).

base econômica e sua política, sendo realizadas por meio das classes dominantes através da exploração da terra e da força de trabalho da pessoa negra.

Os escravizados trabalhavam no setor de lavoura de cana de açúcar, local que concentrava a maior parte da população, primeiramente, o local escolhido no território brasileiro para o plantio da cana de açúcar foi o nordeste, pois oferece atrativos para o bom crescimento desse produto, como: “terras em abundância, solos férteis, clima quente e ensolarado” (GOMES, 2019, p. 318), mas quem iria realizar todo o trabalho braçal dessas lavouras? Então, faltava mais um elemento para o plantio, colheita e produção: o negro africano. Ressalta-se que a cultura da cana de açúcar, requeria uma grande força de trabalho braçal, a longas e exaustivas jornadas diárias de trabalho, assim, esse modo de trabalho é para o capital, força de trabalho, na qual ele não está preocupado com o tempo destinado ao serviço braçal, nesses casos, mas sim com o máximo de força de trabalho que pode ser posta numa jornada de trabalho, “com o prolongamento da jornada de trabalho, não apenas a debilitação da força humana de trabalho, que se vê roubada de suas condições normais, morais e físicas, de desenvolvimento e atuação”, ou seja “ela produz o esgotamento e a morte prematuros da própria força de trabalho” (MARX, 2017, p. 338),

ela prolonga o tempo de produção do trabalhador durante certo período mediante o encurtamento de seu tempo de vida. [...] a duração de sua força de trabalho, torna-se necessária a substituição mais rápida dos trabalhadores que foram desgastados [...] a inclusão, de custos de depreciação maiores na reprodução da força de trabalho, do mesmo modo como a parte do valor diariamente reproduzido de uma máquina é tanto maior quanto mais rapidamente ela se desgasta (MARX, 2017, p. 338).

A força de trabalho dos escravizados nas regiões de mineração em meados do século XVIII, no auge da exploração aurífera, as condições de trabalho nas minas eram extremamente desgastantes, “o escravo garimpeiro ficava muito tempo com parte do corpo mergulhada na água dos rios e córregos” (ALBUQUERQUE; FILHO, 2006, p. 75), ficando imerso em rios a longas jornadas diárias de trabalho. Não diferente dos escravizados no Sul do país, no Rio Grande do Sul os escravizados foram largamente utilizados na criação e pastoreio de gado e na produção de charque. A força de trabalho foi empregada em diversos tipos de trabalhos e espaços ocupacionais, porém, a grande demanda continua sendo no setor rural. Percebe-se, uma divisão social do trabalho em

relação aos escravizados, desta forma há uma estratificação social nas relações escravistas. O trabalho e o castigo andavam inseparáveis e indissociáveis do sistema escravista, independentemente do local de trabalho destes, cidade ou campo, foram sujeitados aos tipos mais perversos de violência, dominação, exploração.

Segundo seus escravocratas, argumentava que, “o escravo é inimigo visceral do trabalho, uma vez que neste se manifesta totalmente sua condição unilateral de coisa apropriada de instrumento animado” (GORENDER, 2016, p. 70), ou seja, para os escravocratas “aparece como vício ou indolência inata, [...] indispensáveis a ameaça permanente do castigo e sua execução exemplar, conforme o arbítrio do senhor” (GORENDER, 2016, p. 70). Colocam o escravizado a coisificação, a intensidade dos castigos corporais varia de acordo com a época, pois o caráter disciplinador não pode ter como resultado a perda ou um dano irreparável da mercadoria.

Ressalta-se que os escravizados sempre sofreram penas pesadas em solo brasileiro, a classe escravizada passou por um processo de dominação total do corpo e da exploração total da sua força de trabalho, porém, tem seu respaldo legal previsto no Código Filipino Português (1603)<sup>11</sup> que se aplicava também no Brasil. Essa relação não se pautou meramente em aspectos comportamentais, muito menos em uma perspectiva harmônica, mas sim pela via da dominação total da vida social e do trabalho por meio da violência, do ponto de vista do escravocrata, o castigo ao escravizado é correto e justo.

Os escravocratas, ao impulsionar a dominação violenta e total do escravizado, era ele o apoio/alicerce que sustentava a sociedade escravista, pois ele que era o produtor da riqueza geral, através de seu trabalho, “que torna compensador escravizá-lo; só vale a pena ter escravos se o seu proprietário puder extrair deles um produto excedente”

---

<sup>11</sup> As Ordenações Filipinas resultaram da reforma feita por Felipe II da Espanha (Felipe I de Portugal), ao Código Manuelino, durante o período da União Ibérica. Continuou vigorando em Portugal ao final da União, por confirmação de D. João IV. Até a promulgação do primeiro Código Civil brasileiro, em 1916, estiveram também vigentes no Brasil. Trata-se da primeira edição do código que por mais tempo vigeu em nosso país. (Biblioteca Câmara dos Deputados, 2021) acessado em: <https://www2.camara.leg.br/acamara/documentos-e-pesquisa/biblioteca/>), segundo Jacob, “Mandava cortar e açoitar umas das mãos dos escravos que arrancasse contra o senhor sem chegar a feri-lo. Se o matasse, ou ao seu filho, a pena era tríplice: o escravo tinha decepado ambas as mãos, as carnes apertadas com tenaz ardente, e morria na forca. No que se refere aos escravos fugidos, fossem marcados com ferro quente com um F nas espáduas, e quando encontrados pela primeira vez, voluntariamente, em quilombos. Encontrados pela segunda vez, teriam cortada uma orelha, por simples mandado da autoridade judicial” (GORENDER, 2016, p.65).

(NETTO; BRAZ, 2012, p.77). Esse excedente, produzir mais que consome, é o que vale a pena escravizar, gera-se lucro. Durante o período da escravização, diversas são as medidas coercitivas e violentas dirigidas contra a população negra, mediante a violência, retira-se o excedente produzido. Os escravizados também eram tratados como mercadoria, propriedade de outrem,

a riqueza das sociedades onde reina o modo de produção capitalista aparece como uma 'enorme coleção de mercadorias, e a mercadoria individual [...] a mercadoria é, antes de tudo, um objeto externo, uma coisa que, por meio de suas propriedades, satisfaz necessidades humanas de um tipo qualquer (MARX, 2017, p. 113).

Essa mercadoria, no caso o escravizado, irá satisfazer o escravocrata como objeto de posse, como meio de produção,<sup>12</sup> como fonte de lucro.

## **2.2 O escravizado-mercadoria do modo de produção capitalista: produção de riqueza e de pobreza**

O sistema colonial não cria apenas a escravização, mas sim a escravização africana da pessoa de pele negra, sendo o comércio da pessoa negra africana altamente lucrativo, torna-se importante fator de acumulação primitiva, “gerando ao mesmo tempo vultuosos excedentes por intermédio da comercialização do escravo e inviabilizando, sem maiores problemas, a reprodução de estoques de cativos na colônia” (KOWARICK, 1994, p. 22). Até o início do século XIX, o tráfico negreiro era de grande importância internacional, envolvendo muitas pessoas. A população sequestrada e traficada do continente africano para o Brasil, era inserida na divisão social do trabalho, enquanto escravizado-mercadoria no modo de produção, assim, com o tráfico de pessoas negras,

o próprio trabalhador escravo entrava no processo como mercadoria, portanto, antes de ser o produtor direto, ele tem que ser objeto de comércio [...] tem que produzir lucro já antes de começar a produzir mercadoria e não apenas depois, quando começa a trabalhar [...] dizer que, na economia colonial, o processo de constituição da força de trabalho é regulado pelas regras de comércio (MARTINS, 2010, p. 30-31)

---

<sup>12</sup> “Todavia, nem o escravismo, nem o feudalismo pode ser considerados modo de produção de mercadorias, rigorosamente, apenas o modo de produção capitalista caracteriza-se como modo de produção capitalista” (NETTO; BRAZ, 2012, p. 93), nesse estudo, trabalhamos a relação, escravizador e escravizado, ou seja, escravizado enquanto mercadoria.

A escravização definia-se, portanto, como uma modalidade de exploração da força de trabalho baseada direta e previamente na sujeição do trabalho, através do trabalhador-mercadoria, o escravocrata, por sua vez, cuidou para que a comercialização de negros escravizados e a expropriação de sua força de trabalho fossem altamente lucrativas, com isso permitesse a acumulação do capital e a formação da elite brasileira.<sup>13</sup>

Nessa época de 1830, o sistema escravocrata consolidou-se no seu apogeu, possuir muitos escravizados significava ter uma situação financeira favorável, mas não era apenas isso, significava possuir um “status” na sociedade e na classe senhorial<sup>14</sup>, o negócio de comercialização do negro africano, além de ser lucrativo, e ter grande importância na sociedade desse período, o escravizado também tem fundamental importância no avanço do capitalismo Europeu, pois envolvia outros comércios, além dele próprio como mercadorias, tais como “tecidos, armas, bebidas, artefatos de ferro e cobre, cordas, prego, martelos, serrotes, e outras ferramentas, bacias, panelas” (GOMES, 2019, p.226), alimentando-se de uma vasta rede de compradores e prestadores de serviço, e de produtos em torno do planeta, ou seja, os navios além de transportar escravizados para comercialização, também serviam para o comércio de diversos artigos.

Desta forma, o fluxo permanente de africanos permitia aos senhores níveis de exploração altíssimos e uma margem de lucros que permitia a manutenção desse aparelho de luxo e fausto (MOURA, 1994b, p.49). Frisa-se que o negro era tratado como mercadoria, e como tal, objeto de todos os tipos de castigos e transações mercantis, que eram realizadas nos mercados públicos e por venda privada. O proprietário poderia vendê-lo, alugá-lo, emprestá-lo, doá-lo, transmiti-lo por herança, ou seja, era cabível o exercício de todos os direitos inerentes à propriedade “mercadoria é um objeto externo ao homem, algo que, pelas suas propriedades, satisfaz uma necessidade humana

---

<sup>13</sup> Segundo Moura, a elite durante o reinado de D. Pedro I, “o tráfico dinamizou-se ainda mais e os traficantes tornaram-se personalidades importantes do Rio de Janeiro [...]os traficantes eram os negociantes mais ricos da cidade, e muitas das suas casas poderiam ser considerados verdadeiros palácios” (MOURA, 1994b, p. 47).

<sup>14</sup> “O seu prestígio, principalmente nas cidades, não era avaliado apenas pela sua renda, mas, também, pelo número de escravos não produtivos que o cercavam. O comparecimento das missas aos domingos não era apenas um ato religioso, mas, também um ritual de poder, o qual se exteriorizava, no número de escravos acompanhantes” (MOURA, 1994b, p. 49), ou seja, os escravizados eram considerados objeto de valor, de riqueza.

qualquer, material ou espiritual” e a sua utilidade, “determinada pelas suas propriedades, faz dela um valor de uso, na medida em quem é valor de uso, a mercadoria é produto do trabalho” (NETTO; BRAZ, 2012, p. 92).

O escravizado era considerado propriedade do outro, essa era a condição social do escravo, ou seja, era valor de uso, “logo percebiam que viver sob a escravidão significava submeter-se à condição de propriedade” e, portanto, “passíveis de serem leiloados, vendidos, comprados, permutados por outras mercadorias, doados e legados” (ALBUQUERQUE; FILHO, 2006, p.65). Enquanto mercadoria era totalmente comerciável, e o seu destino era dado pelo seu comprador, ou seja, passavam a ser uma propriedade privada do escravocrata, que continua o processo de desumanização e coisificação, e “isso porque para ele não havia nenhum contrato, mas a posse absoluta de seu corpo como propriedade pessoal. Todo trabalho produzido por ele durante o curso da sua vida não lhe pertencia” (MOURA, 1994, p. 25-26), o escravizador lhe extaria os produtos de seu trabalho, a apropriação do excedente (mais-valia) que produziam eram arrebatados de forma violenta, ou seja, “nada revertia posteriormente para ele, e o que ele não possuía e não podia ter era a posse do seu próprio corpo e a capacidade de trabalho” (MOURA, 1994, p. 25-26). Já o trabalhador assalariado, o contrato de trabalho lhe coloca que o produto de seu trabalho pertença a quem contrata.

O escravizado-mercadoria foi inserido em uma relação de produção extrema exploração e com instrumentos violentos para impulsionar a sua produtividade e dominar a sua vida cotidiana condicionada ao cativo e ao trabalho forçado “qualquer parte da divisão do trabalho onde o trabalhador estiver exercendo o seu serviço como escravo a alienação o envolve” (MOURA, 1994b, p. 30), o escravizado torna-se propriedade, mercadoria de quem o comprou, torna-se uma coisa privada de personalidade jurídica, e não pode dispor de si mesmo na relação de dominação do senhor e escravizado, no qual a dominação e controle se adaptam às necessidades da exploração

do ponto de vista do senhor de escravos, simples meio de produção; equiparado aos animais de tração que eram utilizados no funcionamento dos engenhos, não por acaso era considerado simples coisa, pois, dentro de regime escravista, não passava, efetivamente, de um instrumento. Não vendia sua força de trabalho [...] era considerado pelo senhor de escravos um simples instrumento de trabalho, de vez que o direito de propriedade se estendia à própria pessoa do escravo (MOURA, 2014b, p. 119).

Observa-se que o escravizado/mercadoria tem as seguintes características que o coloca na categoria de escravizado, “a) é propriedade privada de outro indivíduo; b) trabalha sob coação física extraeconômica; c) todo o produto do seu trabalho pertence ao senhor” (GORENDER, 2016, p. 107), ou seja, não eram proprietários nem dos seus próprios corpos, pois esses eram mercadoria do escravizador, nesse sentido, a escravização é uma instituição mais complexa do que as normas legais que a regiam, analisando a compra e venda de cativos, percebemos uma série de indícios que explicitam como no momento da venda se relacionava a dominação total na relação senhor (escravizador) x escravo (escravizado). É nos marcos do sistema escravista, que o capital se desenvolveu, amadureceu e gerou mercadorias convertidas em capital, que as relações escravocratas e escravizados foram utilizadas para gerar luxos, riquezas e preservar a classe colonial-escravocrata.

### **3. O DEBATE DA TRANSIÇÃO DO TRABALHO ESCRAVIZADO AO TRABALHO LIVRE NO BRASIL**

Esse capítulo discute a transição do trabalho escravizado ao trabalho livre no Brasil e as relações raciais em movimento no processo de abolição do trabalho escravizado. Não bastou redefinir as relações de produção em moldes essencialmente capitalistas, o fundamental foi definir sobre que bases o trabalho livre ia ser operado. Todavia, na transição do trabalho escravizado para o trabalho livre se identifica a complexificação e o aparecimento do trabalho assalariado como forma de intensificação da exploração do capital sobre o trabalho.

#### **3.1 A abolição formal da escravização: de branco para branco**

O movimento que põe em marcha a “Revolução Burguesa” no Brasil implicou uma necessária ruptura com o regime de trabalho escravo, considerado, há muito, um impedimento ao estabelecimento de relações essencialmente capitalistas, essa ruptura ocorrida oficialmente em 1888. A abolição<sup>15</sup> da escravatura, sendo o Brasil o último país do hemisfério ocidental, fato ocorrido tardiamente devido a resistência dos senhores de café e de engenho e por pressões internacionais. Segundo analisa Ianni (2004, p.29)

O regime representava um obstáculo à expansão da racionalidade indispensável a aceleração da produção de lucro. Como a economia nacional estava organizada para produzir mercadorias, lucro a empresa exigia renovação contínua, tanto de sua organização geral como no planejamento da utilização de fatores. Por isso, impõe-se a transformação do trabalho escravo em trabalhador livre (IANNI, 2004, p. 29)

Deve-se considerar, além de leis e decretos realizados nesse período, para que ocorresse a passagem do escravismo para pessoas livres, que discutiremos em seguida, ressaltamos a importância do movimento abolicionista, apesar das “pequenas lutas disseminadas pelo cotidiano, não organizadas num todo coerente e dotado de ideário próprio, e quase sempre reprimidas e derrotadas” o “não quero dos escravos, levado

---

<sup>15</sup> A primeira constituição do Brasil, promulgada em 1824, em alguns aspectos considerada uma das mais modernas e liberais das Américas, manteve intacto o direito de propriedade dos senhores sobre seus escravos. Defender os princípios do liberalismo segundo os quais todos os homens eram livres e iguais, e ao mesmo tempo manter a escravidão (ALBUQUERQUE; FILHO, 2006, p.66).



adiante por meio da intensificação dos crimes contra os senhores, fugas e revoltas nas fazendas” (PIRES; COSTA, 2017, p. 190), sob esse ângulo, o autor Clóvis Moura (2021 p. 01), apresenta a proposta da quilombagem que “ de um modo geral, o quilombo é visto como um ato de fuga do escravo, sem um projeto político ou uma configuração consciente dos objetivos estratégicos do seu papel como agente social”, se esse episódio for analisado isoladamente, mas se analisarmos na sua totalidade, “ o processo histórico da sua existência, é que podemos ver que a quilombagem se articula socialmente como arma permanente da negação do sistema”, negando no seu ponto central, “ nas relações de trabalho entre o senhor e o escravo”(MOURA, 2021, p. 01).

Portanto, o quilombo poderá ser explicado e compreendido na negação ao sistema, “somente assim ele se justifica e tem função no processo de substituição do trabalho escravo pelo trabalho livre” (MOURA, 2021, p.01), nega-se o trabalho das pessoas mais importantes para o sistema, os escravizados, “é através da quilombagem que a luta de classes se realiza no bojo das relações senhor-escravo. É por isto que a quilombagem deve ser encarada como um processo permanente de negação” (MOURA, 2021, p. 01), pode-se dizer que “as particularidades dos quilombos foi um acúmulo de contestações radicais ao sistema escravista que estabelece uma radicalidade na sua oposição protagonizada pelo sujeito oprimido do trabalho: o escravizado” (OLIVEIRA, 2021, p. 161).

É nesse pensamento Moura (2021) trabalha a questão da quilombagem, “e por isto é que somente negando radicalmente o escravismo na sua essência ele adquire a condição de homem livre”, quando ele realiza “economicamente o seu sistema de trabalho, executado por homens livres é outra negação ao trabalho escravo praticado nos engenhos, nos latifúndios e fazendas” (MOURA, 2021, p. 01). Será na negação do sistema que “este aspecto de negação dialética ao sistema escravista-latifundiário é que dá a quilombagem um conteúdo revolucionário. É nesta dialética de totalidade, de negação, que iremos encontrar o seu papel social” (MOURA, 2021, p.01).

O não dos escravizados ao sistema escravagista, torna-se representados na quilombagem, como uma categoria da totalidade da sociedade escravista, e as pessoas negras como sujeitos históricos desse período. Tais fatos, somados à importância cada vez maior do movimento abolicionista e da resistência dos próprios escravizados,

mostraram-se fundamentais para dar um “novo” caminho ao escravismo, mas o debate pela abolição, nesse momento, acabou sendo adiado em função do envolvimento do país na Guerra do Paraguai, que iniciou em 1865 “ a guerra pusera em relevo as debilidades orgânicas de um país em que a massa da população era constituída de escravos, desapropriando-os de seus senhores e concedendo-lhes alforria” (Prado Jr., 1963, p. 182-183).

Para retardar esse movimento, que perderam impulso e impacto, com a guerra do Paraguai e com objetivo de acalmar os anseios abolicionistas, decretou-se a Lei nº 2.040 de 1871, a chamada Lei do Ventre Livre. Na essência, esta lei definia que a partir daquela data, os filhos de escravizados eram considerados livres, os ingênuos (nascido livres) para os do ventre servil. Numa última tentativa de conciliação com o movimento abolicionista, pressões internacionais e nacionais, o Governo Imperial aprovou em 28 de setembro de 1885, a Lei nº 3.270, mais conhecida como Lei dos Sexagenários, tal medida visava dar liberdade aos escravizados maiores de 60 anos, amenizando os anseios abolicionistas sem afetar em profundidade a continuidade do trabalho escravizado.

Entretanto, o movimento abolicionista ressurgiu e tem a preocupação das elites em acelerar o fim da escravidão como estratégia para assegurar o controle social, “foi na década de 80, quando o movimento abolicionista ganhou sua feição revolucionária, que se fez ouvir o ‘protesto negro’, o ‘não quero’ dos escravos” (FERNANDES, 1989 p.65).

O movimento abolicionista passou nesse período por suas três fases de evolução: em 1850 queria-se suprimir a escravidão, acabando com o tráfico; em 1871, libertando desde o berço, mas de fato depois dos vinte e um anos de idade, os filhos de escrava ainda por nascer; hoje quer-se suprimi-la, emancipando os escravos em massa e resgatando os ingênuos da servidão da Lei de 28 de setembro (FERNANDES, 1989 p.65).

Segundo o autor, essas três fases foram importantes para futuramente ser decretada oficialmente a Lei Áurea. O Governo Imperial não resistiu às pressões, interna e externa, decretando em 13 de maio de 1888, a Lei nº 3.353, conhecida como Lei Áurea, assim, o 13 de maio<sup>16</sup>, era consagrado à comemoração da “fraternidade dos brasileiros” (GOMES, 2019, p. 421).

---

<sup>16</sup> Uma data histórica não se define por si mesma e, tampouco, de uma vez para sempre. São os seres humanos que criam as datas históricas, as definem e as redefinem ao longo do tempo, e trazem o passado para dentro do presente e de combates que se renovam sem cessar (FERNANDES, 1989, p.29).

O 13 de Maio pode ser encarado como um evento. Mas ele foi, também, processo histórico, de superfície e na profundidade das correntes que transformavam a sociedade brasileira, como evento, ele foi peculiar; porém, como processo histórico, ele lançava raízes no passado, refletia de cabeça para baixo conflitos de uma sociedade escravista que [...] chegara à extinção e colocava-se no ponto de partida de uma evolução na qual o trabalho livre surgia como o sucedâneo e o equivalente do trabalho escravo (FERNANDES, 1989, p. 29).

E nessa data, a princesa Izabel fica com o papel de “redentora da liberdade dos cativos do Brasil” (GOMES, 2019, p. 422), acredita-se que a abolição não passara de uma “artimanha, pela qual os escravos sofreram a última espoliação. É uma data histórica dos senhores, dos mandachucas brancos, de interesse indireto para o negro, abolição pela via oficial não abria nenhuma porta - as fechava” (FERNANDES, 1989, p.32). Expressou o fim do regime de trabalho escravista, não da eliminação das dominações, explorações, opressões e violências “em sua significação histórico-estrutural, a abolição sempre foi um negócio de brancos, [...] os interesses da burguesia emergente branca” (IANNI, 1978, p.40), de branco para branco.

A condição do negro liberto, em geral, era de completo abandono, sem qualquer ação do Estado que possibilitasse sua inserção digna na sociedade brasileira, nos diversos espaços de socialização: escola, comunidade, mercado de trabalho, instâncias políticas “ os livres e libertos, que, historicamente iam se avolumando às margens de uma sociedade altamente dictomizada e excludente” (KOWARICK, 1994, p.57). A libertação dos negros foi adiada até o último momento, mesmo com o sistema escravagista em colapso, a liberdade formal da população negra foi alcançada após muitas lutas e milhares de mortes. Em contraposição a essa data formal, temos o Vinte de Novembro, que se promulga Dia Nacional de Zumbi e da Consciência Negra (Lei nº 12.519 de 2011)<sup>17</sup>,

o 20 de novembro representa o repúdio da capitulação passiva [...] a busca de caminhos que incluam a igualdade racial entre as reivindicações estruturais do movimento operário, da revolução nacional e da revolução democrática, a liberdade - como a

---

<sup>17</sup> O 20 de Novembro, instituído em 7 de julho de 1978 em Salvador, pelo Movimento Negro Unificado, é o Dia Nacional da Consciência Negra, o Dia da Comunidade Afro-brasileira. Dedicado a Zumbi, o 20 de novembro procura ser uma contraposição ao 13 de maio (FERNANDES, 1989, p.27). A legislação não determina a obrigação de feriado, ficando a cargo dos Estados e Municípios, “em 2018, apenas, 1047 municípios, de um total de 5. 561, optaram pelo feriado (GOMES, 2019, p.422).

igualdade - se conquista [...] é uma data que transcende à comunidade negra. Ela atinge todos os oprimidos e em particular os trabalhadores que possuem empregos, participam do movimento sindical, que lutam organicamente pelo advento do socialismo. Estes não podem aceitar o rolo compressor que passa por cima da população negra e a esmaga (FERNANDES, 1989, p.27).

Com a assinatura da abolição pela princesa Izabel, começa a se configurar uma nova forma de trabalho, embora se tenha iniciado antes da formalidade da abolição, o trabalhador escravizado passa a ser denominado de trabalhador livre, onde são inseridas novas formas de produção do capitalismo, “ entretanto, a ideia da democracia racial não se arraigou naqueles limites, não cabiam nem o escravo e o liberto, nem o ‘negro’ ou o ‘branco pobre’ como categorias sociais”, ou seja, “tratava-se de uma revolução das elites, pelas elites e para as elites; no plano racial, de uma revolução do BRANCO para o BRANCO” (FERNANDES, 1989, p.12-13). A abolição da escravização não promoveu nenhuma alteração significativa, tanto na forma da organização da produção, que continuou sendo comandada por grandes latifúndios, como na distribuição da riqueza, que continuou altamente concentrada em poucos segmentos da elite nacional, porém, esse processo de passagem do escravismo para o homem liberto, também tem como consequência algumas ações que foram sendo tomadas antes da abolição formal.

O sistema escravocrata influencia nas relações de trabalho desde o início da colonização até o momento, os interesses econômicos e políticos, direcionados à formação de um mercado de trabalho, fazem do negro uma questão de menor relevância dado o pouco ou nenhum interesse em absorvê-lo no desenvolvimento capitalista que se tinha em mente no país. Como trabalhador, o negro já não oferecia nenhum interesse, mesmo porque o pensamento em voga no Brasil o apontava como um obstáculo. Destaca-se a chamada Tarifa Alves Branco de 1844, também a Lei Euzébio de Queiroz de 1850, a Lei da Terra 1850 e a imigração, como ações que foram sendo tomadas para a retardar abolição formal do escravizado negro, para ele não adquirir terras após a sua liberdade formal, e principalmente, o branqueamento dos trabalhadores, que nos itens a seguir discutiremos.

**1) A Tarifa Alves Branco 1844<sup>18</sup>:** No Brasil, nesse período, a indústria do país tem seu estágio inicial, tinha como finalidade proteger a indústria ou os produtos nacionais da

---

<sup>18</sup> Ministro da Fazenda, Manuel Alves Branco, ficando conhecida como Tarifa Alves Branco. Assinada em 1844, estabelecia que cerca de três mil artigos importados passariam a pagar taxas que variavam de 20 a

concorrência de similares importados, e aumentar a arrecadação alfandegária, Alves Branco pretendia, “a) estimular a criação de indústrias nacionais. b) obrigar a Inglaterra modificar sua tarifa sobre o açúcar brasileiro, base mesmo da nossa vida econômica” ainda “c) criar mercados de trabalho, d) aumentar a receita do país” (MOURA, 1994b, p. 67). No item criar mercados de trabalho, seria a criação de um setor de homens livres, ou seja, estimular a vinda de trabalhadores estrangeiros brancos, descartando assim o negro e o não branco para esse tipo de atividade

brancos capazes de dominar técnicas mais avançadas de produção, e branquear a nossa população, segundo a ideologia dominante predominante, os escravos, como fica muito claro, estavam excluídos desse processo de mobilidade social, bloqueados pela sua condição de cor e classe e por isso mesmo impossibilitados de competir nesse processo de modernização (MOURA, 1994b, p. 67-68).

Além das intenções fiscais, havia a intenção de modernizar o Brasil, mas sem a participação do negro, sem aquela população que continuava escrava, a nossa elite brasileira preconizava por um branqueamento da nossa sociedade, sendo a mão de obra do escravizada excluída desse processo, isto é, “a nação brasileira seria tanto mais civilizada quanto mais branca fosse, e pudesse, então, expelir o seu componente étnico, o negro, este praticamente, era o que sujava a civilização brasileira nesse processo” (MOURA, 1994b, p.184), desejava-se modernizar o Brasil, sem o sistema de escravização que aqui existia.

**2) Lei Euzébio de Queiroz de 1850:** A lei Euzébio de Queiroz, promulgada em 04 de setembro de 1850, proibia o tráfico internacional de escravizados africanos. Entrando em vigor, assim que foi instituída, causa pânico entre os traficantes e aqueles que direta ou indiretamente viviam desse comércio, “por essa lei, as embarcações brasileiras encontradas em qualquer parte, e as estrangeiras nos portos, enseados, ancoradouros, ou mares territoriais do Brasil, tendo a seu bordo escravos” (MOURA, 1994b, p. 85), deveriam ser apreendidos. Com essa lei, se estingue a mão de obra cativa, o pilar que sustentava a escravização e a riqueza desse sistema, sendo o tempo de vida útil desta força de trabalho era de no máximo dez anos, devido às péssimas condições de trabalho,

---

60 %. A maioria foi taxada em 30%, ficando as tarifas mais altas, entre 40% e 60%, para as mercadorias estrangeiras que já poderiam ser produzidas no Brasil. Para as mercadorias muito usadas na época, necessárias ao consumo interno, foram estabelecidas taxas de 20% (Secretaria de Educação RJ, 2021) disponível em <http://www.multirio.rj.gov.br/historia/modulo02/tarifa.html>, acessado em abril de 2021.

e ao proibir a reposição das pessoas escravizadas, esse sistema entra em crise, porém, tentava-se burlar a lei, para que esse comercio continuasse acontecendo<sup>19</sup>. Apesar desses recursos desesperados dos traficantes, é certo que fica proibido internacionalmente esse tipo de ação, e que agora esse comercio será realizado entre províncias,<sup>20</sup>

portanto, a crise do tráfico negreiro foi se refletir primeiro na velha economia açucareira, já que, de imediato, manifestou-se na elevação dos preços dos escravos [...] tráfico interprovincial transformou o prejuízo certo com essa elevação de preços dos cativos em lucro extraordinário, com a desmobilização da renda capitalizada na pessoa do trabalhador escravo (MARTINS, 2010, p. 147).

Como consequência dessa Lei, teremos um aumento do preço do escravizado e taxas migratórias, favorecendo a política imigrantista do governo, e colocar em pratica o pensamento da elite, branquear o Brasil.

**3) Lei da Terra 1850:** Ao longo do século XIX, na medida em que o Brasil se encontrava em meio a um período de transição econômica, passando de uma estrutura produtiva baseada na mão de obra escrava para outra fundada no trabalho livre, tornou-se necessário também adequar a política de terras do Império a este processo “a nova legislação fundiária de 1850 nasceu estreitamente relacionada com a crise do trabalho escravo plantada na suspensão do tráfico negreiro” (MARTINS, 2010, p. 153), era um marco legal, que estava preocupada em proteger o latifúndio, e as terras não ocupadas economicamente “o que de fato se conseguia era interditar o acesso do lavrador pobre à terra, impedindo-o de trabalhar para si e obrigando-o a trabalhar para terceiros,

<sup>19</sup> Como exemplo, temos o que aconteceu em 1860, com esse tipo de comercio, agora considerado ilegal, “Recentemente, nesses misteriosos navios, fácil de ser identificados, pela construção e forma, circulou pelo litoral de maneira suspeita. Só depois de um longo espaço de tempo, a autoridade lerda, abriu os olhos, e o vagaroso navio guarda-costas foi acionado em direção a ilha. Todas as lunetas da Bahia acompanharam sua rota, para observarem o espetáculo que se desenrolava. Logo, porém, terminou a palpitante naumágia. O acossado condutor de escravos, lançou no mar 300 dos seus fardos vivos e, como uma enguia, conhecendo bem as águas navegáveis, escapuliu oceano a fora. Por sorte e porque sabiam nadar os pobres escravos alcançaram o litoral próximo e, desde então, pertence ao governo se Sua Majestade, que os enviou para a nova construção da ferrovia, para a alegria secreta dos ricos senhores da Bahia” (MOURA, 1994b, p. 89).

<sup>20</sup> “Quando a cessação do tráfico ameaçou comprometer as lavouras de café, no Sudeste do país, desenvolveu-se o chamado tráfico interprovincial de escravos, sendo particularmente significativo o que drenou escravos do Nordeste, mesmo do Nordeste açucareiro, para as fazendas de café do Rio de Janeiro e de São Paulo. Nesse caso, os próprios mecanismos de mercado encarregaram-se de remover a mercadoria escravo das fazendas de cana-de-açúcar, que começavam a viver a sua decadência econômica, para as fazendas de café, que por sua vez começavam a viver a prosperidade que se estenderia até quase o final do século XIX” (MARTINS, 2010, p. 147), ou seja, o escravizado das lavouras de açúcar, agora são direcionados para as de café.

especialmente para os grandes proprietários” (MARTINS, 2010, p. 155). Desta forma, a Lei tinha nas suas entrelinhas, uma preocupação com a abolição dos negros, esses poderiam vir a adquirir terras quando libertos formalmente, “o pensamento de qual seria a posição dos negros após se verem livres, foi sempre uma preocupação presente desses políticos e dos proprietários de terra”, pois “era uma interrogação preocupante porque, pela legislação vigente o Estado era o proprietário das terras e somente a ele, através das doações as terras podiam ser adquiridas” (MOURA, 1994b, p. 69). Entretanto, sendo a terra virgem recurso abundante no Brasil, e se desenvolve o controle por meio de posse e assim em 18 de setembro de 1850, foi instituída a Lei de Terras.

A lei da Terra visava fundamentalmente a três objetivos: 1) proibir as aquisições de terras por outro meio que não a de compra (art. 1º) e, por conseguinte, extinguir o regime de posses. 2) elevar os preços das terras e dificultar sua aquisição (o art. 14º determinam que os lotes deveriam ser vendidos em hastas públicas, com pagamento à vista, fixando preços mínimos que eram considerados superiores aos vigentes do país). 3) destinar o produto das vendas de terra à importação de “colonos” (MOURA, 1996, p. 77).

A partir daquele ano, toda a terra somente poderia ser adquirida através de pagamento à vista, dificultando a compra pelos libertos e imigrantes “ o Estado passa a ser o mero vendedor não distribuidor das terras de interesse público” (MOURA, 1994b, p. 70), foi, portanto, “o marco de transição da forma de apropriação territorial da sociedade colonial para a moderna propriedade territorial” (SILVA, 1996, p. 333), a partir de então, vale destacar, a apropriação de terra no Brasil passava a acontecer somente por meio de compra, sem qualquer questionamento em relação à estrutura fundiária vigente.

De acordo com a lei da Terra de 1850, a única maneira de se adquirir terra era comprando-a do governo, a qual atuaria como mediado do domínio público e o provável proprietário. A relação pessoal que anteriormente existia entre o rei e o pretendente transformou-se numa relação pessoal entre o Estado e o pretendente. Em vez de uma dádiva pessoal concedida pelo rei, segundo as qualidades pessoais do indivíduo, a terra podia ser obtida por qualquer pessoa com capital suficiente. Quando a terra era uma doação real o rei tinha o direito de impor certas condições, regulamentando seu uso e sua ocupação, limitando o tamanho do lote e o número de doação recebido por pessoa. Quando a terra se tornou uma mercadoria adquirida por indivíduos, as decisões concernentes a utilização passou a ser tomadas por esses mesmos (MOURA, 1994b, p. 70).

Para Moura (1994) há um significado sociológico importante na forma como a terra pode ser adquirida no Brasil a partir da promulgação da Lei da Terra, em 1850, deixando as pessoas negras sem poder de compra, deixando-os vulneráveis socialmente. O que na prática impediu o acesso à terra ao escravizado liberto e à população pobre em geral, pois esses não possuem dinheiro suficiente para a compra. Também garante que nenhuma lei abolicionista radical pode conceder terras do Estado aos libertos, pois impedia o acesso à terra que não fosse pelo mecanismo da compra, ao mesmo tempo em que legitima a uma estrutura fundiária pré-existente, agiu como forma de negar o acesso à terra ao trabalhador livre, impedindo-o de se tornar um produtor direto.

A abolição poderia ser promulgada, pois para as classes senhoriais, com a lei da terra, estava agora “tudo sobre controle”, do ponto de vista da população, ou seja, com esse movimento de estrutura e reestrutura dessa Lei, e com a entrada do imigrante podemos citar três estratificações nesse contexto. Segundo Clovis Moura (1994), “os escravos que continuam sem nenhum direito e possibilidades de mobilidade quase igual a zero; uma população camponesa composta de mestiços e negros livres sem-terra;” e a “população composta por imigrantes que já possuía terras, constituindo-se de uma camada de pequenos proprietários” (1994b, p. 76), por isso, todo o debate que envolve a abolição da escravatura, ou seja, a passagem da escravidão para o homem liberto, ao mesmo tempo, é um debate sobre a propriedade fundiária.

**4) Guerra do Paraguai 1864 a 1870:** Um fato que contribuiu fortemente para colocar o fim do trabalho escravizado do negro africano, e consumir a transição do trabalho escravizado para o trabalho livre, além das elencadas anteriormente, foi a Guerra do Paraguai, “o escravo não tinha alternativas, se não lutar, mesmo contra sua vontade. Os filhos dos senhores de escravos, ficavam em casa (MOURA, 1994b, p. 93), pois,

enquanto os senhores nos seus absenteísmos cívicos e patrióticos assistiam confortavelmente o desenrolar do conflito, o que ocorreu, e não era de se espantar [...] grande número de óbitos entre os escravos e os negros durante os anos que durou a guerra (MOURA, 1994b, p. 93).

Esses estavam despreparados para o combate, foram simplesmente jogados para o campo de batalha, sem preparo para esse momento, sendo exterminados, como assim desejava a classe dominante, que pretendiam o branqueamento da população brasileira.



Alguns escravizados começaram a fugir de seus senhores e se alistarem, para conseguir a tão liberdade almejada, os que pertenciam ao Império, também foram alforriados, para serem incorporados nas tropas. Nesses anos de luta, muitos morreram nesse confronto, “voltaram 20 mil negros depois de cinco anos de luta, e morreram na guerra de 60 a 100 mil” (MOURA, 1994b, p. 93). Os senhores e seus familiares não foram incorporados às tropas do exército, enviando os escravizados de sua propriedade, os “capoeiras, negros forros, mulatos, desocupados etc. caçados arbitrariamente e violentamente para serem voluntários da pátria” (MOURA, 1994, p. 94b), observa-se que a elite branca se preserva, e descarta para a guerra as pessoas (escravizadas) por motivos sociais e raciais.

Nesse episódio a ideologia do branqueamento funcionou de modo dinâmico, procurando reestruturar e reordenar eticamente a nossa sociedade através de uma política seletiva e racista na qual os membros dessas elites brancas somente participavam do conflito (quando participavam) nos seus níveis deliberantes: postos de comando. Enquanto isso a plebe e os escravos negros formavam o grosso na tropa que iam matar ou morrer no campo paraguaio (MOURA, 1994b, p. 95).

Desta forma, a elite coloca os sobreviventes da guerra, como massa marginalizada, reserva da reserva do exército industrial, desenvolvem o racismo como arma para justificar o negro como incapazes para os desafios da nova etapa de organização do trabalho que se formava com o fim da escravidão. O trabalho escravizado foi substituído pelo trabalho livre, mas as forças de dominação fizeram com que eles não entrassem nessa dinâmica, ficando à mercê desse “novo” contexto em que foram inseridos.

### **3.2 A imigração Europeia e a troca da força de trabalho negra pela força de trabalho branca**

A escravização começa a sofrer forte pressões nacionais e internacionais, desde o ano de 1850, e a partir de 1880 inicia-se uma fórmula para “substituir” o negro escravizado. Restava então solucionar esse “problema”, principalmente na zona rural, que pairava sobre o Brasil, a solução encontrada foi importar “em massa a mão de obra, que empobrecida na Europa, não tinha outra alternativa senão a de vender em preços aviltantes da sua força de trabalho” (KOWARICK, 1994, p. 65), assim, o “projeto burguês”

de desenvolvimento capitalista, baseado na proposta de uma força de trabalho eminentemente branca, que conduz a burguesia e Estado a implementar a política de imigração, objetivando o branqueamento da população. As determinações desse processo, o capitalismo e o racismo a pessoa negra, passa a se constituir em um dos componentes imprescindíveis ao desenvolvimento econômico do Brasil.

Em paralelo a esse acontecimento, temos o surgimento do desenvolvimento das fábricas e tecnologias, o agora então Império, teria que tomar atitudes para sanar a essa “dificuldade da mão-de-obra”, pois a elite “vislumbradas as possibilidades restritas do comércio interno de escravos e da utilização da mão de obra livre nacional para atender à demanda ascendente de trabalhadores braçais, a opção fez-se em favor da política imigrantista”, assim a “opção está favorecida pelas condições prevalentes na Europa, as quais se responsabilizavam por expulsar enormes contingentes de trabalhadores” (PIRES; COSTA, 2017, p. 189), também com o encarecimento do preço do escravizado negro, após a proibição do tráfico negreiro, com o movimento da abolição, e forças internas e externas, o preço do escravizado encareceria, permitiu tornar cada vez menos importante a mão-de-obra escrava, “o escravismo tardio tinha como umas das características a violenta alta de preços de mão-de-obra escrava e no valor do próprio escravo que subiria substancialmente a partir da substituição do tráfico” (MOURA, 1994b, p. 59)<sup>21</sup>.

Um exemplo da manutenção desse trabalho escravizado, comparado aos imigrantes que chegariam ao Brasil, havia uma prática chamada “vigilância dos escravos”, que ajudava a encarecer o valor de seu custeio de escravizado, ao contrário do imigrante, que não precisaria da vigilância que era realizada pelos feitores e capatazes<sup>22</sup>, esse sistema de vigilância torna-se investimento oneroso para os senhores. No escravismo, ainda teria as despesas do escravocrata para com a alimentação, para que a mercadoria escravizada pudesse se manter para o trabalho escravizado. Desta

---

<sup>21</sup> Segundo Clovis Moura, ele divide o escravismo brasileiro em Escravismo Pleno (1550, aproximadamente, a 1850), e Escravismo Tardio (1851 a 1888).

<sup>22</sup> No final dos anos 70 do século passado, trezentos escravos inscrito em uma fazenda de café, requeriam a vigilância de maiores números de feitores do que de contramestres para 1200 operários livres. No próprio âmbito dos escravismos a comparação quantitativa revela que de vinte a trinta escravos, era vigiado por um feitor nas fazendas de café, enquanto na mineração de diamantes, a relação foi de oito escravos para um feitor (GORENDER, 1990, p. 221), como observa-se o sistema de vigilância.

forma, vai se desenhando argumentos para que haja a troca do trabalhador negro pelo branco,

no sistema escravista entra no custo de produção da mercadoria produzida nas unidades do senhor a alimentação do escravo, assim como no sistema capitalista entra o combustível que aciona a máquina da empresa, no sistema escravista o escravo é arrolado como capital fixo. Ele é resposto, assim como é reposta uma parte da máquina desgastada do processo de reprodução, no sistema capitalista o trabalhador tem de alimentar-se às suas custas através de uma mercadoria que ele possui e que permite a sua restauração fixa e por esse motivo [...] pela qual o trabalhador livre é considerado capital variável (MOURA, 1994b, p. 30).<sup>23</sup>

Era o escravocrata que deveria gerenciar, controlar, para manter a empresa em condições de funcionamento, ou seja, em manter sua principal engrenagem dessa empresa, o escravizado “tanto esse capital fixo como variável, o senhor de engenho tinha que dispor para controlar, para manter a empresa em condições operacionais, isto exigia, portanto, um alto investimento” (MOURA, 1994b, p. 40). Terá que explorar o trabalhador, pois sem isso, não seria econômico para esse sistema, “somente a escravidão, com seu rígido aparelho de dominação e controle, poderia satisfazer os requisitos exigidos para que a empresa colonial fosse um sistema lucrativo para vendedores e compradores” (MOURA, 1994b, p. 40). Por meio desses processos de mudanças, que o fazendeiro, principalmente de café, começa uma relação com o imigrante no início do século XIX.

Chegam no Brasil, segundo Kowarick (1994) entre 1872 e 1881 cerca de 218 mil imigrantes, sendo as principais nacionalidades representadas por alemães (37%), portugueses (32%) ou italianos (28%). Entre 1884 e 1887, entraram no Brasil, 146 mil imigrantes. Entre 1888 e 1890, 304 mil, desta data até 1920, 1 milhão e 590 mil (1994, p. 76), tem-se gradativamente o branqueamento da mão de obra trabalhadora no Brasil, os chamados colonos, visando também a sua exploração. As medidas políticas tomadas para proteger e apoiar a economia do café expandiram as condições de uma orientação propriamente capitalista na produção agrícola e “criaram as condições da polivalência do

---

<sup>23</sup>Segundo Marx, Capital Constante “a parte do capital que se converte em meio de produção, isto é, em matérias primas, auxiliares e meios de trabalho, não altera sua grandeza de valor no processo de produção. Por essa razão, denomina-a parte constante do capital, ou, mais sucintamente: capital constante. Por outro lado, a parte do capital constituída de força de trabalho modifica seu valor no processo de produção. Ela não só reproduz o equivalente de seu próprio valor, como produz um excedente, uma mais-valor, que pode variar, sendo maior ou menor, de acordo com as circunstâncias. Essa parte do capital, transforma-se continuamente de uma grandeza constante em uma grandeza variável. Denominando-a, por isso, de parte variável do capital, ou mais sucintamente: capital variável (2017, p.286).

empresário que, rapidamente, tomou o capital e não a terra, tampouco o mando sobre seus trabalhadores,” e o “fazendeiro deixou de ser um amansador de gente para se tornar um administrador da riqueza produzida pelo trabalho” (MARTINS, 2010, p.06).

O Brasil interiorizou os mecanismos da reprodução capitalista num processo que foi o da ampliação do espaço econômico dessa reprodução, “ o trabalho livre gerado pela crise da escravidão negra diferia qualitativamente do trabalho assalariado, pois era definido por uma nova relação entre o fazendeiro e o trabalhador” (MARTINS, 2010, p. 28), essa relação não se diferenciava do escravizador em relação ao imigrante, “ na medida em que o trabalho livre se baseava na separação do trabalhador de sua força de trabalho, que no escravo se confundiam” (MARTINS, 2010, p. 28) e nela se fundava sua sujeição ao capital personificado no proprietário da terra.

Como grande esperança nacional de progresso rápido, os imigrantes são os candidatos “naturais” a ocuparem os espaços de trabalho dos negros desses locais. Mas porque o imigrante europeu e de cor branca? Com o fim da abolição formal, há um movimento para modernizar o Brasil, e para sanar a “falta” da mão de obra segundo o pensamento da elite da época, era preciso “colocar no lugar do negro, o trabalhador imigrante, descarta do país essa carga passiva, exótica, fetichista e perigosa, por uma população cristã, europeia e morigerada” (MOURA, 1988, p. 79), todo o racismo embutido na “falta da mão de obra, e na abolição revelasse, precisamos melhorar o sangue, a raça” (MOURA, 1988, p. 79). Enfatiza-se que o negro não era capaz para a nova etapa de desenvolvimento do país, “o negro representaria a animalidade, o atraso, o passado, enquanto o branco (europeu) era o símbolo de trabalho ordenado, pacífico e progressista” (MOURA, 1988, p. 79). O imigrante, assim, deveria ser branco e europeu, ainda que a mão de obra do imigrante branco fosse mais cara, de acordo com Moura (1992, p.56) “o trabalhador branco importado traria consigo os elementos culturais capazes de civilizar o Brasil”, apesar de esses não terem experiência e condições técnicas para o trabalho aqui exigido, complementa Moura (1992).

Com o ingresso maciço de imigrantes europeus os fazendeiros garantiram o fornecimento de mão-de-obra em abundância para manter a produção das grandes propriedades agromercantis. O pagamento pela prestação de serviços não era efetuado totalmente em dinheiro “o trabalhador residente (colono ou negro), geralmente, recebia

um salário fixo anual, dividido em parcelas mensais, para cuidar de certo número de pés de café” (PRADO JÚNIOR apud CRISTO, 2008, p.38), percebe-se que com a vinda dos imigrantes em solo brasileiro, tanto o imigrante quanto o negro, tornam-se compulsoriamente força de trabalho nas grandes fazendas, pois ambos não dispunham de meios econômicos para sua sobrevivência, “não foi criada legislação trabalhista para regular a relação entre capital e trabalho e, não por acaso, o Estado foi omissivo, e os trabalhadores ficaram totalmente ao alvitre dos fazendeiros”, ou seja, “tendo sido obrigados a se submeterem às condições impostas pelo latifundiário” (CARDOSO, 2003, p.313).

Desta forma, “os negros continuariam irremissivelmente sujeitos a outras modalidades de escravidão e de alienação: à escravidão da miséria, engajados automaticamente, como ficariam, no exército proletário de reserva” (CARDOSO, 2003, p.313), a abolição, podemos dizer que “suprimia apenas uma fase anômala de ser da produção capitalista, a grupos das camadas dominantes” (CARDOSO, 2003, p.313). Ressalta-se que com esse movimento não houve regulamentação das relações de trabalho em favor do escravizado, pelo contrário, as Leis e decretos realizados pelo Brasil colônia ou Império, não os protegiam, mas sim, colocava-o à mercê de sua própria sorte.

Assim, não lhes restava a alternativa da venda de sua força de trabalho pelo preço e condições a que estavam dispostos a pagar os grandes latifundiários, portanto, a abolição da escravatura e a imigração resultaram na instalação e, ao mesmo tempo do remanejamento do mercado de trabalho, principalmente ao negro, “logo se descobriu que a imigração punha à disposição dos fazendeiros e do crescimento econômico urbano outro tipo de reserva de mão de obra, a custos baixos” (FERNANDES, 1989, p.20), principalmente a mão de obra negra, sendo a mais barata, “a escravidão se esborou, mas o substituto e o sucessor do escravo não foi o trabalhador negro livre, mas o trabalhador branco livre estrangeiro ou então o homem pobre livre, mestiço ou branco” (FERNANDES, 1989, p.20). A elite brasileira deu-se ao luxo de “jogar” uma população de trabalhadores para substituir por outras que viriam branquear o Brasil e satisfazer aos interesses daqueles que investiram na política imigratória, como os latifundiários.

Nesse período, a estrutura econômica diferenciou-se acentuadamente, com a expansão da cafeicultura, da extração mineral, a exploração da borracha, do algodão, do

cacau, expandiram-se também as atividades artesanais, o setor fabril, ou seja, a expansão de atividades não agrícolas. As condições que iriam regular a emergência e o florescimento da industrialização na sociedade brasileira surgiram gradativamente. Essas atividades econômicas, principalmente o café, trazem infraestrutura, como a construção de ferrovias, portos, navegação e algo fundamental para o desenvolvimento da indústria, a eletricidade. Sendo possível essas construções através do capital financeiro internacional, que se a firma nessa fase e o Brasil se reafirma no seu caráter de exportador, “é a partir daí que as classes médias começam também a sensibilizar-se com a substituição da mão-de-obra e os grupos políticos procuram realizar as primeiras medidas para a substituição do escravismo” (MOURA, 1994b, p. 52). O trabalhador livre, vende sua força de trabalho para o capital industrial, “os senhores aproveitaram o processo de modernização e, ao mesmo tempo, de dependência para manterem os seus privilégios de classe e sobreviveram à passagem do escravismo tardio para o trabalhador livre” (MOURA, 1994b, p. 57).

Desta maneira, após a inserção do imigrante como trabalhador, a expansão cafeeira, e uma elite racista, em que as ideias dominantes de qualquer sociedade são as ideias da classe dominante Marx (2017), ou seja, “o Estado capitalista é branco” (MASCARO 2013, apud OLIVEIRA, 2021, p. 15), e a “Ideologia racista atuou como mecanismo que, se não determinou, influenciou de forma quase absoluta nesse processo” (MOURA, 1988, p. 81), observa-se que não houve apenas uma ocupação de espaços vazios de trabalho por um imigrante que vinha ocupar, mas sim, a troca de um tipo de trabalhador (negro), por outro (branco).

Na cidade de São Paulo, onde se concentrava o sistema fabril, no ano de 1893, os imigrantes “ocupavam 84% dos empregados das indústrias manufatureiras e artísticas, 81 % do ramo do transporte, e 72% nas atividades comerciais, no início do século, 92 % dos trabalhadores nas indústrias eram estrangeiros” (KOWARICK, 1994, p. 92), nota-se que o negro foi deixado de lado no emprego das fabricas, ou seja, excluído desse setor, sendo considerado não apto, “sempre foram encarados como vadios, inaptos para o trabalho organizado e regular”(KOWARICK, 1994, p. 102). Como determinação central do racismo, da sua cor da pele, no emergente processo de desenvolvimento capitalista, os racialmente discriminados, mesmo tendo presente o restrito mercado de trabalho e o

padrão de exploração da força de trabalho, passaram a se constituir em reserva de força de trabalho e, por isso, força de trabalho a empregos degradantes.

### **3.3 Os trabalhadores livres e a sua força de trabalho no contexto do capitalismo**

O trabalho escravizado é um elemento essencial na formação econômica do Brasil, desenvolveu-se numa sociedade fundamentalmente agrária, a maioria dos escravizados era destinada ao trabalho nos estabelecimentos agrícolas, e com a decadência do modo de produção escravista no século XIX, precisa-se adequar ao novo modo de produção industrial e ao processo do trabalho escravizado para o trabalho livre no Brasil. O fim da escravização legal no Brasil emergiu como resultado de diversos condicionantes internos e externos, mercado internacional exigia novas formas de produção e o regime escravocrata representava uma barreira para o desenvolvimento da economia do país, e na circulação do produto produzido pela sua força de trabalho que atende aos propósitos de acumulação capitalista de seu senhor. Era na pessoa do escravizado que o fazendeiro investia para criar riquezas, a figura do escravizado como força de trabalho e como renda capitalizada é para o fazendeiro, até o século XVIII, a essência da riqueza.

No âmbito das sociedades escravistas modernas, foram pouco e pouco, consubstanciando-se as condições para o estabelecimento generalizado do trabalho assalariado, a transição para estas relações de produção [...] com a presença de formas de exploração do trabalho livre como os contratos de parceria, de locação de serviços e o sistema do colonato, adotados no Brasil realizando [...]a transformação do capital escravista-mercantil em capital industrial (COSTA; PIRES, 2017, p. 180).

Com a abolição, esse processo trouxe em seu interior uma nova e velha condição: a submissão do agora homem livre às novas formas de escravização, desta forma, os escravizados, após serem considerados homens livres, foram considerados pelos grandes latifúndios, um mau trabalhador, apto apenas para trabalharem em tarefas simples e de esforço braçal, sem qualificação, pois assim pensava os senhores, “ o embrutecimento é condição essencial na escravidão, porque todo saber do escravo, é perigoso para o senhor; e como de um trabalhador brutal não se pode esperar os melhores resultados” (CARDOSO, 2003, p.221). O sistema de trabalho “livre” por

excelência é o sistema de assalariamento, nele, o trabalhador vende sua força de trabalho a um capitalista que em troca lhe paga um salário, preço pago pelo direito de uso dessa força de trabalho, “as tarefas de construção de cercas, serviços de ferreiro e de carpinteiro, trabalhos de construção foram se configurando como tarefas de trabalhadores livres, chamados de camaradas” (MARTINS, 2010, p.159), era destinado principalmente ao negro os trabalhos perigosos, árduos, não eram feitas pela pessoa branca, pois é trabalho braçal, considerado sem prestígio social.

Realizada de maneira lenta foi a transição do trabalho escravizado para o trabalho livre no Brasil, “através da figura de Antônio da Silva Prado, ministro do Império, foram eles que propuseram no Parlamento o fim da escravidão no formato que assumiu entre nós” (MARTINS, 2010, p. 20), data do fim do tráfico negreiro 1850, até o fim da abolição, 1888, quase 40 anos, “transição para o trabalho livre, mas não necessariamente para o trabalho assalariado no campo” (MARTINS, 2010, p. 20). Não se provoca grandes mudanças na estrutura econômica vigente, tendo inclusive mantido e fortalecido o padrão agroexportador por décadas após o fim definitivo do trabalho escravizado “no que tange ao Novo Mundo [...] culminou com a transformação radical das relações de produção – de escravistas para capitalistas” e a “correlata metamorfose do capital escravista-mercantil em capital industrial, vale dizer: acumulação calcada na exploração da mão de obra assalariada” (COSTA; PIRES, 2017, p. 179).

Neste sentido, ao invés de constituir verdadeira transformação nas formas de organização sociais e de produção, a transição do trabalho escravizado para o trabalho livre no Brasil não houve essas mudanças “abolido o trabalho escravo, praticamente em nenhuma parte houve modificações de real significação na forma de organização da produção e mesmo na distribuição da renda” (FURTADO, 1967, p. 149). Principalmente não teve de maneira significativa uma distribuição de renda e melhoria das condições de vida do trabalhador liberto.

Desta forma, o “ex-escravizado” é jogado dentro de uma ordem social competitiva, como diz Florestan Fernandes (1989), que ele não conhecia e para qual não havia sido preparado “como ficar indiferente ao drama humano intrínseco à abolição, que largou a massa dos ex escravos, dos libertos e dos ingênuos à própria sorte, como se eles fossem um simples bagaço do antigo sistema de produção?” (FERNANDES, 1989, p.12-13), não



representou de fato a igualdade entre os homens, já que esses permaneceram excluídos de trabalho.

A abolição não transformou a população negra em trabalhadores assalariados plenos, mas em um contingente populacional à margem da sociedade “a história do negro, depois da abolição escravocrata (1888), viu-se numa situação nova e desconhecida”, devido as condições históricas que o capitalismo do Brasil passava, “é o negro que formará o exército dos desocupados, dos sem trabalho [...] conheceu de forma brutal a condição alienada da liberdade que lhe ofereciam” (IANNI, 1994, p.18-19). Agora, é considerado como homem livre, e sua força de trabalho passa a ser baseada em salário, porém, não é ele quem determina a estímulos a ser pago, é o dono da propriedade que determina o salário a receber, “as mesmas leis gerais que regulam o preço das mercadorias em geral, também regulam naturalmente o salário, o preço do trabalho” (IANNI, 1994, p.18-19).

O salário do trabalho subirá ou cairá conforme a relação de oferta e procura, e de acordo “com a forma que assumir a concorrência entre os compradores da força de trabalho, os capitalistas, e os vendedores da força de trabalho, os operários” (Marx, 2017, p. 43), envolve a atividade da compra e venda da sua força de trabalho com a utilização de dinheiro<sup>24</sup> como meio de troca. Marx (2017) argumenta que o dinheiro é convertido em capital, mediatizado pela apropriação de mais-trabalho, a sua essência é a acumulação de mais-valia. De acordo com o autor, a mais-valia ou mais-valor, é resultado do processo de transformação do valor da mercadoria, que posterior ao valor de uso, determina um preço a ser pago pelo produto total do trabalho social, “para que surja e se desenvolva o modo de produção capitalista, é preciso que se confrontem homens que dispõem de recursos para comprar a força de trabalho como mercadoria” (NETTO; BRAZ, 2012, p. 98).

Os trabalhadores escravizados agora, lhe restavam apenas a força de trabalho para serem vendidas aos capitalistas, mas apesar de o preço da força de trabalho

---

<sup>24</sup>Segundo Netto e Braz em relação ao termo dinheiro, “foram os metais preciosos ouro e prata, convertidos em dinheiro, que se mostraram adequados a essa função. O dinheiro, pois é a mercadoria especial na qual todas as outras expressam o seu valor, o valor de uma mercadoria, expresso em dinheiro, é seu preço. A utilização do papel-moeda é relativamente recente: nos Estados Unidos é de finais do século XVII, na França é de inícios do século XVIII e, na Rússia, data de 1769. Até, então, empregavam-se moedas metálicas (NETTO; BRAZ, 2012, p. 102).

(salário) depender da quantidade de vendedores de força de trabalho (trabalhadores) e compradores (capitalistas), há um limite ao redor do qual este oscila. Trata-se do valor da força de trabalho que “é determinado pelo valor dos meios de subsistência necessários para produzir, desenvolver, manter e perpetuar a força de trabalho” (Marx, 2017, p. 112).

Quanto maior a força produtiva do trabalho, tanto maior a pressão dos trabalhadores sobre seus meios de ocupação, e tanto mais precária, portanto, a existência do assalariado, que consiste na venda da própria força com vistas ao aumento da riqueza alheia ou a autovalorização do capital. Em sentido capitalista, portanto, o crescimento dos meios de produção e da produtividade do trabalho num ritmo mais acelerado do que o da produção produtiva se expressa invertidamente no fato de que a população trabalhadora sempre cresce mais rapidamente do que a necessidade de valorização do capital (MARX, 2017, p. 720).

Este valor é socialmente determinado, isto é, depende de fatores naturais e históricos que variam no tempo e no espaço conforme as condições materiais das sociedades em que se encontra “o escravo ao plantar uma parcela de terra pertence ao seu senhor não estabelece outro tipo de relação (feudal ou capitalista) mas esta relação continua escravista, dando um lucro suplementar ao senhor” (MOURA, 1994b, p. 28). Com as mudanças ocorridas com a abolição da escravatura, vai haver uma substituição das relações de produção do cativo para o trabalhador livre, tratava-se de uma liberdade que os tornava indigentes sem direção “não é por outra razão que aqueles trabalhadores que recebem salários no campo não são camponeses, mas assalariados agrícolas. Situam-se na categoria de operários”, ou seja, “são vendedores da sua força de trabalho no mercado capitalista, tendo como retribuição o salário, fato que os coloca na mesma categoria do trabalhador de uma fábrica em nível de exploração de mais-valia” (MOURA, 1994b, p. 28). Permanece a pobreza e a miséria, a qual foram expostos pelos seus proprietários, desta liberdade, agora lhe pertenciam somente a força de trabalho, “para o negro, sem a oportunidade de competir com chances reais da nova ordem [...] restava o ócio dissimulado ou a criminalidade fortuita” (SOUZA, 2019, p. 82).

Ao perderem a posição de principal agente de trabalho, os negros perderam também qualquer possibilidade de classificação social “o negro torna-se vítima da violência mais covarde. Tendo sido animalizado como ‘tração muscular’ em serviços pesados e estigmatizado como trabalhador manual desqualificado” (SOUZA, 2019, p.

82). Pode-se dizer que a transição do trabalho escravizado para o trabalho livre se desenvolveu nos moldes da acumulação primitiva e essencialmente de forma a preservar a grande lavoura, reduzindo assim os salários da massa trabalhadora ao máximo. Isto foi decisivo para se perpetuar uma estrutura social, basicamente formada por uma pequena elite dominante e uma grande massa de negros desocupados.

A escravização e o preconceito sobre suas condições de trabalho, impediu que os negros adquirissem qualificações de trabalho imposta pelo mercado competitivo de ordem capitalista, “no Brasil, por sinal, a legislação do império, proibiu que os escravos recebessem, instruções sequer nas escolas primárias, equiparando-os aos doentes de moléstias contagiosas” (GORENDER, 2016, p,75), os escravos “como classe, eram incapazes de ascensão técnica em massa” (GORENDER, 2016, p,75). Considerar os negros como sujeitos implicaria alterar o cenário brasileiro, o que acarretaria ainda mais problemas a elite, “abalada” pelas constantes pressões da população negra. A escola enquanto espaço de socialização, saber e poder não poderia ser frequentada por um grupo considerado inferior (Lei Complementar à Constituição de 1824 - impedia os negros de frequentar escolas). Os recém-libertos, em sua maioria analfabetos, com pouca qualificação profissional, são incluídos de modo subalterno no mercado de trabalho industrializado que começa a se desenhar na primeira década do século XX.

Nesse viés, os agora homens livres, eram vistos pelos fazendeiros de café e proprietários de engenhos com desprezo, pois pensavam que esses não trabalhariam da mesma forma de quando eram escravizados,

estes não esperavam extrair do negro livre o mesmo rendimento do negro escravo. Predominava a perspectiva de que os escravos abandonariam as fazendas ou fariam exigências exorbitantes para continuarem nelas [...] a grande massa de homens livres, era incluída na categoria de homens desocupados – gente que estima ócio e só trabalhava para satisfação das necessidades elementares [...] não confiavam nos negros enquanto homens livres [...] nenhuma confiança podia ter naqueles que castigaram impiedosamente como escravos (GORENDER,1990, p. 192-193).

A forma política que desencadeou no processo de abolição do sistema escravista, determinou o processo de exclusão e marginalização da população negra, assim como, ofereceu os elementos necessários para a formação do capitalismo e do mercado de trabalho no Brasil, “colocaram o igual perante a lei, como se no seu cotidiano da sociedade competitiva (capitalismo dependente), não passasse de um mito protetor para

esconder desigualdades sociais, econômicas e éticas” (MOURA, 1994b, p. 160). Cria-se postos e condições de trabalho e obriga o trabalhador a vender o único bem que possui – sua força de trabalho – para manter a lógica do capital, “nesse processo de competição do Negro pois o interesse das classes dominantes é vê-lo marginalizado para baixar os salários dos trabalhadores no seu conjunto” (MOURA, 1994b, p. 160). É necessário que esses trabalhadores aceitem essa lógica como natural e evidente ao criar um exército industrial de reserva, ou seja, uma superpopulação apta, à espera de trabalho, o capitalismo mantém a lei da oferta e da procura de trabalho e garante a reprodução da sua lógica, sendo a superpopulação relativa e industrial de reserva formada pela população negra em maior quantidade.

Os moldes de transição do trabalho escravista para o assalariado, portanto, teve uma direção ideopolítica racista que passou a ser “manipulada e entrará como componente do pensamento elaborado pelas classes dominantes” (MOURA, 2014, p. 42) na construção do capitalismo no Brasil. Como consequência dessa relação, senhores (escravizadores) e escravizados, teremos um traço estrutural da pobreza no Brasil que é a desigualdade racial entre pretos e brancos, no caso brasileiro, a experiência colonial e a escravidão prolongada colocaram historicamente, para os trabalhadores, a responsabilidade por sua própria sobrevivência (YASBEK, 2012, p.295). A absorção da população negra pelo mercado de trabalho assalariado não foi assegurada, sendo esse um dos fundamentos da nova sociedade em formação e, que dele dependia aqueles que só tinham a sua força de trabalho para vender e suprir suas necessidades básicas humanas.

Nessa perspectiva, trabalhadores negros foram libertos da condição de trabalhadores livres, porém foram inseridos na condição de trabalhadores subalternizados, informais, sem remuneração ou com baixa remuneração e, principalmente, no exército industrial de reserva brasileiro,

no Rio de Janeiro essa seleção étnica era feita pela classe empregadora em detrimento ao trabalhador não branco também se verifica [...] em 1890, na indústria manufatureira, para 69,8 % de brancos ocupados, o percentual branco era de 8,9% e mestiço 19,7 % os chamados caboclos, contribuíam apenas com 1,6 % da mão-de-obra [...] desestruturando social e economicamente a população não-branca em geral que é colocada como massa marginalizada do modelo de capitalista dependente (MOURA, 1988, p. 84).

Com a entrada do imigrante no Brasil, que na maioria dos locais de trabalho, substituiu o agora ex-excravo, seria pela relação de seu passado escravocrata, ou seja, sua relação de trabalho com seu senhor (escravizador), descrita ao longo do estudo, ou seja, a sua não aceitação de continuar a sofrer violências e ser mandado de forma arbitrária, e a segunda característica, é em relação ao racismo, que passou a associar a cor da pele à condição de escravizado, “as ideias usadas como justificativas para o comércio e a exploração do trabalho cativo africano, o negro seria naturalmente selvagem, bárbaro, preguiçoso, idólatra, de inteligência curta, canibal, promiscuo” (GOMES, 2019, p. 73), se referia-se de maneira discriminatória, como selvagem, “sua vocação natural seria, portanto, o cativo, onde viveria sob tutela dos brancos, podendo, dessa forma, alçar eventualmente um novo e mais avançado estágio civilizatório” (GOMES, 2019, p. 73).

Se referiam não apenas as diferenças em relação a cor da pele, mas também a peculiaridades dos negros, como o formato dos olhos, da cabeça e do nariz, e “uma vez libertos e colocados em igualdade de condições legais com os brancos, a discriminação dos negros, teria que apelar pela doutrina racista” (SCHWARCZ apud GORENDER, 1990, p. 200). Os negros foram/são avaliados também pela sua cor, e não apenas pela sua qualificação profissional.

A abolição, foi se constituindo, pouco a pouco, o ‘problema do negro’, e com ele intensificando-se o preconceito como novo conteúdo, de um momento para o outro, [...] o negro – que fora sustentáculo exclusivo do trabalho na escravidão – passa a ser representado como ocioso, por ser negro, e assim por diante [...] era preciso modificar, mais que uma atitude, uma situação social, na qual o preconceito se cristalizara, como uma forma de preconceito que, ao constituir-se fora imposta pelos brancos (CARDOSO, 2003, p. 318- 319).

Como nos coloca Jesse de Souza (2019, p. 95) “trata-se de criticar a nossa herança escravocrata, que agora é usada para oprimir todas as classes populares independentemente da cor da pele, ainda que a cor da pele negra se aplique uma maldade adicional”, a relação entre o capitalismo e o racismo, é uma questão que nos traz explicações acerca da desigualdade entre negros e brancos existentes em nosso país,

os capitalistas agrários e industriais, em nosso país, criaram o exército de reserva, às custas das imigrações europeias e asiáticas nas regiões de forte dinamismo econômico[...]fizeram dos negros, o que, a meu ver, constitui a reserva da reserva.

Classificar as pessoas segundo sua cor tem sido vantajoso para o funcionamento do capitalismo [...] mantém a reserva de segunda linha dos discriminados, sempre disponível para o trabalho em troca de salários rebaixados (GORENDER, 1990, p,203).

A classificação racial é um procedimento perverso, integrado na dinâmica do capitalismo e somado a noção deturpada da formação social brasileira que ainda permeia o imaginário social e favorece a reprodução acrítica de valores que continuam a inferiorizar e a desqualificar a população negra.

#### **4. O CAPITALISMO E O RACISMO: determinantes para a superexploração da força de trabalho da pessoa negra**

O capital coloca-se, tanto para branco como para o negro como exploração da sua força de trabalho, porém, somado ao racismo, coloca à pessoa negra as determinações de superexploração, esse processo histórico de inserção do negro como força de trabalho cativa e explorada, bem como a sua discriminação como pessoa humana e as relações de produção especificamente capitalistas no território nacional, o negro se viu de imediato excluído dos espaços típicos das esferas de produção e de circulação inerentes ao processo de acumulação do capital.

##### **4.1 O mito da democracia racial e o racismo científico: aliados da exploração do modo de produção capitalista às pessoas negras**

Com a chamada libertação oficial ocorrida em 1888, promulgada pela princesa Izabel, os escravizados negros foram considerados libertos, não foram acolhidos pela sociedade e nem pelo Estado, para serem indenizados economicamente, ou amenizar a exploração e a violência que sofreram durante o período da escravização, que se inicia, quando são capturados na sua terra natal a África e trazidos para o Brasil, nos quase 400 anos dessa perversidade. Intensifica-se nesse período de pós abolição em que o Estado brasileiro empreende esforços para construir e manter a imagem de um país com harmonia nas relações entre negros e brancos, mesmo no período do escravismo, o chamado mito da democracia racial.

Mas o que significa dizer que um país há democracia racial? “significa que, por mecanismos alienadores, a ideologia da elite dominadora introjetou em vastas camadas de não-brancos os seus valores fundamentais” (MOURA,1988, p.63), ou seja, a identidade ética do brasileiro é substituída por mitos retificadores, “usufrui hoje das mesmas oportunidades que o branco e sua posição social inferior é devido ao ponto de partida desigual no momento da abolição” (GONZALES; HASENBALG, 1982, p.93), não colocando a questão na esfera estrutural.

O livro “Casa Grande e Senzala” (1933) de Gilberto Freyre, conhecido

mundialmente, reforça o mito da democracia racial “a nossa escravidão é composta de senhores bondosos e escravos submissos, empaticamente harmônicos” e interpreta o período da escravização” como “simples episódio epidérmico, sem importância, e que não chegaram a desmentir a existência harmonia entre exploradores e explorados desse período” (MOURA, 1988, p. 18). O mito da democracia racial existente no Brasil é reafirmado internacionalmente através dessa obra. Também esse autor “subverteu as premissas racistas presentes no pensamento social do fim do século XIX e início do presente século, simultaneamente Freyre criou a mais formidável arma ideológica contra o negro” (GONZALES; HASENBALG, 1982, p.84), levando a formular a democracia racial.

Segundo os autores Gonzales e Hasenbalg (1982), ela estaria caracterizada pelos seguintes itens: a) existe preconceito no Brasil, mais é mais preconceito de classe do que de raça; b) a forte consciência das diferenças de cor não está relacionado a discriminação; c) estereótipos e preconceitos negativos contra o negro são manifestados mais verbalmente do que a nível do comportamento; d) outras características tais como riqueza, ocupação e educação são mais importantes que a raça na determinação das formas de relacionamentos interpessoal (1982, p. 85), ou seja, nega-se que haja barreiras na ascensão social e econômica do negro ligado a questão do racismo, além do capitalismo que já é posto.

Assim, na década de 1950, a Unesco realiza no Brasil, estudos para saber como se dava essa harmonia entre pessoas, principalmente entre as pessoas negras e brancas, e encomenda ao grupo de cientistas que teve a coordenação de Roger Bastide e Florestan Fernandes, com participação de Octávio Ianni, Fernando Henrique Cardoso, Virgínia Bicudo e Aníela Ginsberg, que procuraram contextualizar a situação do trabalhador negro “o impacto desses estudos foi assimilado de modo traumático porque havia na ideologia brasileira e na academia, como ambiente cultural, um certo compromisso com a tese da democracia racial” (IANNI, 2004, p.10), demonstram em suas pesquisas que as relações entre negros e brancos jamais haviam sido harmoniosas e que os negros viviam em situação de desvantagem em relação aos brancos.

No Brasil, a relação conflituosa entre capital e trabalho é alimentada pela herança colonial e escravista, sendo o racismo um dos valores do passado escravista que se



conserva no país, o capitalismo, no final do século XIX colocou o racismo como uma necessidade à acumulação e à exploração, assim ao torná-lo como parte dos processos sociais inscritos na sociedade burguesa, pretende apreendê-los em suas múltiplas determinações e funcionalidade dentro da totalidade concreta, aqui entendida como a sociedade brasileira. A história da formação social do Brasil pode ser caracterizada pela passagem do escravagismo para o capitalismo, pelo regime de trabalho escravista do negro africano para trabalhador livre e o nascimento de uma ideologia racista. No processo abolicionista, “os escravistas e senhores de escravo tinham, como um dos suportes que legitimava a escravidão, a inferioridade biológica e cultural do africano” (MOURA, 1994a, p.06).

Nesse período, o autor Euclides da Cunha<sup>25</sup> sendo um literário da elite dominante, justificava e reforçava o racismo em uma literatura predominante na época, seguidos por outros intelectuais, como Silvio Romero, Nina Rodrigues e Oliveira Viana (ALMEIDA, 2018, p.46) fazem parte desse quadro de intelectuais que, ao aderir às correntes de pensamento das ciências europeias, do século XIX, farão coro àquelas ideias justificadoras da dominação e exploração das raças tidas como inferiores “os seus pensamentos vão estar impregnados dos fluidos do darwinismo social, alimentando no contexto nacional aquelas pretensões de uma emergente burguesia” (MARTINS, 2012, p.66). Quando não se trata a questão racial e sua expressão, o racismo, na sua totalidade no sentido marxiano, mas no seu sentido abstrato, o que fez esses autores, leva-se a “uma aproximação perigosa com a visão biologizante das raças que deu suporte às teorias racistas do darwinismo social e da eugenia” (OLIVEIRA, 2021, p. 146), pois não parte da permissa que as relações raciais são estruturais, podemos citar também pensamentos a-histórico, é a Liga da Higiene Mental<sup>26</sup>, que fomenta essa questão em solo brasileiro.

---

<sup>25</sup> Para esse autor, o negro é a “besta de carga”, o “filho das paisagens adustas e bárbaras”; Palmares é “grosseira odisseia” e por isto a ação dos bandeirantes destruindo-o foi um benefício à nossa civilização; são “vencidos e infelizes”; o escravo negro é “humilde”, mesmo sendo quilomba, “temeroso”, “aguilhado à terra”; são “foragidos”, a raça é “humilhada e sucumbida”. Para ele a desigualdade racial era um fato provado “ante as conclusões do evolucionismo”. O negro, como vemos, era o componente de uma raça inferior (MOURA, 1994a, p. 06-07), afirma-se com esse pensamento de Euclides da Cunha, como o negro sendo inferior ao branco.

<sup>26</sup> “Fundada em 1923 e dedicada à prevenção de doenças mentais, longe de estabelecer uma abordagem científica de doença mental, adotava e enfatizava posições nitidamente ideológicas, elaborando propostas no sentido da adoção apaixonada e integral do arianismo, da superioridade racial, justamente as que

O racismo científico se espelhava, a partir de uma superioridade racial branca, pautada no parecer científico e higienista, diante disso, embasa-se, argumentos na ideia da “harmonia” entre negros e brancos e colaboram para uma sociedade racista, que juntos fomentam a exploração capitalista a pessoa negra, ou seja,

embora o grupo capitalista branco figure como o principal operador dessa ideologia, a inscrição de seus efeitos no nível da estrutura social ocasiona que um grupo mais amplo se beneficie da ‘mais valia psicológica, cultural e ideológica, que seja por ela instituído tanto brancos quanto negros pobres sofrem os efeitos da exploração capitalista (GONZALEZ 1984 apud BORGES 2016, p. 58).

A escravização do povo negro marca profundamente o passado recente e adere um legado de inserção precária da população negra na sociedade, sendo o capitalismo que reforçado pelo racismo, um eixo estrutural na sociedade brasileira, “o racismo, como processo histórico e político, cria as condições sociais para que, direta ou indiretamente, grupos racializados sejam discriminados de forma sistemática” (ALMEIDA, 2019, p. 39), o racismo é uma máquina estrutural de produzir desigualdades raciais, que ultrapassa as relações de trabalho, ao mesmo tempo em que é naturalizado como uma norma na sociedade brasileira, “ o racismo tem, portanto, em última instância, um conteúdo de dominação, não apenas étnico, mas também ideológico e político” (MOURA, 1994a, p.02).

Essa lógica de predomínio reflete na lógica competitiva do mercado de trabalho brasileiro, o capitalismo junto ao racismo assume um importante papel: delimitar a absorção ou não da população negra nos postos de trabalho. Observa-se, que no pós-abolição, o racismo já assumia o seu caráter estrutural, essa questão é necessária relembrar, para não minimizar ou deslocar o racismo para o campo individual, mas para direcionar a sua análise para uma visão estrutural, que se apresenta como um fenômeno na sociedade capitalista. A vantagem competitiva do branco com relação ao negro no mercado de trabalho, em uma sociedade capitalista e racista, atua como uma norma fundamental na regulação e seleção da mão-de obra,

a opressão racial beneficia capitalistas brancos e brancos não capitalistas, mas por razões diferentes, em termos simples, os capitalistas brancos beneficiam-se diretamente da (super)exploração dos negros, ao passo que os outros brancos obtêm

---

prevaleceram na Alemanha nazista” (MOURA, 1994a, p. 07), a liga higienista acreditava na superioridade branca.

benefícios mais indiretos, a maioria dos brancos aproveita-se do racismo e da opressão racial, [...]lhe dá uma vantagem competitiva, vis-à-vis a população negra, no preenchimento das posições de estrutura de classes que comportam as recompensas materiais e simbólicos mais desejados (HASENBALG, 1979, p. 115-116 apud SANTOS 1997, p. 55).

As práticas racistas não são compreendidas apenas como sobrevivências do passado, mas como instrumentos que garantem bens materiais aos discriminadores, além de desqualificar competitivamente os negros que esteve e continua numa posição de subordinação racial. O passado escravista e sua superação às transformações do sistema capitalista, é um dos principais mediadores do racismo, criando e recriando persistentemente condições propícias à sua reprodução. O negro ainda continua numa posição de subordinação social após a consolidação do capitalismo no país, relaciona-se que o capitalismo, somado ao racismo do negro após a abolição, são variáveis para um princípio classificatório essencial para a compreensão das desigualdades sociais no país.

#### **4.2 O racismo estrutural e a tentativa do “reparamento” dos seus efeitos históricos pelo Estado**

Para tentar amenizar a diferença racial existente em diversos setores entre negros e brancos, há um conjunto de leis, normas e decretos, que procuram garantir os direitos deste segmento populacional, o chamado “reparamento histórico”. Por isso, o racismo deve ser encarado como estrutural, com as suas singularidades tão importante para a configuração da sociedade brasileira, “o racismo é estrutural. Comportamentos individuais e processos institucionais são derivados de uma sociedade cujo racismo é regra, e não exceção” ( ALMEIDA, 2019, p. 35), a luta contra o racismo é uma luta contra o capital “que remete tanto a uma reconstrução da esfera política, esvaziada pela ação direta do capital, como por sua apropriação no sentido de uma profunda reforma do Estado” ( OLIVEIRA, 2016, p. 34). As leis e decretos de “promoção” e “igualdade” foram criadas com o objetivo de reparar essa desigualdade, com enfoque na sua superação individualista e não estrutural do racismo frente ao capitalismo.

No Brasil, a população negra é a mais numerosa quantitativamente em relação à branca, amarela e indígena. Em 2018, segundo o IBGE, a população preta ou parda

representou pouco mais da metade do total dos brasileiros (55,8%). Já a população branca respondeu por mais de dois quintos do total, ou 43,1%. Juntos, esses dois grupos dão conta de quase 99% da população brasileira. O restante é composto por pessoas que se identificam como amarelas (0,7%) e indígenas (0,4%). (IBGE, 2018). Quando se realiza um censo em que um dos itens é a questão da cor a qual se pertence, demonstra que esse dado ainda permanece importante na relação brancos e pretos/pardos. Segundo o DIEESE<sup>27</sup> (Departamento Intersindical de Estatística e Estudos Socioeconômico), o Brasil conta com 55 % de população negra ou parda e é formado pela maioria da população negra em quatro das cinco regiões: Norte, Nordeste, Centro-Oeste e Sudeste.

Região Norte: Amazonas: 83%; Acre: 83%; Amapá: 83%; Pará: 82%; Tocantins: 80%; Roraima: 75% e Rondônia 69%.

Região Nordeste: Ceará, 74%, Maranhão: 82%, Paraíba: 68 %; Pernambuco: 68%; Piauí: 82%, Rio Grande do Norte 63 %; Alagoas: 72%, Sergipe: 80%, e Bahia: 81 %.

Região Centro Oeste: Goiás, 65%; Mato Grosso,69 %; Mato Grosso do Sul: 56% e Distrito Federal 61%.

Região Sudeste: Minas Gerais,59%; Espírito Santo,60%; Rio de Janeiro,53% São Paulo 38%.

Região Sul: Paraná: 33%, Santa Catarina: 16 %, Rio Grande do Sul, 18%. (Fonte: Pnad Continua. IBGE. Elaboração: DIEESE).

Após esses dados afirmando que os negros são mais numerosos no Brasil, porém esse quantitativo não se reflete nos seguimentos do mercado de trabalho, que serão apresentados/discutidos em outro item. O Estado então cria leis e decretos para amenizar essa desigualdade existente desde a escravização, como nos coloca a nossa Constituição Federal Brasileira (1988)<sup>28</sup>, cem anos após a abolição formal da

<sup>27</sup> O Departamento Intersindical de Estatística e Estudos Socioeconômicos (DIEESE) é uma entidade criada e mantida pelo movimento sindical brasileiro. Foi fundado em 1955, com o objetivo de desenvolver pesquisas que subsidiassem as demandas dos trabalhadores. Sindicatos, federações, confederações de trabalhadores e centrais sindicais são filiados ao DIEESE e fazem parte da direção da entidade. Atualmente, são cerca de 700 associados (DIEESE, 2021).

<sup>28</sup> A C.F 88, no seu preâmbulo Nós, representantes do povo brasileiro, reunidos em Assembleia Nacional Constituinte para instituir um Estado Democrático, destinado a assegurar o exercício dos direitos sociais e individuais, a liberdade, a segurança, o bem-estar, o desenvolvimento, a igualdade e a justiça como valores supremos de uma sociedade fraterna, pluralista e sem preconceitos, fundada na harmonia social e comprometida, na ordem interna e internacional, com a solução pacífica das controvérsias, promulgamos, sob a proteção de Deus, a seguinte Constituição da República Federativa do Brasil (C.F88, pg.01), porém,

escravização no Brasil, que traz em seus artigos 3º e 5º, preconceito, discriminação e racismo:

Art. 3º Constituem objetivos fundamentais da República Federativa do Brasil:

I - Construir uma sociedade livre, justa e solidária;  
 II - Garantir o desenvolvimento nacional;  
 III - erradicar a pobreza e a marginalização e reduzir as desigualdades sociais e regionais;

IV - *Promover o bem de todos, sem preconceitos de origem, raça, sexo, cor, idade e quaisquer outras formas de discriminação.*

Art 5º Todos são iguais perante a lei, sem distinção de qualquer natureza, garantindo-se aos brasileiros e aos estrangeiros residentes no País a inviolabilidade do direito à vida, à liberdade, à igualdade, à segurança e à propriedade, nos termos seguintes:

XLI - a lei punirá qualquer discriminação atentatória dos direitos e liberdades fundamentais;

XLII - *a prática do racismo constitui crime inafiançável e imprescritível, sujeito à pena de reclusão, nos termos da lei;*

Com esses artigos citados pela C.F (88), observa-se que há o reconhecimento por parte do Estado que a prática do racismo existe, e confirma a desigualdade entre negros e brancos em nosso País, e adota medidas para amenizar efeitos sociais que tem suas raízes coloniais, coloca-se a questão no seu âmbito individual, valoriza-se ações individuais e grupais que tenham direcionamento pontual e não fruto do capitalista, ou seja, estrutural. A luta contra o racismo se limita a ações de Leis e decretos compensatórias ou promoções de cunho individualista. Não se trata de mera coincidência que na esfera estatal, se direcione essa temática para que “ o Estado tem o papel de construir e manter uma ambiência social favorável à plena realização e é manutenção das relações capitalistas, de acumulação e reprodução do capital” (Oliveira, 2016 p. 31). Cria-se mecanismos para que as pessoas negras subam degraus de maneira individual, e não coletivamente, sem mudanças na estrutura capitalista, “ Não se trata de mera retórica. A concepção de “ promoção” significa instituir mecanismos para elevar um setor ou um segmento social a um patamar superior” sem, necessariamente, “levar em conta tal processo que exigiria uma ‘redistribuição de riquezas, bens materiais e imateriais’, e que, portanto, não sinaliza mudanças estruturais” (OLIVEIRA, 2016, p. 32). Em relação às Leis elencadas abaixo, também

---

observa-se que no dia a dia, essas questões não são cumpridas, principalmente em relação a pessoa negra.

segue esse mesmo pensamento, trazendo na sua estrutura a questão racial no individualismo, não na sua totalidade de sociedade capitalista a qual pertence.

A Lei nº 7.437, de 20 de dezembro de 1985 : Inclui, entre as contravenções penais, a prática de atos resultantes de preconceito de raça, de cor, de sexo ou de estado civil, dando nova redação à Lei nº 1.390, de 3 de julho de 1951 - Lei Afonso Arinos.

Lei nº 7.716, de 05 de janeiro de 1989 (Lei Caó) que define os crimes resultantes de preconceito de raça e cor.

Lei nº 10.639 de 09 de janeiro de 2002, altera a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, para incluir no currículo oficial da Rede de Ensino a obrigatoriedade da temática "História e Cultura Afro-Brasileira", e dá outras providências.

Lei 12.228 de 20 de julho de 2010 que cria o Estatuto da Igualdade Racial.

E a Lei de Cotas 12.711/2012 dispõe sobre o ingresso nas universidades federais e nas instituições federais de ensino técnico de nível médio e dá outras providências. E no seu Art. 01ª as instituições federais de educação superior vinculadas ao Ministério da Educação reservarão, em cada concurso seletivo para ingresso nos cursos de graduação, por curso e turno, no mínimo 50% (cinquenta por cento) de suas vagas para estudantes que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas. E no seu Art. 5º que em cada instituição federal de ensino técnico de nível médio, as vagas serão preenchidas, por curso e turno, por autodeclarados pretos, pardos e indígenas e por pessoas com deficiência, nos termos da legislação, em proporção ao total de vagas no mínimo igual à proporção respectiva de pretos, pardos, indígenas e pessoas com deficiência na população da unidade da Federação onde está instalada a instituição, segundo o último censo do IBGE, ou seja, um "avanço" para as pessoas negras terem acesso ao ensino superior.

Lei nº 12.990 de 09 de junho de 2014 que reserva aos negros 20% (vinte por cento) das vagas oferecidas nos concursos públicos para provimento de cargos efetivos e empregos públicos no âmbito da administração pública federal, das autarquias, das fundações públicas, das empresas públicas e das sociedades de economia mista controladas pela União. Essa lei a inserção dos negros a ter acesso a esses cargos, porém, ressalva que essa lei tem vigência de 10 anos.

Essas Leis relacionadas acima, tem/teve influência do movimento negro e antirracista para sua formulação e efetivação, que tem seu ápice no ano de 1995, durante a marcha dos trezentos anos de Zumbi dos Palmares em Brasília “forçou o governo brasileiro, pela primeira vez, a reconhecer oficialmente a existência do racismo no Brasil”, o então presidente da época, Fernando Henrique Cardoso “nomeou um Grupo de Trabalho Interministerial para pensar políticas públicas de combate ao racismo” (OLIVEIRA, 2016, p. 23), e futuramente o país se prepara para a III Conferência Mundial de Combate ao Racismo em Duran, em 2001, organizada pela ONU. Nos anos seguintes, o Estado é responsável pela implementação das políticas públicas referente à população negra, e apesar dos “avanços” do enfrentamento ao racismo por meio de políticas públicas por parte da máquina pública, reflexo de um Estado que faz a “manutenção de um capitalismo singularizado pela forma de dependência externa, concentração de riqueza e racismo estrutural” (OLIVEIRA, 2016, p. 29), questiona-se que as políticas públicas por si só não são suficientes para resolver as disparidades raciais numa sociedade capitalista, principalmente no mercado de trabalho.

A premissa é de que o racismo é colocado nas esferas individual e institucional, e não como estrutural. Almeida (2019) trata dessas concepções em sua obra articulando com a compreensão e expressão do racismo, e nos alerta que a dimensão da estrutura é que torna possível a manifestação do racismo no seu aspecto individual, comportamental e institucional. Uma compreensão no racismo no plano individual e/ou comportamental pode levar a pensar de que processos educativos e/ou punitivos poderá ser suficiente, bem como na compreensão institucional, em que ao realizar um redirecionamento da instituição, como a presença de pessoas negras em cargos de chefia, por exemplo, colocaria em debate o racismo.

Essas ações são importantes, porém, “são limitadas ao desconsiderar o caráter estrutural do racismo, isto é, que ele normaliza determinadas tipologias de relações e que estas são aderentes à sociologia de classe” (OLIVEIRA, 2021, p. 61). Trata-se de não classificar o racismo na perspectiva individual, comportamental ou institucional, mas colocá-la na esfera estrutural “além de medidas que coíbam o racismo individual e institucionalmente, torna-se imperativo refletir sobre mudanças profundas nas relações sociais, políticas e econômicas” (ALMEIDA, 2019, p. 35), e o autor Jessé de Souza (2021)

concorda com Silvio Almeida (2019), “a afirmação de Silvio é perfeita e incontestável, É também, certamente, um passo importante no caminho certo” e compartilha da ideia que ele não é um assunto individual e institucional “realmente temos que analisar o processo social como um todo, nas suas manifestações políticas, históricas, econômicas e jurídicas” ( SOUZA, 2021, p. 47), entender que o racismo estrutural é produto de uma estrutura sócio-histórica, então é na sociedade capitalista que produz e reproduz riquezas que se deve buscar os fundamentos do racismo estrutural.

### **4.3 O mercado de trabalho e sua desigualdade entre brancos e negros: a superexploração da força de trabalho das pessoas negras**

A superexploração do trabalho, que se configura como um modo de produção fundado na maior exploração dos trabalhadores é resultado do capitalismo que desenvolveu no Brasil e que guarda particularidades,

as emancipações da antiga colônia não foi uma ruptura com a ordem do sistema-mundo, mas apenas um reposicionamento [...] o capitalismo que se cristalizava manteve as hierarquias globais, e junto ao racismo [...] estabelece as hierarquias de ocupação nos sistemas produtivos, sejam eles do modo de produção escravistas colonial ou assalariado. E, em termos gerais, isso significa acessos diferentes a riqueza (OLIVEIRA, 2021, p. 69).

Com a base da formação de um Estado capitalista, tendo o capitalismo e o racismo como elementos estruturantes da divisão das classes sociais “a superexploração no caso brasileiro e a luta empreendida como a nota distinta de um sistema guiado pela necessidade de produção incessante de valor” (DEVULSKY,2016, p.18), a superexploração do trabalho e o racismo condicionam os trabalhadores negros no subemprego e na precarização do trabalho. Essa relação pode ser ilustrada por meio da pesquisa “Síntese de Indicadores Sociais: uma análise das condições de vida da população brasileira” do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE, 2019). Segundo a variável rendimento de trabalho<sup>29</sup> é importante para avaliar as desigualdades

---

<sup>29</sup> Segundo a pesquisa trata o rendimento do trabalho como resultado derivado da inserção do trabalhador no mercado e um dos principais indicadores de qualidade da ocupação. Tal inserção tem estreita relação com a estrutura econômica do Brasil e com a hierarquia social que se revela pelas oportunidades existentes, escolhas individuais, formação escolar, evolução em carreiras específicas, evolução das tecnologias, entre outros fatores (IBGE, 2018, p. 29).



existentes no país, principalmente em relação a cor e a raça. Segundo a pesquisa, dentre os ocupados, a proporção de brancos era de 45,2% e a de pretos e pardos de 53,7%. Todavia, quando comparado por atividades econômicas, o recorte por cor ou raça revela uma característica importante na segmentação das ocupações e a persistência, ainda hoje, a presença dos pretos ou pardos é mais acentuada nas atividades: Agropecuárias (60,8%), na Construção Civil (62,6%) e nos Serviços domésticos (65,1%). Já em relação as atividades profissionais e Administração pública, educação, saúde e serviços sociais, são os agrupamentos de atividades que contavam com a maior participação de pessoas ocupadas de cor ou raça branca.

Sendo assim, o capitalismo se alimenta dessa disparidade, pois sempre terá a seu dispor pessoas disponíveis para ocuparem as vagas de trabalho, o que Marx (2017) chama de exército industrial de reserva, que corresponde a “ uma população trabalhadora excedente”, que é “um produto necessário da acumulação ou desenvolvimento da riqueza com base capitalista”, porque, segundo ele, “essa superpopulação se converte em alavanca de acumulação capitalista, e até mesmo numa condição de existência do modo de produção capitalista” (MARX, 2017, p. 707), ou seja, ela constitui um exército industrial de reserva disponível, que pertence ao capital, permitindo que o valor da força de trabalho seja regulado de acordo com o próprio mercado. Além disso, os dados elencados nos mostram que as pessoas brancas têm vantagem competitiva no mercado de trabalho, pois se beneficiam diretamente da exploração e superexploração da pessoa negra, implicando em recompensas salariais maiores, mesmo não sendo proprietários dos meios de produção, são beneficiários dele. Sendo a pessoa negra duplamente repelida pelo capital.

Ainda, segundo essa pesquisa, fazendo-se o controle pelo número de horas trabalhadas e pelo nível de instrução, a desigualdade nos rendimentos médios por cor ou raça continuam expressivas. Em 2018, a população ocupada de cor ou raça branca recebia um rendimento-hora superior à população preta ou parda segundo qualquer nível de instrução, sendo a diferença maior no nível de instrução mais elevado, R\$ 32,80 contra R\$ 22,70, ou seja, 45,0% a mais para brancos (IBGE, 2019). E a Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD) do quarto trimestre de 2017 apontou que o salário médio

de um brasileiro branco é de 2.697,00 reais, de 1.606,00 reais de um pardo e de 1.570,00 reais de uma pessoa negra.

Como se observa esses dados, o capitalismo se alimenta dessas questões, ou seja, ele sempre pagará as pessoas, baixos salários, e nesse caso será intensificado a população negra, onde o capitalismo se alimenta dessas contradições e passam a ocupar o que Marx (2017), denomina “mais baixo da superpopulação relativa, o sedimento mais baixo da superpopulação relativa habita, por fim, a esfera do pauperismo” (MARX, 2017, p. 719), no caso do brasileiro, fazem parte desse grupo de pauperismo a massa da população negra, mais que a branca.

Quando comparamos o nível de escolaridade, pessoas pretas ou pardas e pessoas brancas, com o mesmo nível de instrução, a taxa de desocupação é sempre maior para os pretos ou pardos. A diferença é substancialmente menor quando recortadas apenas as pessoas com ensino superior, 5,5% para os brancos e 7,1% para os pretos ou pardos, assinalando, em conjunto com outros indicadores, que o acesso ao ensino superior é um fator que contribui para a redução de desigualdades. Em 2016 o Ministério do Trabalho e Emprego (MTE) afirmava que os negros ocupavam 45,2% dos empregos que tinham como pré-requisito o ensino fundamental, 44,7% dos postos que requeriam ensino médio, e apenas 27% dos cargos que pediam ensino superior. Em algumas regiões brasileiras os negros recebiam 64% apenas dos vencimentos de pessoas brancas em mesmos postos de trabalho. E segundo dados da “Secretaria de Mobilidades Especializadas de Educação (SEMESP)<sup>30</sup>”, o Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM)<sup>31</sup>, no ano de 2021, obteve o menor números de inscritos pretos, apenas 11, 9%, menor número desde 2009. Também que 03 milhões de estudantes pobres, não realizaram a avaliação, sendo assim o ENEM tem características brancas e elitista.

---

<sup>30</sup> Entidade que reúne mantedoras e instituições no Brasil, responsáveis por estabelecimentos de ensino superior, entre Centros de Educação Tecnológicos, Centros Universitários, Faculdades e Universidades ([www.semesp.org.br](http://www.semesp.org.br))

<sup>31</sup> O ENEM, tem como “objetivo de avaliar o desempenho escolar dos estudantes ao término da educação básica. Em 2009, o exame aperfeiçoou sua metodologia e passou a ser utilizado como mecanismo de acesso à educação superior. As notas do Enem podem ser usadas para acesso ao Sistema de Seleção Unificada (Sisu) e ao Programa Universidade para Todos (ProUni). Elas também são aceitas em mais de 50 instituições de educação superior portuguesas. Além disso, os participantes do Enem podem pleitear financiamento estudantil em programas do governo, como o Fundo de Financiamento Estudantil (Fies). Os resultados do Enem possibilitam, ainda, o desenvolvimento de estudos e indicadores educacionais” ([www.enem.gov.br](http://www.enem.gov.br)).

Com esses dados, afirma-se que o capitalismo e os seus atributos continuam a ser critérios imprescindíveis de acesso ao mercado de trabalho, dentre eles citamos o racismo, que constitui em uma das principais causas pelas quais a pessoa negra é colocada nesse sistema como mais explorada do que as pessoas brancas.

A pesquisa mostrou também algumas das profissões e suas especificações quanto a raça/cor, sendo 92% dos engenheiros de computação brancos, 90% dos engenheiros mecânico automotivo brancos, são brancos também 89% dos professores de medicina pesquisados. E segundo a Federação Brasileira de Bancos (Febraban, 2020), os negros correspondem a apenas 28% do total de bancários. Em contraponto, os profissionais do campo, 78% dos trabalhadores do campo (cacau) e 74% dos trabalhadores do campo (cana) são negros, e ainda 74% dos sinaleiros (ponta-rolante)<sup>32</sup> também são negros, áreas com menor prestígio social e conseqüentemente de menor valor de remuneração.

A sua condição histórica de trabalhador informal e mal remunerado é mantida, com salários precários e de menor nível salarial, “esse excedente de mão de obra negra não cumpria apenas a função de ‘exército de reserva de mão de obra’ para rebaixar o valor geral da força de trabalho” (OLIVEIRA, 2021, p. 178), formavam um excedente de mão de obra que será responsável por serviços considerados não qualificados, como “trabalhadores domésticos, babás, serviços de limpeza-desobrigando investimentos públicos e privados de maior monta para garantir suportes necessários para a própria produção capitalista” (OLIVEIRA, 2021, p. 178). Expressa uma continuidade das inserções dos negros nos empregos e setores com maior nível de informalidade e desproteção social, como o emprego doméstico, seja também presente nos setores onde os negros se concentram em maiores números, a exemplo da construção civil ou na agricultura. “No Brasil, homens negros e mulheres negras fazem esse serviço manualmente por salários e condições aviltantes “o mesmo digo em relação ao trabalho doméstico, as babás” (OLIVEIRA, 2021, p. 178), pois se inserem em ocupações precárias e/ou de mais fácil contratação, aceitando qualquer tipo de trabalho, sem exigências.

---

<sup>32</sup> Orienta o operador do guindaste com sinais específicos ou com auxílio de rádios comunicadores para movimentação de cargas, controlando peso e condição de amarrações, alça e trava de fechamento ([www.catho.com.br](http://www.catho.com.br)).

O Perfil Social, Racial e de Gênero das 500 Maiores Empresas do Brasil e suas Ações Afirmativas – Pesquisa 2010, do Instituto Ethos<sup>33</sup>, de que os negros formam 46,5% da população economicamente ativa (PEA) no Brasil e 45% da população ocupada e que, deste universo, os percentuais apresentados para os cargos de chefia são: 25,6% estão na supervisão, 13,2% na gerência e 5,3% no executivo, referindo-se esta última parcela, em números absolutos, a 62 negros num grupo de 1.162 diretores.

Logo, a análise da pessoa negra no mercado de trabalho é uma determinação fundamental na construção e consolidação do “lugar” que a população negra ocupa na estrutura do capitalismo brasileiro, fundamental reconhecer que o racismo é a expressão da “questão social”, pois esse sistema somado ao racismo, compõe a classe trabalhadora que majoritariamente, nos termos marxianos, constitui a categoria da superpopulação relativa. A sua força de trabalho excedente é apropriada pelo capital de forma mais superexplorada que em relação a branca, pois seus salários são mais baixos e a maior massa da superpopulação relativa em relação ao desemprego, subemprego, empregos precários. Se realizarmos um recorte gênero, as disparidades em relação as mulheres negras no mercado de trabalho são mais severas, próprio da contradição capital trabalho. Assim, segundo a pesquisa realizada pelo DIEESE, no segundo trimestre de 2020, em sua pesquisa intitulada “A inserção da população negra e o mercado de trabalho”, em relação a subutilização<sup>34</sup> são formadas de Mulheres Negras 45,5 %, Mulheres não Negras 26,4%. Homens Negros 29,4 % e Homens não Negros 19,1%. Em relação ao trabalho desprotegido<sup>35</sup>, Mulheres Negras 44% e Mulheres Não Negras 32%, Homens Negros 45% e Homens Não Negros 32%. Em relação ao mercado de trabalho a participação da população ocupada preta ou parda em ocupações informais (47,3%) quando comparada com os trabalhadores brancos (34,6%).

Esse cenário, diga-se o capitalismo, comporta milhões de mulheres, em sua maioria mulheres negras, na baixa escolaridade, pouca qualificação técnica,

---

<sup>33</sup> Disponível em: [http://www1.ethos.org.br/EthosWeb/arquivo/0-A-eb4Perfil\\_2010.pdf](http://www1.ethos.org.br/EthosWeb/arquivo/0-A-eb4Perfil_2010.pdf) Acesso em 30 de junho de 2021.

<sup>34</sup> A taxa composta inclui a de desocupação, a de subocupação por insuficiência de horas e a da força de trabalho potencial, pessoas que não estão em busca de emprego, mas que estariam disponíveis para trabalhar (<https://sidra.ibge.gov.br>)

<sup>35</sup> Trabalhador desprotegido é aquele que está empregado sem carteira assinada, autônomos que não contribuem com a Previdência Social e trabalhadores familiares auxiliares ([www.dieese.gov.br](http://www.dieese.gov.br))

desemprego, trabalho mal pago, precarizado, e desocupados, são expressões da questão social no capitalismo, e que expõe as raízes escravocrata, patriarcal e sexista, que estruturam a desigualdade social do país. Se exige nível de escolaridade cada vez mais elevado na contemporaneidade, mas quando isso é realizado, ainda se encontra barreiras para melhor qualificação/colocação no mercado de trabalho. Se realizarmos um recorte gênero, as disparidades em relação às mulheres negras no mercado de trabalho são mais severas, próprio da contradição capital x trabalho.

Em relação ao trabalho doméstico, segundo a Federação Nacional de Trabalhadoras Domésticas (FENATRAD), pode-se observar que o trabalho doméstico é uma das principais formas de inserção no mercado de trabalho das mulheres negras, representando entre 22% (em Salvador) e 32% (em Porto Alegre) do total da sua ocupação. No qual a pesquisa focalizou a análise em 6 regiões metropolitanas – Belo Horizonte, Distrito Federal, Porto Alegre, Recife, Salvador e São Paulo. Dentre as trabalhadoras domésticas, a maior parte é constituída por mensalistas, com e sem carteira de trabalho assinada. As mensalistas representam proporções sempre acima de 72% em todas as regiões metropolitanas analisadas. A maior parcela de trabalhadoras domésticas possui entre 25 e 39 anos tanto entre as trabalhadoras domésticas negras como entre as não-negras, no entanto há mais prevalência das jovens entre 18 e 24 anos entre as negras.

A escolaridade da maioria das trabalhadoras domésticas está concentrada no ensino fundamental incompleto, o que significa menos de 8 anos de estudo. As trabalhadoras domésticas não-negras têm um nível ligeiramente superior ao das mulheres negras: o percentual de negras com o ensino fundamental incompleto superou a de não-negras, exceto em algumas categorias e regiões, segundo a pesquisa intitulada “Principais conclusões do estudo Trabalho Doméstico e Igualdade de Gênero e Raça: Desafios para Promover o Trabalho Decente no Brasil, realizado pela OIT em parceria com o Dieese” (FENATRAD, 2021).

Os dados põe em evidência as desigualdades inerentes às condições de gênero somadas à cor da pele e associadas às condições determinadas pela lógica do capital, tanto do ponto de vista quantitativo quanto qualitativamente, as condições de vida e de trabalho dos trabalhadores racialmente discriminados pela sua cor da pele, em destaque

as mulheres negras, que são as mais pobres dentre os considerados pobres, e tudo isso é “funcional e necessário para se manter o modelo de acumulação e reprodução de riquezas do capitalismo dependente centrado na superexploração” (OLIVEIRA, 2021, p. 199). No mercado de trabalho, os negros somam 19,1% desocupados e os brancos 11,8%. Desocupados, num total de 14,1 milhões de pessoas desocupados. Segundo dados do IBGE, referente ao quarto trimestre de 2020 (IBGE, 2020).

Na prática, a igualdade dentro do mercado de trabalho só será possível quando existir representatividade numérica em concordância, no mínimo, a igualdade desses números entre negros e brancos, ou seja, a inclusão racial é uma das maiores urgências da população negra ao mercado de trabalho para amenizar seu estatuto de desigualdade e pobreza econômica, no seu aparato de racismo estrutural.

#### **4.4 Branquitude: O “lugar” das pessoas brancas frente ao racismo**

Ainda que não seja o objeto da presente dissertação, vale destacar o “lugar” das pessoas brancas na discussão referente ao racismo estrutural que permeia a população negra, trazemos nesse estudo sem o devido aprofundamento, a questão da branquitude, considerada necessária, pois quando pessoas brancas se voltam para o racismo, tendem a vê-lo como um problema de pessoas negras, mas é uma questão que envolve e implica a todos, e ressalta-se que nunca houve racismo reverso, por isso busca-se apreender a questão na branquitude na perspectiva sócio histórica.

O negro ainda continua numa posição de subordinação social após a consolidação do capitalismo no país, após a abolição estão diretamente ligadas ao capitalismo e a sua cor, sendo essa última, uma variável determinante, um princípio classificatório essencial para a compreensão das desigualdades sociais no país, junto ao capitalismo. A vantagem competitiva do branco com relação ao negro no mercado de trabalho, em uma sociedade racista, advém do capitalismo, do racismo. Assim, as práticas racistas não são compreendidas apenas como sobrevivências do passado, mas como instrumentos que garantem bens materiais aos discriminadores, além de desqualificar competitivamente os negros que estiveram e continua numa posição de subordinação racial. O passado escravista e sua superação às transformações do sistema capitalista é um dos principais

mediadores do racismo, criando e recriando persistentemente condições propícias à sua reprodução. No período pós-abolição da escravatura, quando a população do país, majoritariamente negra, estava liberta, constituindo-se numa poderosa reserva de força de trabalho. Então essas pessoas foram tratadas como ameaça, ou seja, como um ser despreparado para integrar a sociedade de classe.

Com o “fim” da abolição e com a entrada do imigrante europeu e a modernização que chega ao nosso país, tem-se um movimento chamado branquitude, que se inicia nesse período no Brasil pela classe dominante. Nasce no contexto do projeto moderno de colonização europeia, a branquitude em classificar o outro sendo ou não branco, significando ser o mais elevado em uma hierarquia racial, e vai além do fenótipo, é ter privilégios simbólicos e materiais. Discutir sobre o tema branquitude é refletir para que o conflito racial não permaneça reduzido ao problema do negro.

O branco pode contribuir para construção de uma outra história com uma perspectiva plural de muitos universos. O Outro, não é para ser hierarquizado, o não branco possui um papel fundamental, visto que a afirmação humana autêntica se faz como reconhecimento do Outro como igual. Somente é possível o branco se afirmar humano se enxergar a humanidade do negro; o fato de reconhecer o Outro como humano o leva a enxergar a verdadeira humanidade em si, pois reconhecer somente a si é um engano, não problematizar a branquitude é persistir no equívoco, o reconhecimento de si com a desvalorização do outro (MULLER; CARDOSO, 2017, p. 21).

É refletir sobre seus efeitos contemporâneos a partir da colonização europeia, não sendo apenas o negro como objeto de estudo, mas também o branco, para assim compreender as relações raciais, tem por tanto suas raízes na estrutura colonialista, e orientou lugares de brancos e não brancos. Temos nossa história marcada pelo cunho colonialista, onde o negro é vítima dessa interpretação de hierarquia, que é tratado pelo branco como sua antítese. Característica essa, vinda na época do colonialismo, tem se perpetuado ao longo dos anos, sem perder sua essência, ou seja, que o grupo considerado branco, permaneça nesse topo de hierarquia, segundo Bento (2019), traz alguns pontos (característica) desse movimento chamado branquitude,

há, em qualquer classe, um contexto de ideologia e de prática da supremacia branca; a integração entre negros e brancos é narrada sempre como parcial, apesar da experiência de convívio [...] discriminação não é notada e os brancos se sentem desconfortáveis quando têm de abordar assuntos raciais [...] capacidade de apreender

e aprender com o outro, como um igual/diferente, fica embotada; se o negro, nas relações cotidianas, aparece como igual [...] interpretação é de exibicionismo, de querer se mostrar (PIZA apud BENTO, 2019, p.56).

Os brancos negam inicialmente qualquer preconceito pessoal, tendendo a, posteriormente, reconhecer o impacto do racismo sobre a vida dos negros, mas evitando reconhecer o impacto sobre as suas próprias vidas, ou seja, negam que estão em constante vantagem sobre os negros, atribuindo a falsa democracia racial existente. A idéia de que negros estão bem onde estão, que não querem melhorar, que não têm competência, ou seja, as oportunidades são iguais para todos, aqueles que não conseguem ascender não desejam ascender ou não têm competência para tal.

Assim, o problema das relações raciais é um problema das relações entre negros e brancos e não como um problema do negro, o branco é elemento essencial dessa relação, sendo elas políticas, econômicas e simbólicas que explicam, essa desigualdade racial que permeia desde os tempos do Brasil colônia “essa herança silenciada grita na subjetividade contemporânea dos brasileiros. O silêncio não pode apagar o passado, e assim, esse tema é um permanente desconforto para os brasileiros” ( BENTO, 2019, p. 55). De algum modo, em alguma parte de cada um de nós, temos que colocar a informação de que a maior parte da história deste país foi construída com base na apropriação indébita concreta e simbólica, e na violação institucionalizada de direitos de um grupo, em benefício de outro grupo.

E, tanto objetiva quanto subjetivamente, procuramos desconsiderar essa dimensão da nossa história. “Destá forma, brancos podem ver o trabalho anti-racista como um ato de compaixão pelo “outro”, e não como um sistema que modela suas experiências diárias e seu sentido de identidade” (BENTO, 2019, p. 167). As pessoas brancas, vivem sem se notar racialmente, numa neutralidade, “ negritude diz respeito a um processo de procura de uma identidade racial positiva, e branquitude é uma neutralidade racial”, o racismo é uma questão construída socialmente, “ com objetivo de manter a suposta superioridade de brancos sobre negros, de cor é o outro” ( BENTO, 2019, p. 165),

o racismo foi inventado pela branquitude, que como criadora deve se responsabilizar por ele. Para além de se entender como privilegiado, o branco deve ter atitudes antirracistas. Não se trata de se sentir culpado por ser branco: a questão é se



responsabilizar. Diferente da culpa, que leva à inércia, a responsabilidade leva à ação. Dessa forma, se o primeiro passo é desnaturalizar o olhar condicionado pelo racismo, o segundo é criar espaços, sobretudo em lugares que pessoas negras não costumam acessar (RIBEIRO, 2018, p. 18).

Vivemos em uma sociedade racista e, portanto, as pessoas têm pensamentos racistas, e observa-se então que a branquitude são por excelência conservadoras, reprodutoras e resistentes às mudanças que constituem um contexto propício à manutenção do quadro das desigualdades. Isso ocorre desde do Brasil enquanto colônia até o momento atual, a história brasileira é a história do capitalismo e do racismo do branco com o negro.

## 5. CONSIDERAÇÕES FINAIS

O Brasil possui traços particulares em sua formação social, que se destacam tanto no plano da economia, da política quanto das relações sociais, dimensões que constituem a totalidade sócio-histórica dessa formação e que não podem ser analisadas isoladamente. Todavia, a organização econômica do país, como um complexo em si que se alia aos demais complexos que compõem esse todo social, com o processo de desenvolvimento das relações de produção da colonização. A demarcação da submissão ao mercado externo, a grande concentração de renda e o escravismo, como um dos traços estruturantes dessa economia, o escravismo brasileiro assume característica que serve de eixo para entender o processo histórico, que ousamos em falar, o mais cruel da história política, social, econômica do País. Trata-se de uma escravização para produzir e circular mercadorias, que gerou o processo de acumulação de capital na Colônia (Brasil) e na Metrópole (Portugal), e pode-se afirmar que o escravismo se estruturou como uma exploração (do negro) sem limites, em prol da acumulação de capital.

A escravização foi uma tragédia humanitária de proporções gigantescas, deixar a sua terra natal e desembarcar num continente desconhecido, sem nenhum pertence, com a história de seu povo armazenada na memória, depois reconstruída oralmente ao longo dos séculos, é uma especificidade da escravização negra. Estudar o período escravagista é essencial para refletir como as relações sociais de trabalho surgiram e desenvolveram-se no país principalmente em relação a pessoa negra e, que no contexto do trabalho livre, continuou a exercer trabalhos braçais bastante desvalorizados socialmente, que se constituiu nesse período de forma bem estruturada e estabeleceu as relações e organização do trabalho.

Sua herança escravocrata tem impacto profundo na formação social do povo brasileiro, principalmente depois da formalização da Lei Áurea, que tem como uma das principais consequências a condição socioeconômica dos ex-escravizados, que foi marcada pela ausência de medidas compensatórias que os garantissem as mínimas condições de sobrevivência, ou seja, após mais ou menos 400 anos de exploração, na condição de trabalhador como mercadoria, temos como resultados negros desempregados, ficando condicionados ao mercado de trabalho informal, subalternizado

e precarizado, com baixas remunerações, e que massificam o exército industrial de reserva brasileiro, a superpopulação relativa.

Encontra-se no sistema escravagista as raízes que permeiam as relações de trabalho entre brancos e negros, esse sistema é também a base fundadora das relações sociais e raciais, que deu materialidade para o processo embrionário do racismo no país. Este contexto social culminou como consequência o pauperismo à população branca e a negra do país, gerada pela intensificação das formas de exploração capitalista, refletindo na falta de mínimas condições de subsistência e reprodução social dessa população, principalmente a negra, ou seja, da não garantia de condições mínimas de sobrevivência material, permanecem assim na pobreza. Compreende-se que é a mais afetada pela dinâmica da produção capitalista que, aliada e apoiada no racismo, dificulta as possibilidades de superação da condição subalternizada.

A conjuntura de discriminação e pauperização que os ex-escravizados estavam inseridos foi resultado das particularidades da formação social e oriunda das contradições da relação capital x trabalho, e a população negra se configura-se na superpopulação relativa sobrando-lhes o desemprego, subemprego e a forte destituição das condições de sobrevivência, sendo um grupo fortemente subalternizado e cotidianamente vivenciam a violação de direitos, a superpopulação dos lumpemproletariado. Essa conjuntura socioeconômico-político demarca o produto das relações sociais capitalistas, decorrentes da principal contradição desse modo de produção, da riqueza pela massa da população e sua apropriação pela burguesia, detentores dos meios de produção, o que produz a desigual distribuição dessa riqueza. Por isso, tratar a superação da desigualdade entre pessoas negras e brancas também significa superar a vigente dinâmica de organização social existente, ou seja, o capitalismo, visto que sua manutenção ocorre sob a desigualdade de classe que conforme visto, afeta mais a população negra. Entende-se que a raiz da pobreza e do racismo é do capitalismo no contexto brasileiro.

A construção de estratégias de eliminação do racismo, passa também pelos seus elos comunicantes com a luta anticapitalista, nesse sentido, ressalta-se que as formas da manifestação do racismo como ideologia de dominação e exploração também configuram como barreira para a superação dessa conjuntura de desigualdades entre negros e brancos brasileiros. Então, volta-se a questão inicial desse estudo, o capitalismo

e o racismo são os principais fatores da desigualdade entre negros e brancos, que perpassa pelo sistema escravista e permanece até os dias atuais? Sim, são os principais fatores, a força de trabalho na jornada de trabalho no capitalismo produz mais-valor, o capitalista então apropria-se do excedente dessa força de trabalho (mais-valor), o que irá gerar o seu lucro e para o trabalhador se expressa no seu salário. A relação capital x trabalho, representada pelo seu excedente, expropriação, é a exploração que funda o modo produção capitalista. Dessa forma, as pessoas negras, estão inseridas na força de trabalho excedente em maior massa, ou seja, no exército industrial de reserva, na superpopulação relativa, elas compõem a grande maioria, pois além do capitalismo colocá-las nessa condição, o racismo alimenta essa subalternidade em relação as pessoas brancas, que se personaliza no mercado de trabalho, pagando salários inferior ao produzido na jornada de trabalho em relação as brancas.

No mercado de trabalho, as desigualdades entre as pessoas brancas e negras, com as pesquisas apresentadas no presente trabalho, fica evidente. Ocupa-se em massa os empregos com salário baixos, precarizados, o desemprego e o subemprego, ao não emprego, um volume de força de trabalho que pode ser aproveitado pelo capital a qualquer momento. E com essa quantidade significativa de trabalhadores, pressiona-se o salário para um nível mais baixo, um instrumento em que o capitalismo coordena, para que assim ocorra a exploração do trabalhador. Esse exército industrial de reserva, resulta da acumulação capitalista, que é formado em sua maioria por pessoas negras, pode-se afirmar então que a força de trabalho delas gera mais valor, mais que a branca, e que conseguinte, o racismo também gera mais valor, para a população branca e para o capital, ou seja, o racismo é um produto do capitalismo no contexto brasileiro.

Esse estudo é um compromisso assumido junto ao projeto ético-político, composto pela Lei de regulamentação da profissão (1993), Código de Ética Profissional (1993), e as diretrizes Curriculares da ABEPSS (1996), e se reforça no documento “Subsídios para o debate da questão étnico-racial na formação em serviço social”, produzido pela Associação Brasileira de Ensino e Pesquisa em Serviço Social (2018), “diversos desafios foram e continuam postos ao Serviço Social ao longo de sua história. O debate sobre a questão étnico-racial e sua inserção nos currículos é um deles”. Partilha-se da importância da produção de conhecimento sobre o assunto, pois vive-se

em um País em que o racismo é elemento estrutural e estruturante da formação social brasileira, e é utilizado pelo capitalismo, para potencializar nas pessoas negras seu caráter exploratório. Estudar o racismo não é escolha, é um compromisso ético político.

A relação capital e racismo para o serviço social apresenta-se a todo momento, e se vê a importância e a necessidade de se apropriar dessa questão, pois é nessa estrutura que se encontra as particularidades da questão social brasileira. Entende-se o racismo como expressão concreta e real da questão social, com suas especificidades vigente no sistema capitalista.

## 6. REFERÊNCIAS

ABEPSS. Associação Brasileira de Ensino e Pesquisa em Serviço Social. Diretrizes gerais para o curso de Serviço Social. Rio de Janeiro: ABEPSS, 1996. Disponível em: <[http://www.abepss.org.br/files/Lei\\_de\\_Diretrizes\\_Curriculares\\_1996.pdf](http://www.abepss.org.br/files/Lei_de_Diretrizes_Curriculares_1996.pdf)>. Acesso em: julho de 2021.

ALBUQUERQUE, Wlamyra R. FILHO, Walter Fraga. Uma História do Negro no Brasil. Salvador: Centro de Estudos Afro-Orientais; Brasília: Fundação Cultural Palmares, 2006.

ALMEIDA Silvio. Racismo Estrutural. Feminismos Plurais. Editora Jandaíra, 2019.

ANTUNES, Ricardo. A dialética do trabalho. Escritos de Marx e Engels. 2, ed. São Paulo: Expressão Popular, 2013.

BENTO, Maria Aparecida Silva. Pactos Narcísicos: Branquitude e poder nas organizações empresariais e no poder público. Tese: USP, 2019.

BORGES. Rosane. Feminismo Negros e Marxismo: quem deve a quem? IN Marxismo e a questão racial- Dossiê margem esquerda. Dossiê Margem Esquerda. Ed. nº 27. Editora Boitempo: São Paulo, 2016.

BRASIL. Banco Mundial. disponível em: <https://www.worldbank.org/pt/country/brazil>, acessado em abril 2021.

BRASIL. Constituição Política do Império do Brazil. Brasília, 1824.

BRASIL. Constituição da República Federativa do Brasil. Brasília, 1988.

BRASIL. IBGE, Sistema IBGE de recuperação sidra. Acessado em: <http://www.sidra.ibge.gov.br/>, 2021.

BRASIL. IBGE, Sistema Brasileiro de Geografia e Estatística. Desigualdade Socio Econômico, Disponível em: <https://agenciadenoticias.ibge.gov.br/agencia-sala-de-imprensa/2013-agencia-de-noticias/releases/25989-pretos-ou-pardos-estao-mais-escolarizados-mas-desigualdade-em-relacao-aos-brancos-permanece>, acessado em: 20/04/2021.

BRASIL. Lei nº 581, de 4 de setembro de 1850. Eusébio de Queiroz. Estabelece medidas para a repressão do tráfico de africanos neste Império.

BRASIL. Lei da Terra nº 601 de 18 de setembro de 1850. Dispões sobre as terras devolutas do império.

BRASIL. Lei nº 2.040, de 28 de setembro de 1871. Declara de condição livre os filhos de mulher escrava que nascerem desde a data desta lei, libertos os escravos da Nação e outros, e providencia sobre a criação e tratamento daquelles filhos menores e sobre a libertação annual de escravos.

BRASIL. Lei n.º 3.270, foi promulgada 28 de setembro de 1885. Lei Sexagenária. Regula a extinção gradual do elemento servil.

BRASIL Lei nº 7.437, de 20 de dezembro de 1985 (Afonso Arinos) que inclui entre as contravenções penais, o preconceito de raça e cor;

BRASIL. Lei n.º 3 353, de 13 de maio de 1888, a Lei Áurea. Declara extinta a escravidão no Brasil.

BRASIL Lei nº 7.716, de 05 de janeiro de 1989 (Lei Caó) que define os crimes resultantes de preconceito de raça e cor;

BRASIL. Lei n. 8.662, de 7 de junho de 1993. Dispõe sobre a profissão de Assistente Social e dá outras providências. Diário Oficial da União. Poder Executivo. Brasília-DF, 8 jun. 1993. Disponível em: < [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/L8662.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L8662.htm)> Acesso em: julho 2021.

BRASIL. Lei nº10.639 de 09 de janeiro de 2002, que inclui no currículo oficial da rede de ensino a obrigatoriedade da temática sobre a história e a cultura afro-brasileira.

BRASIL. Lei nº 12888, 20 de julho de 2010. Estatuto de Igualdade Racial.

BRASIL. Lei nº 12.519, de 10 de novembro de 2011. Dia Nacional de Zumbi e da Consciência Negra.

BRASIL. Lei nº 12990, 10 de junho de 2014. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_Ato2011-2014/2014/Lei/L12990.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2011-2014/2014/Lei/L12990.htm). Acessado em junho de 2021.

BRASIL. Ministério do Trabalho. Disponível em: <https://www.ministeriodotrabalho.org/>. acessado em: maio de 2020.

BRASIL. PNUD. Disponível em: <https://www.br.undp.org/>. Acessado em maio de 2021.

BRASIL. Secretaria de educação rio de janeiro. Disponível em <http://www.multirio.rj.gov.br/historia/modulo02/tarifa.html>, acessado em: abril de 2021.

BOSCHETTI, Ivanete. Crítica Marxista do estado Social de Direitos no Capitalismo Contemporâneo. Marxismo, Política Social e Direitos. São Paulo: Cortez, 2018.

CARDOSO. Fernando Henrique. Capitalismo e Escravidão no Brasil Meridional. O negro na sociedade escravocrata do rio grande do sul. 5 º ed. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2003.

CFESS. Conselho Federal de Serviço Social. Resolução n. 273, de 13 de março de 1993. Institui o Código de Ética Profissional dos Assistentes Sociais. Disponível em: <[http://www.cfess.org.br/arquivos/resolucao\\_273-93.pdf](http://www.cfess.org.br/arquivos/resolucao_273-93.pdf)> Acesso em: 2021.

CRISTO, Keley Kristiane. Trabalho escravo rural contemporâneo: superexploração extremada, latifúndio e Estado. Dissertação de mestrado em política social Universidade Federal do Espírito Santo. Outubro de 2008.

DEVULSKI, Alessandra. Estado, racismo e materialismo. IN Marxismo e a questão racial- Dossiê margem esquerda. Dossiê Margem Esquerda. Ed. nº 27. Editora Boitempo: São Paulo, 2016.

DIEESE. Departamento Intersindical de Estatística e Estudos Socioeconômicos. Acessado em: <https://www.dieese.org.br/materialinstitucional/quemSomos.html>. 22 de abril de 2021.

DIEESE. Departamento Intersindical de Estatística e Estudos Socioeconômicos. 2020. A inserção da Mulher negra no mercado de trabalho. Disponível em <https://www.dieese.org.br/materialinstitucional/quemSomos.html>. Acessado em 22 de abril de 2021.

ENEN. Ensino Nacional do Exame Médio. Disponível em: <https://www.gov.br/inep/pt-br/areas-de-atuacao/avaliacao-e-exames-educacionais/enem>. Acessado em setembro de 2021.

ENGELS. Frederick. O papel do trabalho na transformação do macaco em homem (1876). IN Revista Trabalho Necessário, 4(4). Disponível em: <https://doi.org/10.22409/tn.4i4.p4603>. Acessado em setembro de 2019.

ENGELS. Frederick. A Situação da classe trabalhadora na Inglaterra. São Paulo: Boitempo, 2010.

ETHOS, Instituto. Perfil racial e de gênero das 500 Maiores Empresas do Brasil e suas Ações Afirmativas, 2010. Disponível em: [http://www1.ethos.org.br/EthosWeb/arquivo/0-A-eb4Perfil\\_2010.pdf](http://www1.ethos.org.br/EthosWeb/arquivo/0-A-eb4Perfil_2010.pdf). Acesso em 30 de junho de 2021

FENATRAD, Federação Nacional das Trabalhadoras Domésticas. Principais conclusões do estudo Trabalho Doméstico e Igualdade de Gênero e Raça: Desafios para Promover o Trabalho Decente no Brasil. Disponível em <https://fenatrad.org.br/trabalho-domestico>. Acessado em: 16 de agosto de 2021.

FERNANDES. Florestan. O significado do Protesto Negro. São Paulo: Cortez. Autores Associados, 1989. Coleção polêmicas do nosso tempo; v. 33.

FURTADO, Celso. Formação econômica do Brasil. 14ª ed. São Paulo: Companhia Editora Nacional, 1967.

GOMES. Laurentino. Uma história da Escravidão no Brasil. Do primeiro leilão de cativos em Portugal até a morte de Zumbi dos Palmares. Rio de Janeiro: Globo livros, 2019.

GONZALES, Lélia. HASENBALG, Carlos. O lugar de negro. Coleção 2 pontos. V. 03. Rio de Janeiro: Editora Marco Zero Limitada, 1982.



GORENDER. Jacob. A Escravidão Reabilitada. São Paulo: Editora Ática, 1990.

GOREDER. Jacob. Escravidão Colonial. Fundação Perseu Abramo, 2016.

IAMAMOTO, Marilda V. O serviço social na contemporaneidade: trabalho e formação profissional, 7ª ed. São Paulo, Cortez, 2004.

IANNI. Octavio. Raças e Classes sociais no Brasil. Rio de Janeiro: Editora Civilização Brasileira, 1978

IANNI. Octavio. Escravidão e Racismo. São Paulo: Editora de Humanismo, Ciência e Tecnologia, 1994.

IANNI. Octavio. O preconceito racial no Brasil. Entrevista a Estudos Avançados, 2004.

IBGE, Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. Síntese de indicadores sociais: uma análise das condições de vida da população brasileira: 2019. Rio de Janeiro: IBGE, 2019. Disponível: <https://biblioteca.ibge.gov.br/visualizacao/livros/liv101678.pdf>, acessado em: junho de 2021.

KEEANGA-YAMAHTTA, Taylor. Raça, classe e marxismo. Revista outubro, n. 31, 2º semestre de 2018.

KOWARICK, Lucio. Trabalho e Vadiagem no Brasil. A origem do trabalho livre no Brasil. 2 ed. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1994.

Lima, Marcia. Inclusão racial e mercado de trabalho. Disponível em: <https://noticias.oamarelinho.com.br/empregos/4625-inclusao-racial-e-mercado-de-trabalho/> acessão em junho de 2020.

LUKÁCS, Georg. O trabalho. In: Per uma Ontologia dell'Essere Sociale. Tradução Ivo Tonet. Roma: Editori Riuniti, 1981

MARTINS, José de Souza. O Cativo da Terra. 9ª ed. São Paulo: Contexto, 2010.

MARTINS, Tereza Cristina. Racismo no mercado de trabalho: limites à participação dos trabalhadores negros na constituição da "questão social" no Brasil. Tese do Programa de Doutorado de Serviço Social da Universidade Federal do Pernambuco. Recife, 2012.

MARX, Karl. Manuscritos econômico-filosófico. São Paulo: Boitempo, 2010.

MARX, Karl. O Capital I. Crítica a Economia Política. Livro 1. 2 ed. São Paulo: Boitempo, 2017

MÉSZÁROS, István. A teoria da Alienação em Marx. Td. Isa Tavares. São Paulo: Boitempo, 2006.

MOURA, Clóvis. Sociologia do Negro Brasileiro. São Paulo: Ática, 1988.

MOURA, Clóvis. O racismo como arma ideológica de dominação. Revista Princípios, São Paulo, n. 34, p. 28-38, 1994a.

MOURA, Clóvis. A Dialética do Negro no Brasil. São Paulo: Anita, 1994b.

MOURA, Clóvis. Sociologia do Negro Brasileiro. São Paulo: Anita, 2014.

MOURA, Clóvis. A quilombagem como expressão de protesto radical”. Disponível em: <https://www.marxists.org/portugues/moura/2001/mes/quilombagem.htm>, acessado em 21 de julho de 2021.

MULLER, Tania; CARDOSO, Lourenço. Branquitude. Estudos sobre a identidade branca no Brasil. Editora Apriz, Curitiba, 2017.

NETTO, José. Cinco notas a propósito da “Questão Social”. Temporalis. Rio de Janeiro. V. 3. 2001.

NETTO, José. BRAZ, Maurilio. Economia política: uma introdução crítica. 8ª ed. São Paulo, Cortez, 2012. Biblioteca básica de serviço social, v.1.

NETTO, José de P. Ensaio de um marxista sem repouso. Seleção, organização e apresentação Marcelo Braz. São Paulo: Cortez, 2017

OLIVEIRA, Dennis de. Dilemas da Luta contra o racismo no Brasil. IN Marxismo e a questão racial- Dossiê margem esquerda. Dossiê Margem Esquerda. Ed. nº 27. Editora Boitempo: São Paulo, 2016.

OLIVEIRA, Dennis de. Racismo Estrutural. Uma perspectiva histórico-crítica. São Paulo: Dandara, 2021.

PEREIRA, Camila. Rua sem Saída Um Estudo sobre a Relação entre o Estado e a População de Rua de Brasília. Dissertação do Programa de Pós- Graduação em Política Social do Departamento de Serviço Social da Universidade de Brasília/UnB. Brasília, 2008.

PEREIRA, Camila. Proteção social no capitalismo: crítica a teorias e ideologias conflitantes. São Paulo: Cortez, 2016.

PIRES, Julio Manuel; COSTA, Iraci del Nero da. O capital escravista-mercantil nas Américas e sua superação. Revista Investigaciones Sociales. Vol.21 N°39, pp.179-191, 2017.UNMSM-IIHS. Lima, Perú.

PRADO JR., Caio. Evolução Política no Brasil e Outros Estudos. 4 ed. São Paulo: Brasiliense. 1963.

PRADO JR., Caio. Formação do Brasil contemporâneo. São Paulo: Brasiliense, 1987.



RIBEIRO, Djamila. Pequeno Manual Antirracista. Companhia das Letras: São Paulo, 2019

SANTOS, Sales Augusto. A formação do mercado de trabalho livre em São Paulo: tensões raciais e marginalização social. Dissertação do Curso de Sociologia, UNB, 1997.

SANTOS, Josiane dos Santos. "Questão Social". Particularidades no Brasil. Biblioteca Básica do Serviço Social. São Paulo: Cortez, 2012.

SOUZA, Jesse. A elite do atraso: Da escravidão a Bolsonaro. São Paulo: Leya, 2019.

SOUZA, Jesse. Como o racismo criou o Brasil. Rio de Janeiro: Estação Brasil, 2021.

YASBEK, Maria Carmelita. Pobreza no Brasil contemporâneo e formas de seu enfrentamento. Serv. Soc. Soc., São Paulo, n. 110, p. 288-322, abr./jun. 2012